



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8011/2025 - Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025**

**PRESIDENTE**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**VICE-PRESIDENTE**

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL

HENRIQUES SANTALICES

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

ALENCAR

**DESEMBARGADORES**

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

EVA DO AMARAL COELHO

VÂNIA VALENTE DO Couto FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário da Seção de Direito Público**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

**SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário da Seção de Direito Privado**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

**Plenário da Seção de Direito Penal**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente)

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

**1ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

**2ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

**3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	52	
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	115	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		120
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	261	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO .....	288	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL ..	290	
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS .....	291	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS .....	469	
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM .....	470	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL ..	487	
SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL .....	488	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA .....	490	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 VARA DE FAMÍLIA .....	491	
FÓRUM DE BENEVIDES		
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES .....	492	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES .....	494	
FÓRUM DE MARITUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA .....	496	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 10 VARA - EDITAIS .....	503	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS ----	504	
COMARCA DE MARABÁ		
SECRETARIA DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ .....	508	
COMARCA DE SANTARÉM		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		509
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM .....	510	
COMARCA DE ALTAMIRA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA .....	518	
COMARCA DE ITAITUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA .....	522	
COMARCA DE RURÓPOLIS		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS .....	523	
COMARCA DE REDENÇÃO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO .....	525	
COMARCA DE PARAGOMINAS		
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS .....	527	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS .....	529	
COMARCA DE PACAJÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ .....	530	
COMARCA DE RONDON DO PARÁ		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ .....	531	
COMARCA DE SANTARÉM NOVO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS .....	540	
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA .....	541	
COMARCA DE XINGUARA		

SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA-----	542
COMARCA DE BAIÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO-----	544
COMARCA DE AFUÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AFUÁ-----	558
COMARCA DE MÃE DO RIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO-----	560
COMARCA DE PRAINHA-----	561
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO-----	564

**PRESIDÊNCIA**

**A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 234/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. \* Republicada por retificação**

Estabelece os requisitos e procedimentos para a formalização e controle de alterações e ajustes aos contratos, atas de registro de preços e demais instrumentos de cooperação celebrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando a observância das normas aplicáveis ao TJPA, bem como estabelece os prazos para recebimento de processos de pagamentos de valores das contas vinculadas das contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência constante no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia prevista no artigo 99 da Constituição Federal e no artigo 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos que assegurem o pleno atendimento ao princípio do planejamento, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO as atribuições e responsabilidades atribuídas à equipe de gestão e fiscalização das contratações, conforme normativo interno;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar prazo suficiente para a conclusão da instrução processual, sem risco à atividade jurisdicional por eventual desabastecimento ou interrupção na prestação de serviços ou fornecimento de bens;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o prazo adequado para a análise da documentação exigida para a liberação dos valores depositados em conta vinculada, referentes às contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a formalização de alterações e ajustes aos contratos, atas de registro de preços, e demais instrumentos de cooperação celebrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Estabelecer prazos para recebimento de pedidos de pagamento direto e devolução de valores da conta vinculada de contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta portaria, define-se como agente de instrução o servidor do TJPA responsável pela condução do procedimento destinado à formalização descritas no art. 1º e 2º, devendo tal função recair automaticamente sobre:

I - o (a) gestor(a) do contrato ou da ata de registro de preços, quando se tratar de contratações; ou

II - a unidade demandante ou fiscal designado, quando se tratar de instrumentos de cooperação.

§1º Em caso de afastamento funcional do agente de instrução designado no inciso I, a atribuição definida no caput competirá aos(às) demais integrantes da equipe de gestão e fiscalização da contratação.

§2º Em caso de afastamento funcional do agente de instrução designado no inciso II, a atribuição definida no caput competirá à servidora ou ao servidor nomeado no correspondente instrumento de cooperação como fiscal substituto, ou, na ausência de fiscal, ao chefe da unidade de lotação do agente de instrução.

§3º Deve-se observar as competências e demais disposições definidas em regulamento próprio do TJPA sobre gestão e fiscalização de contratos.

Art. 4º O TJPA poderá celebrar contratos com prazo de vigência inicial de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos e poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital ou contrato, existência de créditos orçamentários vinculados, e que a equipe de gestão e fiscalização ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 5º O TJPA poderá celebrar Ata de Registro de Preços com prazo de vigência de 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Art. 6º O procedimento de aditamento para prorrogação de contratos de serviços e fornecimento de natureza continuada, de atas de registro de preços e de instrumentos de cooperação deverá ser iniciado por escrito com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência ao término da vigência da contratação ou do instrumento de parceria, devidamente justificado, será formalizado por meio de termo aditivo.

§1º A instrução, instaurada em prazo inferior ao estabelecido no caput, será encaminhada à Presidência do TJPA para conhecimento e deliberação quanto ao prosseguimento.

§2º A inércia ou atraso injustificado na instauração da instrução, nos moldes do caput, dará ensejo à apuração de responsabilidade funcional do agente de instrução.

Art. 7º A instrução para a formalização do termo aditivo terá início com o envio do correlato expediente, pelo agente de instrução, para a Secretaria de Administração, via sistema eletrônico de processos administrativos, e deverá observar as disposições da regulamentação própria do TJPA.

I - a instrução para a formalização do termo aditivo para prorrogação de contratos, deve conter:

a) relatório que discorra sobre a execução e a avaliação do desempenho da contratação, com informações de que os serviços ou fornecimentos tenham sido prestados regularmente e com qualidade, eficiência e eficácia;

b) a justificativa e o motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço ou do fornecimento;

c) pesquisa atualizada de preços, observando o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, bem como regulamentação própria do TJPA sobre o tema, de modo a comprovar que o valor da contratação permanece economicamente vantajoso para a Administração;

d) manifestação expressa da contratada ou do fornecedor informando o interesse na prorrogação;

e) comprovação de que a contratada ou o fornecedor mantém as condições iniciais de habilitação, bem como as regularidades fiscais e trabalhistas;

f) comprovação da regularidade da contratada ou do fornecedor, consultando-se o Cadastro Nacional de

Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), além das certidões negativas de inidoneidade, de impedimentos diretos;

g) última alteração contratual da empresa e documentos do responsável pela assinatura do Termo Aditivo.

II - a instrução para a formalização do termo aditivo para prorrogação de Ata de Registro de Preços de serviços, deverá observar as disposições estabelecidas nas alíneas “a” à “g” do inciso I do no art. 7º.

III - a instrução para a formalização do termo aditivo para prorrogação de Ata de Registro de Preços de fornecimento deverá observar as disposições estabelecidas nas alíneas “b” a “g” do inciso I do no art. 7º.

§1º A pesquisa de mercado de que trata a alínea “c” do inciso I deve ser precedida de análise entre os preços contratados e aqueles praticados no mercado de modo a concluir que a continuidade da contratação é mais vantajosa que a realização de uma nova licitação, sem prejuízo de eventual negociação com o(a) contratado (a) ou com o fornecedor(a) para adequação dos valores àqueles encontrados na pesquisa de mercado e será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Administração juntamente com a equipe de gestão e fiscalização do contrato.

§2º A verificação da manutenção da vantajosidade da contratação não precisa se limitar ao aspecto econômico. Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, além do desempenho do(a) contratado(a) ou do(a) fornecedor(a) na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

§3º A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o instrumento de contrato previr que o reajuste de itens envolvendo a folha de salários será efetuado com base em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou em decorrência de lei;

b) quando o instrumento de contrato previr que o reajuste de itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho e de lei) e materiais será efetuado com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

Art. 8º Em conformidade com o art. 111 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, nas contratações que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

I - A prorrogação de que trata o caput deste artigo será formalizada, em atendimento aos Princípios do Planejamento, da Transparência e da Publicidade, por termo de apostilamento.

II - caberá à equipe de gestão e fiscalização enviar à contratada notificação informando o novo prazo de vigência e execução e/ou o novo cronograma de execução, além de anexar o comprovante de envio ao respectivo expediente.

III - deverá ser atestado pela equipe de gestão e fiscalização que a não conclusão da execução do objeto não ocorreu por culpa da contratada ou, em caso de culpa desta, informar as providências adotadas;

IV - O expediente de solicitação de apostilamento de prorrogação deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Convênios e Contratos da SEAD com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término da vigência do contrato.

V - na hipótese da não conclusão decorrer de culpa do(a) contratado(a), a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução do objeto.

Art. 9º A Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

Art. 10. A Administração não poderá prorrogar contrato ou ata de registro de preços quando o(a) contratado(a) ou a(o) fornecedor(a) tiver sido penalizado nas sanções de impedimento de licitar e contratar com Poder Público, bem como declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, observadas as abrangências de aplicação.

Art. 11. Os contratos e atas de registro de preços podem ser alterados nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

Art. 12. As alterações contratuais, tais como acréscimo, supressão e reequilíbrio de preços, devem ser solicitadas através de processo administrativo eletrônico encaminhado à Secretaria de Administração contendo:

I - a justificativa da necessidade de alteração e a indicação da superveniência do fato gerador;

II - a especificação dos serviços a serem alterados, bem como a natureza da alteração, se qualitativa ou quantitativa;

III - o aceite da empresa;

IV - a comprovação de que a contratada ou o fornecedor mantém as condições iniciais de habilitação, através da emissão das certidões de regularidades fiscal e trabalhista;

V - a comprovação da regularidade da contratada ou do fornecedor, consultando-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), além das certidões negativas de inidoneidade, de impedimentos diretos;

VI - a última alteração contratual da empresa e documentos do responsável pela assinatura do Termo Aditivo;

VII - as documentações comprobatórias da majoração dos valores do contrato ou da ata de registro de preços, quanto se tratar de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 13. A Lei 14.133/2021 dispõe que registros que não caracterizam alteração do contrato ou da ata de registro de preços podem ser realizados por simples apostila, dispensando a celebração de termo aditivo, nas seguintes situações:

a) variação do valor contratual decorrente de reajuste ou repactuação de preços previstos no próprio contrato ou na ata de registro de preços;

b) atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato ou na ata de registro de preços;

c) alterações na razão ou na denominação social do contratado ou do fornecedor;

d) atualização de dotações orçamentárias;

e) atualização da equipe de gestão e fiscalização;

f) prorrogações, exclusivamente para os casos de que trata o caput do art. 8.

Parágrafo único - O reajuste anual se dará de forma automática e terá como data-base o orçamento estimado ou conforme regras estabelecidas em regulamento próprio do TJPA.

Art. 14. Nas solicitações de pagamento direto aos empregados da contratada de valores retidos em conta vinculada de contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, devem-se observar os seguintes prazos de encaminhamento do expediente via sistema eletrônico de processos administrativos, devidamente instruído à Secretaria de Administração:

I - solicitação de movimentação de valores diretamente para conta dos funcionários de 13º salário:

a) 1ª parcela: até o terceiro dia útil do mês de novembro;

b) 2ª parcela: até o terceiro dia útil do mês de dezembro;

c) parcela única: até o terceiro dia útil do mês de novembro.

II - solicitação de movimentação de valores diretamente para conta dos funcionários de férias:

a) até 20 dias úteis antes do início das férias.

III - solicitação de movimentação de valores diretamente para conta dos funcionários de rescisão (aviso prévio indenizado):

a) 2º dia útil após o desligamento.

IV - solicitação de movimentação de valores diretamente para conta dos funcionários de rescisão (aviso prévio trabalhado):

a) até 20 dias úteis antes da data do desligamento.

V- solicitação de movimentação para pagamento da multa rescisória (aviso prévio indenizado):

a) 2º dia útil após o desligamento.

VI - solicitação de movimentação para pagamento da multa rescisória (aviso prévio trabalhado):

a) até 20 dias úteis antes da data do desligamento.

Art. 15. Para as solicitações de restituição de rescisão, saldo de contrato, férias, 13º salário, impacto sobre férias e impacto sobre 13º salário de valores retidos em conta vinculada de contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o expediente via sistema eletrônico de processos administrativos, devidamente instruído deverá chegar à Secretaria de Administração em até 2 (dois) dias úteis após a protocolização pela contratada para fins de atendimento ao prazo da Resolução nº 183/2013, art. 12, parágrafo 2º.

Art. 16. A Portaria nº 3615/2021 continuará vigente exclusivamente para regulamentar os contratos administrativos celebrados com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, enquanto perdurarem seus efeitos.



Art. 17. A prorrogação de contratos de aluguel de imóveis será tratada em regulamento próprio.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 487/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando os termos do expediente protocolizado sob nº TJPA-OFI-2025/00416,

Art. 1º PRORROGAR a suspensão, até 1 a 28 de fevereiro do ano de 2025, do expediente presencial na Comarca de Anapú.

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento aos causídicos e jurisdicionados continue sendo garantido por meio do revezamento de servidores e estagiários, em trabalho presencial na unidade judiciária ou em local compatível e adequado para o referido fim, conforme estipulado pelo magistrado no expediente.

**PORTARIA Nº 494/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando a execução do Projeto “Esporte com Justiça”;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2025/06092,

DESIGNAR o Juiz de Direito Everaldo Pantoja e Silva para atuar no Projeto “Esporte com Justiça” a ser realizado no dia 6 de fevereiro do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 513/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe, no âmbito do tribunal de justiça do estado do Pará, sobre a reserva de vagas destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade econômico-social nas contratações de sua competência e regulamenta as ações de equidade entre homens e mulheres como critério de desempate em processos licitatórios

CONSIDERANDO a redação da Resolução nº 497, de 14 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui o Programa “Transformação”, estabelecendo critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.430 de 08 de março de 2023 que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.431 de 08 de março de 2023 que institui o Programa Mulher Viver sem Violência;

CONSIDERANDO a Lei 9.945/2023, que dispõe sobre a criação de cota para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, decorrente de violência doméstica e familiar de que trata a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 25, § 9º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que os editais possam prever a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por “mulheres vítimas de violência doméstica”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15 de 25 de abril de 2022, do Superior Tribunal de Justiça, que institui cota para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, decorrente de violência doméstica e familiar nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

CONSIDERANDO o art. 60, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho será um critério de desempate;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem por objetivo contribuir com o processo multidisciplinar de apoio e assistência a mulheres em vulnerabilidade econômico-social,

Art. 1º Regulamentar a reserva de vagas para mulheres em condição de vulnerabilidade econômico-social nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Parágrafo único. Estão incluídas na condição mencionada no caput deste artigo as mulheres:

I - vítimas de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar;

II - trans e travestis;

III - migrantes e refugiadas;

IV - em situação de rua;

V - egressas do sistema prisional; e

VI - indígenas, campesinas e quilombolas.

Art. 2º Os editais de licitação e avisos de contratação direta para contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão estabelecer a reserva pela contratada de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas para o emprego de mão de obra formada por mulheres integrantes dos grupos especificados nos incisos I a VI do parágrafo único do art. 1º desta Portaria.

§ 1º Pelo menos metade do total de vagas reservadas deverá ser destinada a mulheres vítimas de violência no contexto doméstico e familiar.

§ 2º As vagas reservadas não enquadradas no § 1º deste artigo deverão ser preenchidas por mulheres integrantes dos grupos indicados nos incisos II a VI do parágrafo único do art. 1º desta Portaria.

§ 3º Poderá ser afastada a previsão de contratação prevista nesta portaria, após análise prévia de risco a cargo da equipe de planejamento e apoio da contratação, caso se conclua pela não indicação de vagas, deverá ser feita a devida justificativa nos autos e ratificada pela autoridade competente da unidade requisitante

§ 4º As vagas serão destinadas prioritariamente a mulheres pretas e pardas, em percentual não inferior a 50% (cinquenta por cento).

§ 5º O disposto no caput deste artigo aplica-se a contratos com quantitativo mínimo de 25 (vinte e cinco) colaboradores.

§ 6º O percentual mínimo de mão de obra estabelecido no caput deste artigo deverá ser mantido durante toda a execução contratual, ficando a cargo do gestor e do fiscal do contrato acompanhar o cumprimento

das cotas durante toda a execução contratual.

§ 7º Na impossibilidade de preenchimento das vagas reservadas às mulheres integrantes dos grupos indicados nos incisos II a VI do parágrafo único do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificada, mediante declaração firmada pela instituição responsável pelo cadastro de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica as vagas deverão ser preenchidas por mulheres vítimas de violência no contexto doméstico e familiar, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 8º A indisponibilidade de mão de obra com a qualificação necessária para atendimento do objeto contratual não caracteriza descumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 9º O não atendimento da reserva de que trata o caput deste artigo deve ser motivado.

§ 10. Na hipótese de não preenchimento da reserva prevista no caput deste artigo, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais trabalhadores.

§ 11. Não havendo a quantidade necessária para suprir o contrato, ou não havendo mulheres com o perfil profissional exigido no edital, a contratada providenciará declaração atestando a situação de fato, que isentará a contratada da aplicação da multa contratual.

Art. 3º O Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá firmar acordo de cooperação técnica com ente público responsável pela execução de políticas públicas voltadas às mulheres em situação de vulnerabilidade. Esse acordo deverá incluir a criação e manutenção de um banco de dados, a ser disponibilizado à empresa contratada pelo TJPA, para fins de cumprimento da cota estabelecida.

Art. 4º A condição de vulnerabilidade das trabalhadoras será mantida em sigilo por este Tribunal e pela empresa contratada, assegurando-se que o tratamento dos dados respeite as normas atinentes à proteção de dados pessoais.

Art. 5º A empresa contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, deverá apresentar ao fiscal do contrato o rol de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar ou a declaração prevista no § 11 do art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo disposto no caput poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante solicitação da empresa contratada, devidamente fundamentada.

Art. 6º Será aplicada multa diária de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor total do contrato, à contratada que não apresentar o rol de mulheres ou a declaração de que trata o § 11 do art. 2º desta Portaria, observado o devido processo administrativo para apuração.

Art. 7º É vedada a diferenciação salarial nas contratações para funções e cargos semelhantes e qualquer outro tipo de tratamento discriminatório.

Art. 8º O Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa contratada assegurarão o sigilo da condição de vítima de violência doméstica alocada na prestação de serviços;

Art. 9º O Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá estabelecer nas contratações de serviços comuns e de engenharia os mesmos parâmetros estabelecidos nesta Portaria, considerando manifestações da equipe de apoio e planejamento da contratação; da autoridade competente do Setor Demandante; da Secretaria de Administração ou da Presidência.

Art. 10. O desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho será utilizado como critério de desempate, quando o licitante adotar, no mínimo, 4 (quatro) das seguintes

práticas:

I - política de paridade salarial entre homens e mulheres no exercício da mesma função;

II - política de paridade entre homens e mulheres na ocupação de cargos de liderança;

III - programa para o desenvolvimento de lideranças femininas ou para assegurar que futuros líderes da empresa sejam mulheres;

IV - auxílio-creche;

V - estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes;

VI - horários flexíveis e opções de home office parcial ou integral para gestantes e lactantes;

VII - canal de denúncias para o combate ao assédio;

VIII - critérios não discriminatórios de recrutamento e seleção;

IX - canal para recebimento de opiniões, sugestões e demandas de ações de equidade;

X - práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual; e

XI - ações em saúde e segurança do trabalho que considerem diferenças entre gênero.

Parágrafo único. A comprovação do desenvolvimento das ações de equidade se dará por apresentação de declaração própria do licitante, quando constatado empate, mediante solicitação expressa do Agente de Contratação, permitida diligência para comprovação das ações implementadas.

Art. 11. Esta Portaria aplica-se também às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, para o mesmo objeto.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 517/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe, no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará, sobre a política de reserva de vagas destinadas aos egressos do sistema penitenciário e/ou cumpridores de medidas alternativas nas contratações de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e de obras e serviços de engenharia com mão de obra

CONSIDERANDO a redação da Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 307, de 17 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação;

CONSIDERANDO a Orientação nº 01 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Ministério Público do Trabalho - MPT para Efetivação das Cotas Legais de Contratação de Pessoas Presas ou Egressas do Sistema Prisional em Serviços Contratados por Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o art. 25, § 9º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece que os editais possam prever a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por “oriundos ou egressos do sistema prisional”;

CONSIDERANDO o Projeto Começar de Novo, criado em 2009, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (resolução nº 96/2009-CNJ) com a finalidade de promover ações de reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem por objetivo contribuir com o processo de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional, primando pela efetivação dos diplomas legais e atos normativos que tratam sobre esse tema,

Art. 1º Regulamentar a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto à reserva de vagas destinadas aos egressos do sistema penitenciário e/ou cumpridores de medidas alternativas nas contratações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

§ 1º A reinserção se dará pela disponibilização de vagas nos contratos de serviços terceirizados com mão de obra em regime de exclusividade, bem como, nas contratações de obras e serviços de engenharia que necessitem da contratação de mão de obra.

§ 2º As reservas de vagas obedecerão aos seguintes critérios:

I - quatro por cento das vagas, quando a execução do contrato demandar cinquenta ou menos funcionários;

II - cinco por cento das vagas, quando a execução do contrato demandar cinquenta e um a oitenta funcionários; ou

III - seis por cento das vagas, quando a execução do contrato demandar mais de oitenta.

§ 3º Quando o resultado apurado resultar em número fracionário inferior a 1 (um), o valor será desconsiderado e fixado em 0 (zero).

§ 4º Nos casos em que o resultado for igual ou superior a 1 (um), será aplicado o arredondamento tradicional, considerando as casas decimais.

§ 5º O número de vagas deverá ser mantido durante toda a execução do contrato, ficando a cargo do gestor e do fiscal do contrato acompanhar o cumprimento das cotas durante toda a execução contratual.

Art. 2º Nos editais de licitação e avisos de contratação direta para contratação de serviços terceirizados, com mão de obra em regime de exclusividade, bem como, nas contratações de obras e serviços de engenharia, deverão constar cláusula, conforme estabelecido no Termo de Referência ou documento similar, que assegure as reservas de vagas previstas nesta portaria.

§1º Na fase de planejamento da contratação, a equipe de apoio e planejamento deverá prever no Estudo Preliminar e no Termo de Referência, quando cabível, as reservas previstas nesta portaria.

§2º A equipe de apoio e planejamento poderá afastar a previsão de reserva de vagas prevista nesta portaria caso seja realizada análise prévia de risco em que se conclua pela não indicação de vagas.

Art. 3º A Empresa ganhadora do certame licitatório deverá se reportar ao Programa “Começar de Novo”, que adotará as providências cabíveis para o preenchimento da(s) vaga(s).

§1º Sempre que possível, o Programa “Começar de Novo” providenciará para que sejam encaminhadas

pessoas egressas em número superior ao exigido no certame, oferecendo, à licitante vencedora, margem e discricionariedade na contratação.

§2º Não havendo pessoas em quantidade necessária para suprir o contrato, ou não havendo egressos com o perfil profissional exigido no edital, o Programa “Começar de Novo” providenciará declaração atestando a situação de fato que isentará a contratada da aplicação da multa contratual.

Art. 4º A empresa contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, deverá apresentar ao fiscal do contrato o rol de pessoas egressas do sistema penitenciário e/ou cumpridores de medidas alternativas contratadas ou a declaração prevista no § 2º do art. 3º desta portaria.

Parágrafo único. O prazo disposto no caput poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante solicitação da empresa contratada, devidamente fundamentada.

Art. 5º Será aplicada multa diária de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor total do contrato, à contratada que não apresentar o rol de egressos ou a declaração de que trata o § 2º do art. 3º desta portaria, observado o devido processo administrativo para apuração.

Art. 6º É vedada a diferenciação salarial nas contratações para funções e cargos semelhantes em função da trajetória prisional pregressa do sistema penitenciário e/ou cumpridores de medidas alternativas.

Art. 7º Caberá ao Programa “Começar de Novo” os processos de cadastramento de pessoas egressas do sistema penitenciário e/ou cumpridores de medidas alternativas, identificação de perfil profissiográfico, realização de entrevistas e o que couber nas etapas de seleção, encaminhamento e acompanhamento das pessoas para as vagas indicadas.

Art. 8º Esta portaria não se aplica quando se tratar de contratação de serviços de segurança e vigilância.

Art. 9º Poderá ser afastada a previsão de contratação prevista nesta portaria, após análise prévia de risco a cargo da equipe de planejamento e apoio da contratação e de parecer técnico a ser elaborado pela Coordenadoria Militar do TJPA e, caso se conclua pela não indicação de vagas, deverá ser feita a devida justificativa nos autos e ratificada pela autoridade competente da unidade requisitante.

Art. 10. A condição de egressos será mantida em sigilo por este Tribunal e pela empresa contratada, assegurando-se que o tratamento dos dados respeite as normas atinentes à proteção de dados pessoais.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJPA.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 538/2025-GP. Belém (PA), 31 de janeiro de 2025.**

Altera a Portaria nº 5627/2023-GP, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº TJPA-REQ-2025/00994,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designou os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º Fica acrescentado o dispositivo à Portaria nº 5627/2023-GP, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - servidores(as):

m) Raiza Martins Venâncio, matrícula PA199737;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2025.

#### **PORTARIA Nº 541/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando a designação do Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza de Direito Rachel Rocha Mesquita, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a partir de 4 de fevereiro do ano de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 2961/2024-GP, a contar de 4 de fevereiro do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Rachel Rocha Mesquita, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Capital.

#### **PORTARIA Nº 542/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando os termos da Portaria Nº 541/2024-GP,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1917/2024-GP, a contar de 4 de fevereiro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Alexandre José Chaves Trindade, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Alexandre José Chaves Trindade, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Capital, a partir de 4 de fevereiro do ano de 2025, até ulterior deliberação.

#### **PORTARIA Nº 543/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

CONSIDERANDO o expediente formalizado no siga-doc de nº TJPA-MEM-2025/05236, subscrito pela Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento,

**Art. 1º Dispensar**, a pedido, a Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento** da função de Presidente do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará, designada através da Portaria nº 847/2023-GP, de 27/2/2023.

**Art. 2º Dispensar**, a pedido, a Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento** da função de Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Poder Judiciário do Estado do Pará, designada através da Portaria nº 701/2023-GP, de 13/2/2023.

**Art. 3º Agradecer** e apresentar votos elogiosos à desembargadora nominada acima, pelos relevantes serviços prestados nas funções indicadas.

**Art. 4º Determinar** a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais da desembargadora.

**PORTARIA Nº 544/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando a designação da Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 6ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, a partir de 4 de fevereiro do ano de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 543/2023-GP, a contar de 4 de fevereiro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara de Combate ao Crime Organizado da Capital.

**PORTARIA Nº 545/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 4608/2023-GP, a contar de 4 de fevereiro do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Luciana Maciel Ramos, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital.

Art. 2º DESIGNAR a Juíza de Direito Luciana Maciel Ramos, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar a 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital, no período de 4 de fevereiro a 14 de março do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 546/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

CONSIDERANDO o expediente formalizado no siga-doc de nº TJPA-MEM-2025/05974, subscrito pelo Desembargador Mairton Marques Carneiro,

**Art. 1º Dispensar**, a pedido, o Desembargador **Mairton Marques Carneiro** do cargo de Ouvidor Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Art. 2º Dispensar**, a pedido, o Desembargador **Mairton Marques Carneiro** das funções de Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará e de Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários.

**Art. 3º Agradecer** e apresentar votos elogiosos ao desembargador nominado acima, pelos relevantes serviços prestados nas funções indicadas.

**Art. 4º Determinar** a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais do desembargador.

**PORTARIA Nº 547/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando os termos da Portaria Nº 544/2024-GP,

DESIGNAR o Juiz de Direito David Guilherme de Paiva Albano, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Vara de Combate ao Crime Organizado da Capital, a partir de 4 de fevereiro do ano de 2025, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 548/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**



Considerando a designação do Juiz de Direito Horácio de Miranda Lobato Neto para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 4014/2024-GP, a contar de 4 de fevereiro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Horácio de Miranda Lobato Neto, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara Cível e Empresarial da Capital.

**PORTARIA Nº 549/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando os termos da Portaria Nº 548/2024-GP,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 3956/2024-GP, a contar de 4 de fevereiro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Luiz Otávio Oliveira Moreira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Luiz Otávio Oliveira Moreira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara Cível e Empresarial da Capital, a partir de 4 de fevereiro do ano de 2025, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 550/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1916/2024-GP, a contar de 4 de fevereiro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Everaldo Pantoja e Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital.

**PORTARIA Nº 551/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 4 a 10 de fevereiro do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 552/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Rafael da Silva Maia,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 344/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto Cláudio Sanzonowicz Júnior para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí e CEJUSC, no período de 3 a 18 de fevereiro do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 553/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Vinícius Pacheco de Araújo,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 324/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara de Tailândia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Santa Luzia do Pará, no período de 10 de fevereiro a 1 de março do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 554/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Ítalo Gustavo Tavares

Nicácio,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 259/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto Fabrísio Luís Radaelli para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Santana do Araguaia, no período de 10 de fevereiro a 1 de março do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 555/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Vinícius Pacheco de Araújo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara de Tailândia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Santa Luzia do Pará, no período de 17 de fevereiro a 8 de março do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 556/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

CONSIDERANDO o expediente formalizado no siga-doc de nº TJPA-REQ-2025/01126, subscrito pelo Desembargador Pedro Pinheiro Sotero,

**Art. 1º Dispensar**, a pedido, o Desembargador **Pedro Pinheiro Sotero** como membro da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e legislativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas - COGEPAC, e do Grupo decisório do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará - Cijepa.

**Art. 2º Agradecer** e apresentar votos elogiosos ao desembargador nominado acima, pelos relevantes serviços prestados nas funções indicadas.

**Art. 3º Determinar** a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais do desembargador.

**PORTARIA Nº 557/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

**Art. 1º** Dispensar o Magistrado Sílvio César dos Santos Maria da função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**Art. 2º** Agradecer e apresentar votos elogiosos ao magistrado nominado acima, pelos relevantes serviços prestados durante o exercício da função de Juiz Auxiliar da Presidência.

**Art. 3º** Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais do magistrado.

**PORTARIA Nº 558/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

**Art. 1º** Dispensar a Magistrada Antonieta Maria Ferrari Mileo da função de Juíza Auxiliar da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**Art. 2º** Agradecer e apresentar votos elogiosos à magistrada nominada acima, pelos relevantes serviços prestados durante o exercício da função de Juíza Auxiliar da Presidência.

**Art. 3º** Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais da magistrada.

**PORTARIA Nº 559/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º Dispensar o Magistrado Charles Menezes Barros da função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 2º Agradecer e apresentar votos elogiosos ao magistrado nominado acima, pelos relevantes serviços prestados durante o exercício da função de Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 3º Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais do magistrado.

**PORTARIA Nº 560/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

CONSIDERANDO o expediente formalizado no siga-doc de nº TJPA-MEM-2025/06611, subscrito pela Desembargadora Dahil Paraense de Souza,

**Art. 1º Dispensar**, a pedido, a Desembargadora **Dahil Paraense de Souza** do cargo de Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará.

**Art. 3º Agradecer** e apresentar votos elogiosos à desembargadora nominada acima, pelos relevantes serviços prestados perante o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará.

**Art. 4º Determinar** a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para as anotações nos registros funcionais da desembargadora.

**PORTARIA Nº 561/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando os termos do expediente TJPA-REQ-2025/01086,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1178/2024-GP, a contar de 4 de fevereiro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana, titular da 5ª Vara da Fazenda da Capital, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Juiz Corregedor perante a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1º a 5º Varas da Fazenda Pública da Capital.

**PORTARIA Nº 562/2025-GP. Belém, 3 de fevereiro de 2025.**

Considerando os termos da Portaria Nº 561/2024-GP,

DESIGNAR o Juiz de Direito Magno Guedes Chagas, titular da 1ª Vara da Fazenda da Capital, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Juiz Corregedor perante a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1º a 5º Varas da Fazenda Pública da Capital, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 564/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/06081,

EXONERAR a bacharela GABRIELE MARIA CORREA LOPES, matrícula nº 158127, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, a contar de 03/02/2025.

**PORTARIA Nº 565/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/06081,

NOMEAR a bacharela CAMILA BARRETO MATOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, a contar de 03/02/2025.

**PORTARIA Nº 566/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/05012,

NOMEAR o bacharel LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Gurupá, a contar de 10/02/2025.

**PORTARIA Nº 567/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

EXONERAR, a pedido, servidora JULIANA NASSAR DE AZEVEDO CATIVO, matrícula nº 113158, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**PORTARIA Nº 568/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora JEOVANA RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 56545, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-6, junto à Presidência.

Art. 2º ELOGIAR a servidora JEOVANA RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 56545, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Chefe de Gabinete da Presidência.

**PORTARIA Nº 569/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora CAMILA AMADO SOARES, Analista Judiciário - Area Judiciária, matrícula nº 125997, do Cargo em Comissão de Secretária, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º ELOGIAR a servidora CAMILA AMADO SOARES, Analista Judiciário - Area Judiciária, matrícula nº 125997, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 3º RELOTAR a servidora CAMILA AMADO SOARES, Analista Judiciário - Area Judiciária, matrícula nº 125997, no Centro de Inteligência na Justiça Estadual do Pará - CIJEPA.

**PORTARIA Nº 570/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 24350, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º ELOGIAR a servidora ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 24350, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 3º RELOTAR a servidora ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 24350, no Centro de Inteligência na Justiça Estadual do Pará - CIJEPA.

**PORTARIA Nº 571/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 96105, do Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria Judiciária.

Art. 2º ELOGIAR o servidor JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 96105, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretário Judiciário.

**PORTARIA Nº 572/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEO, matrícula nº 174611, do Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º ELOGIAR o servidor GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEO, matrícula nº 174611, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretário de Engenharia e Arquitetura.

**PORTARIA Nº 573/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA, Auxiliar Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 64815, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º ELOGIAR o servidor FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA, Auxiliar Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 64815, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretário Adjunto da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

**PORTARIA Nº 574/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MAURICIO CRISPINO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 70149, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Art. 2º ELOGIAR o servidor o servidor MAURICIO CRISPINO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 70149, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**PORTARIA Nº 575/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 91464, do Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Administração.

Art. 2º ELOGIAR o servidor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 91464, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 576/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 30520, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Administração.

Art. 2º ELOGIAR o servidor FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 30520, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretário Adjunto da Secretaria de Administração.

**PORTARIA Nº 577/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS, matrícula nº 155527, do Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Art. 2º ELOGIAR o servidor o servidor MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS, matrícula nº 155527, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**PORTARIA Nº 578/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MARCIO GOES DO NASCIMENTO, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, matrícula nº 64017, do Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Informática.

Art. 2º ELOGIAR o servidor MARCIO GOES DO NASCIMENTO, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, matrícula nº 64017, pela dedicação, eficiência, dinamismo e produtividade com que desempenhou suas atividades profissionais, desenvolvidas no período de atuação como Secretário de Informática.

**PORTARIA Nº 579/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

NOMEAR a servidora JULIANA NASSAR DE AZEVEDO CATIVO, matrícula nº 11315, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**PORTARIA Nº 580/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

NOMEAR o servidor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 91464, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**PORTARIA Nº 581/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2493/2024-GP, de 29/05/2024, publicada no DJ edição nº 7845, do dia 03/06/2024, que colocou a servidora JULIANA NASSAR DE AZEVEDO CATIVO, matrícula nº 113158, À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**PORTARIA Nº 582/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2494/2024-GP, de 29/05/2024, publicada no DJ edição nº 7845, do dia

03/06/2024, que colocou o servidor ARIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA, matrícula nº 151556, À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**PORTARIA Nº 583/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 4680/2023-GP, de 31/10/2023, publicada no DJ edição nº 7712, do dia 01/11/2023, que colocou o servidor ANTONIO JORGE MAGNO MONTEIRO, matrícula nº 97756, À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**PORTARIA Nº 584/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

RELOTAR a servidora SILVANA DOS SANTOS CAPISTRANO VELOSO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 67024, na Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA Nº 585/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

RELOTAR a servidora MARINILSA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 20093, na Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 563/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede a Medalha de Alta Distinção Judiciária à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no biênio 2023-2025.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 26/2021, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Regulamento Geral para a Outorga de Condecorações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Medalha de Alta Distinção Judiciária é concedida a fim de condecorar pessoas físicas ou jurídicas que tenham concorrido, de forma excepcional, para o maior reconhecimento, engrandecimento e prestígio do Poder Judiciário do Estado do Pará,

Art.1º Conceder a Medalha de Alta Distinção Judiciária à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no biênio 2023-2025, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 586/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Antonietta Maria Ferrari Mileo**, Titular da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, no biênio 2025-2027.

**PORTARIA Nº 587/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Titular da 6ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, no biênio 2025-2027.

**PORTARIA N° 588/2025-GP. Belém, 03 de fevereiro de 2025.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art.2º, inciso III, art.5º, §1º, e art.9º, caput, da Resolução nº.72/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, quanto ao regime de convocação de Juízes de 1º Grau para substituição e Auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais, com as alterações introduzidas pela Resolução nº.149/2012-CNJ, a propósito da convocação de Juiz Auxiliar da Presidência para atuação exclusiva na gestão e supervisão de procedimentos relacionados a precatórios e requisições de pequeno valor, igualmente prevista no art.1º, inciso I, da Recomendação nº.039/2012-CNJ;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, quanto à gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição da Central de Conciliação de Precatórios nos termos da Resolução nº 008/2011-TJPA (DJ 17/02/2011), bem como as competências atribuídas ao Juízo Conciliador,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Charles Menezes Barros**, titular da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital, para auxiliar a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para atuação em procedimentos relacionados ao processamento e pagamento de precatórios, inclusive como Juízo de Conciliação.

**PORTARIA N.º 589/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES, matrícula nº 73342, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 590/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora SARAH MORHY PEREIRA, matrícula nº 208574, do cargo em comissão de Assistente, REF-CJI, junto ao Departamento de Comunicação deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora SARAH MORHY PEREIRA, matrícula nº 208574, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, REF-CJS-4, junto à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 591/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora TACIANA DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 191841, do cargo em comissão de Assistente da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, REF-CJI, junto à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 592/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTÔNIO NICOLAS GODINHO DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 112810, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANTONIO NICOLAS GODINHO DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 112810, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz Auxiliar, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, colocando-o à disposição do NUGEPNAC.

**PORTARIA N.º 593/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES DE MELO, Auxiliar Judiciário,



matrícula nº 62294, do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES DE MELO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 62294, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 594/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora CAMILA PINHEIRO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 174564, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 595/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora ERICA GABRIELA SOUZA BEZERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 78573, da função gratificada de Chefe do Serviço de Informação Processual, REF-FG-2, junto à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 596/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora FABÍOLA DO SOCORRO MOURA FREITAS, matrícula nº 112828, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte das Atividades Judiciária-Administrativa, REF-CJS-3, junto à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora FABÍOLA DO SOCORRO MOURA FREITAS, matrícula nº 112828, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJS-3, junto à Ouvidoria Agrária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 597/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o Senhor RAFAEL ÂNGELO LIMA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Assistente da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, REF-CJI, junto à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 598/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora RENATA MAIA LOBATO FRANCO LIBÓRIO, matrícula nº 77941, do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora RENATA MAIA LOBATO FRANCO LIBÓRIO, matrícula nº 77941, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 599/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a Senhora ANA CARLA DAVID ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte das Atividades Judiciária Administrativa, REF-CJS-3, junto à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 600/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor ADIL BAHIA DA SILVA REZENDE, matrícula nº 196037, do cargo em comissão de Coordenador de Imprensa, REF-CJS-4, junto ao Departamento de Comunicação deste

Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor ADIL BAHIA DA SILVA REZENDE, matrícula nº 196037, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Editoração e Publicação, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 601/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º DISPENSAR o servidor ARILSON GALDINO DA SILVA, matrícula nº 183318, da função gratificada de Chefe do Serviço de Informática, REF-FG-2, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 602/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora CRISTHIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Analista Judiciário, matrícula nº 26425, do cargo em comissão de Secretário-Geral, REF-CJS-7, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º RELOTAR a servidora CRISTHIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Analista Judiciário, matrícula nº 26425, na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 603/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora CRISTIANA DE OLIVEIRA RENDEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 79588, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento Administrativo/Financeiro, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 604/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º DISPENSAR a servidora DARLENE DOS REIS GONÇALVES SOUZA, matrícula nº 105864, da função gratificada de Chefe do Serviço de Editoração e Pesquisa, REF-FG-2, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DARLENE DOS REIS GONÇALVES SOUZA, matrícula nº 105864, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Informática, REF-FG-2, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 605/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor DIEGO BAPTISTA LEITÃO, matrícula nº 123030, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Geral, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 606/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 109444, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Editoração e Pesquisa, REF-FG-2, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 607/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora IRACEMA DE SOUZA ALCÂNTARA, matrícula nº 95796, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cursos e Programação, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora IRACEMA DE SOUZA ALCÂNTARA, matrícula nº 95796, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Acadêmico, REF-CJS-5, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 608/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora LORENA MAGALHÃES FREIRE DA SILVA, matrícula nº 174645, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Pedagógica, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 609/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR servidora LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, matrícula nº 116840, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Financeiros e Contábeis, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR servidora LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, matrícula nº 116840, na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 610/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor MÁRCIO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 225037, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 611/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora MICHELLE RIBEIRO CORRÊA, matrícula nº 87173, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 612/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora PAULA NANCY LIMA DIOCESANO GUERREIRO, matrícula nº 174629, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-3, junto ao Departamento de Comunicação deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora PAULA NANCY LIMA DIOCESANO GUERREIRO, matrícula nº 174629, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento Administrativo/Financeiro, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 613/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA, matrícula nº 154733, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Acadêmico, REF-CJS-5, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA, matrícula nº 154733, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, REF-CJS-7, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 614/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a Senhora RENATA BARBOSA REZENDE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Financeiros e Contábeis, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 615/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora SIMONE MONTEIRO BAHIA, matrícula nº 174581, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Editoração e Publicação, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora SIMONE MONTEIRO BAHIA, matrícula nº 174581, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 616/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora THAIANA LOUISE BASTOS BITENCOURT DA SILVA, matrícula nº 112798, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 617/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIANA FABÍOLA GARBIN DO ROSÁRIO, matrícula nº 154741, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo da Coordenadoria de Cerimonial, REF-CJS-3, junto ao Departamento de Comunicação deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora ADRIANA FABÍOLA GARBIN DO ROSÁRIO, matrícula nº 154741, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 618/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 109282, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Feitos Judiciais, REF-FG-1, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 619/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA MALCHER, matrícula nº 98078, do cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-2, junto à Central de Distribuição do 2º Grau deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA MALCHER, matrícula nº 98078, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência, REF-CJS-3, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 620/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora LAIS IZABEL PERES ZUMERO, matrícula nº 92754, do cargo em comissão de Assessor de Plenário, REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora LAIS IZABEL PERES ZUMERO, matrícula nº 92754, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Pedagógica, REF-CJS-3, junto à Escola Judicial deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 621/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora MÁRCIA CRISTINA LOBO SANTOS, matrícula nº 98191, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência, REF-CJS-3, junto à Secretaria

Judiciária deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora MÁRCIA CRISTINA LOBO SANTOS, matrícula nº 98191, para exercer o cargo em comissão de Secretário, REF-CJS-3, junto Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 622/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor MILTON LUIS AMARAL MAUÉS, matrícula nº 208841, do cargo em comissão de Assessor de Plenário, REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 623/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora NATHYANE VILARINDO DE LOIOLA, Analista Judiciário, matrícula nº 62294, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora NATHYANE VILARINDO DE LOIOLA, Analista Judiciário, matrícula nº 62294, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 624/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora NÚCIA FERNANDA MENEZES DOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula nº 9342, da função gratificada de Chefe do Serviço de Acórdãos Criminais, REF-FG-2, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 625/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora SILVANA DOS SANTOS CAPISTRANO VELOSO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 67024, da função gratificada de Chefe do Serviço de Acórdãos Cíveis, REF-FG-2, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 626/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 24465, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 627/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora TAYNA CONCEIÇÃO MARTINS DE PINA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 95923, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 628/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º DISPENSAR a servidora THAISA CAREPA CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 94200, da função gratificada de Chefe do Serviço de Feitos Judiciais, REF-FG-1, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora THAISA CAREPA CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 94200, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 629/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor THIAGO LUIS DA SILVA GATO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 63908, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 630/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora ALDINEA DO PERPÉTUO SOCORRO MACIEL COSTA, matrícula nº 30678, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, REF-CJI, junto à Ouvidoria Agrária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 631/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 60720, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, CJI, junto à Ouvidoria Agrária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 632/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora JULIANA DIAS REIS, matrícula nº 224511, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, REF-CJI, junto à Ouvidoria Agrária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 633/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a Senhora KATIANE DE BRITO MOUTINHO para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, REF-CJI, junto à Ouvidoria Agrária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 634/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora MARISTELLA GOMES NORONHA PAUXIS, matrícula nº 186058, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Tribunal de Justiça, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora MARISTELLA GOMES NORONHA PAUXIS, matrícula nº 186058, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, REF-CJI, junto à Ouvidoria Agrária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 635/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor RENATO WILLIAM RODRIGUES DIAMANTINO, matrícula nº 212008, do cargo em comissão de Assessor, CJS-3, junto à Ouvidoria Agrária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 636/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA, matrícula nº 215686, do cargo em comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA, matrícula nº 215686, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, REF-CJI, junto à Ouvidoria Agrária deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 637/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXONERAR a servidora TELMA SUELI RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 138657, do cargo em comissão de Secretário, REF-CJS-3, junto Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 638/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEAR o Senhor AMAURY JOSÉ OLIVEIRA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 639/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXONERAR a servidora ELIANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA FARAH, matrícula nº 112844, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 640/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 67075, da função gratificada de Assistente de Gabinete, REF-FG-2, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.**

**Art. 2º NOMEAR o servidor ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 67075, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Coordenadoria de Cerimonial, REF-CJS-3, junto ao Departamento de Comunicação deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 641/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEAR a Senhora LILIA FARIAS DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assistente, REF-CJI, junto ao Departamento de Comunicação deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 642/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Art. 1º EXONERAR o servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, matrícula nº 209023, do cargo em comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.**

**Art. 2º NOMEAR o servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, matrícula nº 209023, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-3, junto ao Departamento de Comunicação deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 643/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEAR o Senhor LUIZ CARLOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Imprensa, REF-CJS-4, junto ao Departamento de Comunicação deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 644/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Art. 1º DISPENSAR o servidor RÔMULO WILIAN AMANAJÁS RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 58505, da função gratificada de Chefe do Serviço de Pagamento de Servidores, REF- FG-2, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.**

**Art. 2º NOMEAR o servidor RÔMULO WILIAN AMANAJÁS RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 58505, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 645/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora SAMANTA EDRINE DO ROSARIO DE SOUSA, matrícula nº 208876, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 646/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora VANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 185981, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 647/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora VANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 185981, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 648/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor VITOR MARCELO MELO MORAES, matrícula nº 147338, do cargo em comissão de Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, REF-CJI, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 649/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor VITOR MARCELO MELO MORAES, matrícula nº 147338, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 650/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 111228, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 111228, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 651/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 97616, para exercer o cargo em comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 652/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO MORAES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 176303, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Pagamento de Servidores, REF-FG-2, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 653/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**



NOMEAR a servidora LARISSA FERNANDES CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 654/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor LUÍS FERNANDO GOMES LIMA, Analista Judiciário – Administração, matrícula nº 66850, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 655/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCELLO DOS SANTOS PERES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 58483, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor MARCELLO DOS SANTOS PERES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 58483, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração de Pessoal e Pagamento, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 656/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI, matrícula nº 174971, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, REF-CJI, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 657/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora MARIA D ASSUNÇÃO MONTEIRO TAVARES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 170879, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 658/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora PATRICIA BACELLAR LOPES SARAIVA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 60542, do cargo em comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ricardo Ferreira Nunes, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora PATRICIA BACELLAR LOPES SARAIVA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 60542, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 659/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIANA MIRANDA MEIRA, matrícula nº 184152, do cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Central de Distribuição do 2º Grau deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora ADRIANA MIRANDA MEIRA, matrícula nº 184152, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, REF-CJI, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 660/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor ALEXANDRE CARVALHO DIAS, matrícula nº 209244, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Central de Distribuição do 2º Grau deste

**Tribunal de Justiça.**

**Art. 2º NOMEAR o servidor ALEXANDRE CARVALHO DIAS, matrícula nº 209244, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.**

**PORTARIA N.º 661/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor ALEXANDRE TADEU DE MORAES ARAUJO, matrícula nº 194751, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 662/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 211729, do cargo em comissão de Assistente da Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento, REF-CJI, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 663/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 22667, do cargo em comissão de Coordenador de Administração de Pessoal e Pagamento, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 22667, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 664/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora CARLOS ALBERTO FERREIRA SERA, Atendente Judiciário, matrícula nº 65064, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 665/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 65838, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 65838, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 666/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor ALEXANDER RICAHRD VINSON, Analista Judiciária - Análise de Sistemas – Desenvolvimento, matrícula nº 204889, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas de Arrecadação, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 667/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o Senhor ANDREY DIEGO ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor,

REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 668/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor ARILSON GALDINO DA SILVA, matrícula nº 183318, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 669/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 205/2024-GP, de 18/01/2024, publicada no DJE nº 7753 do dia 19/01/2024, que prorrogou o prazo estabelecido na Portaria nº 434/2020-GP, de 28/01/2020, publicada no DJe nº 6826, de 29/01/2020, que autorizou a CESSÃO do servidor BRUNO RODRIGUES CARDOSO, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 145335, para a

**PORTARIA N.º 670/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor BRUNO RODRIGUES CARDSO, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 145335, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 671/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor DENISON LEANDRO SERRÃO SOARES, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 162311, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Redes, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 672/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor DIEGO BAPTISTA LEITÃO, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 123030, para exercer o cargo em comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 673/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor ERICK JOHNY MACIEL BOL, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 105937, do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 674/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor FÁBIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 190896, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Redes, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 675/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor FÁBIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 190896, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações e Sistemas Básicos, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 676/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor IGOR PINTO SIMÕES, Analista Judiciária - Análise de Sistemas – Desenvolvimento, matrícula nº 79154, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Dados e Inteligência de Negócios, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 677/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor JOSÉ DE ANDRADE GOYANA JUNIOR, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 105635, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura de Tecnologia de Informação e Comunicação, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 678/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor LEONARDO JUNQUEIRA DA SILVA VALENTE, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 121631, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Banco de Dados, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 679/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o Senhor LUCINALDO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente, REF-CJI, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 680/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor MÁRCIO GOES DO NASCIMENTO, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, matrícula nº 64017, para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 681/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor MARCUS VINICIUS BARBOSA E SILVA, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 116971, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações e Sistemas Básicos, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 682/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora MARÍLIA PAULO TELES, Analista Judiciária - Análise de Sistemas – Desenvolvimento, matrícula nº 60267, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 683/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor MÁRIO LEO DE SOUSA BRITO, matrícula nº 208647, do cargo em comissão de Assistente, REF-CJI, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 684/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor MAURÍCIO DE FREITAS BRAGA, Analista Judiciário - Análise de Sistemas – Suporte, matrícula nº 105783, para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 685/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor MICHEL DO NASCIMENTO HANSSON, matrícula nº 97926, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor MICHEL DO NASCIMENTO HANSSON, matrícula nº 97926, para exercer o cargo em comissão de Assistente, REF-CJI, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 686/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO, Analista Judiciário - Análise de Sistemas – Suporte, matrícula nº 112500, para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 687/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor MURILO DE MELO SILVA, Auxiliar Judiciário - Programador de Computador - Suporte, matrícula nº 190829, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Banco de Dados, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 688/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor RONILDO JOJI MATSUURA, matrícula nº 208914, do cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 689/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor RONILDO JOJI MATSUURA, matrícula nº 208914, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Informação, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 690/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 105236, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Governança, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 691/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora SIMONNE SOARES BATISTA, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 117218, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Telecomunicações, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 692/2025-GP. DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, Analista Judiciária - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 173878, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Telecomunicações, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 693/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIANA COELHO LISBOA, matrícula nº 41040, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços, REF-CJS-5, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora ADRIANA COELHO LISBOA, matrícula nº 41040, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 694/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora ALCINA MARA DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 123935, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 695/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora ANA CRISTINA COSTA CARVALHO, matrícula nº 211729, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Documentação e Informação, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 696/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 208906, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 697/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora AUREA GABRIELLE LOPES PAES, matrícula nº 208981, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 698/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora BRUNA HELENA MONTEIRO NUNES, matrícula nº 149632, do cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 699/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora BRUNA HELENA MONTEIRO NUNES, matrícula nº 149632, para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 700/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE, matrícula nº 105481, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Protocolo Administrativo e Judicial, REF-FG-2, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 701/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE, matrícula nº 105481, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 702/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor CLAIKSON MENDONÇA DUARTE, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 58629, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor CLAIKSON MENDONÇA DUARTE, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 58629, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços, REF-CJS-5, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 703/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR a servidora DANIELE DIAS MARQUES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 67636, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Licitações, REF-FG-2, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 704/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

RELOTAR a servidora DÉBORA BORGES PAIVA SERENI MURRIETA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 107441, na Secretaria de Administração deste Tribunal.

**PORTARIA N.º 705/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o Senhor DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 706/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor DJALMA DA COSTA MARTINS, Motorista, matrícula nº 63932, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 707/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES, matrícula nº 208850, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 708/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

RELOTAR o servidor FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 30520, na Central de Mandados do Fórum Criminal de Belém.

**PORTARIA N.º 709/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora FELICIDADE DE FÁTIMA CARDOSO SILVA, matrícula nº 112925, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Documentação e Informação, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 710/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor JAILSON NUNES DE SOUZA, matrícula nº 208809, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 711/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor JAILSON NUNES DE SOUZA, matrícula nº 208809, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Transportes, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 712/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR o servidor JOÃO FERNANDO DA CRUZ FARIAS, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 59978, da função gratificada de Chefe do Serviço de Protocolo Administrativo e Judicial, REF-FG-2, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 713/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o servidor JOHN CHARLLES NOGUEIRA BARBOSA, matrícula nº 214124, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 714/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a Senhora LIANE POMPEU DOS SANTOS LEITE, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 715/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a Senhora MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 716/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor MATHEUS CAETANO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 212342, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Transportes, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 717/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 70149, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 70149, para exercer o cargo em comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 718/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º DISPENSAR o servidor MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 66834, da função gratificada de Chefe do Serviço de Licitações, REF-FG-2, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º RELOTAR o servidor MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 66834, na Coordenadoria de Precatórios deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 719/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora NATÁLIA PINTO BARBALHO, matrícula nº 132772, do cargo em comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora NATÁLIA PINTO BARBALHO, matrícula nº 132772, para exercer o cargo em



comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 720/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora PATRÍCIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB, Analista Judiciário, matrícula nº 22683, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 721/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora PAULA CLEIDIANE LEAL BARBOSA, matrícula nº 208973, do cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 722/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR a servidora RAFAELA MARTINS PRAZERES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 121185, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização de Contratos, REF-FG-2, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 723/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora a servidora RAFAELA MARTINS PRAZERES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 121185, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 724/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES, matrícula nº 209015, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 725/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º NOMEAR a servidora TACIANA DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 191841, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, REF-CJI, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º COLOCAR a servidora TACIANA DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 191841, à disposição do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça

**PORTARIA N.º 726/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor WALBERT DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 138584, do cargo em Comissão de Assessor da Central de Distribuição do 2º Grau, REF-CJS-4, junto à Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor WALBERT DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 138584, para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 727/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora YASMIM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 208540, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 728/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a Senhora ZAIANA FONSECA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 729/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora BEATRIZ NEDER MATTAR, matrícula nº 208205, do cargo em Comissão de Assessor Especial, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora BEATRIZ NEDER MATTAR, matrícula nº 208205, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 730/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 108995, do cargo em Comissão de Assessor Especial, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 108995, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, colocando-a à disposição da Secretaria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 731/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA, matrícula nº 214400, do cargo em Comissão de Assessor da Presidência, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 732/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora THAIS DA COSTA REIS, matrícula nº 214876, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 733/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA, matrícula nº 66800, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA, matrícula nº 66800, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, colocando-o à disposição da Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência.

**PORTARIA N.º 734/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 69787, do cargo em Comissão de Assessor de Juiz Auxiliar, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 735/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora KARLA NAZARE MACHADO ROTHSTEIN, matrícula nº 44865, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Análise de Processos, REF-FG-2, junto à Coordenadoria de Precatórios deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 736/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º DISPENSAR a servidora PATRICIA SUELLEN MORAES FERREIRA, matrícula nº 172723, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio à Central de Conciliação de Precatórios, REF-FG-2, junto à Coordenadoria de Precatórios deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora PATRICIA SUELLEN MORAES FERREIRA, matrícula nº 172723, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Judiciária, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, colocando-a à disposição do Laboratório de Inovação.

**PORTARIA N.º 737/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR, matrícula nº 208892, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR, matrícula nº 208892, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, colocando-o à disposição do Laboratório de Inovação.

**PORTARIA N.º 738/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora SILVIA HELENA FONSECA TORRES MENDES, matrícula nº 154661, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 739/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora ERIKA ALFAIA DA SILVA, matrícula nº 208621, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão Judiciária, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 740/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB, matrícula nº 22683, da Função Gratificada de Diretor de Secretaria, REF-FG-2, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 741/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora SIMONE DE SOUSA BRITTO, matrícula nº 162027, da Função Gratificada de Chefe do Serviço da Seção de Registro das Atividades Judiciais, REF-FG-2, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 742/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora ROBERTA CAROLINE SIMOES PARAENSE, matrícula nº 208884, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 743/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora MARINILSA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 20093, da Função Gratificada de Chefe do Serviço da Seção de Protocolo Documentação e Arquivo, REF-FG-2, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 744/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor JOSE RENAN PIRES DE FREITAS, matrícula nº 200140, do cargo em Comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 745/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora ANNE PATRICIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 99864, do cargo em Comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora ANNE PATRICIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 99864, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência, REF-CJS-3.

**PORTARIA N.º 746/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora JULIANA DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 214396, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 747/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora CAROLINA ABREU SILVA (CIJEP), matrícula nº 171689, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Capeamento e Etiquetagem dos Processos, REF-FG-2, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 748/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES, matrícula nº 73342, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 749/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora NOELLE CABRAL SOUZA, matrícula nº 170399, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 750/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora CAMILA PINHEIRO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 174564, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 751/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a senhora RENATA DOS SANTOS PINA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, REF-CJS-3, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, colocando-a à disposição da Secretaria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 752/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR o servidor FABIO JORGE DOS SANTOS VIDEIRA SAUMA, matrícula nº 110124, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Análise de Processos, REF-FG-2, junto à Coordenadoria de Precatórios deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 753/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR o servidor IVAN OLIVEIRA DA CONCEICAO, matrícula nº , para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Cálculo, REF-FG-2, junto à Coordenadoria de Precatórios deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 754/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR o servidor JAYME PIRES DE MEDEIROS NETTO, matrícula nº 160521, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio à Central de Conciliação de Precatórios, REF-FG-2, junto à Coordenadoria de Precatórios deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 755/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a senhora THAIS SERRUYA CONDURU, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 756/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a senhora ELIZABETH PATRÍCIA FARIAS SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 757/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a senhora AMANDA BORSOI CANTUARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 758/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a senhora WELLEN DE PAULA MONTEIRO AMADOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-2, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, colocando-a à disposição da Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PORTARIA N.º 759/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

RELOTAR o servidor JAIME DIAS LIMA, matrícula nº 124125, no Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 760/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor ANAILTON PAULO DE ALENCAR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 67539, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, REF-CJS-5, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANAILTON PAULO DE ALENCAR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 67539, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, REF-CJS-6, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 761/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora BARBARA SUELY DANTAS DE SOUSA BARROS, matrícula nº 209279, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Coordenadoria Geral de Arrecadação, REF-CJS-3, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 762/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNAR o servidor ELIAS SALDANHA BRAGA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 91677, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 763/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR o Senhor FÁBIO RODRIGUES BARBOZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 764/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º DISPENSAR o servidor HUGO PENIN BASTOS, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 121622, da função gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor HUGO PENIN BASTOS, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 121622, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão Financeira da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 765/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR a servidora INGRID DA SILVA ALENCAR LIMA, Analista Judiciário - Ciências Contábeis, matrícula nº 143316, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico-Administrativo do Departamento Financeiro, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora INGRID DA SILVA ALENCAR LIMA, Analista Judiciário - Ciências Contábeis, matrícula nº 143316, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, REF-CJS-5, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 766/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 103420, da função gratificada de Chefe da Seção de Pós-Fiscalização Extrajudicial, REF-FG-1, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 767/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora MARIA GABRIELLA FIGUEIREDO VIEIRA, Analista Judiciário - Estatística, matrícula nº 197831, da função gratificada de Chefe do Serviço de Acompanhamento, Monitoramento e Cobrança da Dívida Ativa do FRJ, REF-FG-2, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 768/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR a servidora NABIA CRISTINA MELO DUAILIBE BARROS, matrícula nº 208591, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e

Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 769/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Art. 1º EXONERAR o servidor NELSON SILVA ARAUJO, Auxiliar Judiciário - Técnico em Contabilidade, matrícula nº 67954, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão Financeira da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor NELSON SILVA ARAUJO, Auxiliar Judiciário - Técnico em Contabilidade, matrícula nº 67954, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, REF-CJS-4, junto à Assessoria Técnico-Administrativa do Departamento Financeiro deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 770/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERAR o servidor PAULO AFONSO PINHEIRO SERRÃO, matrícula nº 208817, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 771/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR o servidor REGINALDO DE SOUZA COUTINHO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 113492, da função gratificada de Chefe do Serviço de Distribuição Extrajudicial, REF-FG-2, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 772/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a Senhora ROBERTA TORGA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 773/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora ROSALINA LOBATO DA SILVA, Auxiliar de Secretaria de 2ª Entrância, matrícula nº 17604, da função gratificada de Chefe da Seção de Pós-Fiscalização das Custas Judiciais, REF-FG-1, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 774/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPENSAR a servidora SOCORRO DE JESUS SILVA SOUZA, Analista Judiciário, matrícula nº 17183, da função gratificada de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Monitoramento das Serventias Extrajudiciais Vagas, REF-FG-2, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**PORTARIA N.º 775/2025-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEAR a servidora VÂNIA CRISTINA PONTES COSTA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 95974, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Tribunal de Justiça, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal de Justiça.

**DITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 02/2025-SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2024-SGP (destinado a estudantes de pós-graduação), CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

- As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma dos editais anteriores, destinadas a estudantes de pós-graduação;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

**COMARCA DE BELÉM**

## Curso de Direito Civil

O P O R T U N T A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
10 <sup>a</sup>	27 <sup>a</sup>	ROBERTA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA DE MOURA
13 <sup>a</sup>	28 <sup>a</sup>	YASMIN NOOBLATH CHASE

## Curso de Direito Penal

O P O R T U N T A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 <sup>a</sup>	19 <sup>a</sup>	LUCICLEIDE LENI DO NASCIMENTO SILVA

## Curso de Direito Processual Civil

O P O R T U N T A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6 <sup>a</sup>	55 <sup>a</sup>	FERNANDA FRANÇA
	7 <sup>a</sup> Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
7 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	DRIELLY REIS SIQUEIRA
8 <sup>a</sup>	11 <sup>a</sup>	PAULO RODRIGO VIANA SOARES



Curso de Direito Tributário

O P O R T U N I D A D E	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ABERTA		
2ª	12ª	BEATRIZ FERREIRA PANTOJA

### 3 - Procedimentos

#### 3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE ([convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br)), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2024-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 03 de Fevereiro de 2025.

Camila Amado Soares

Secretária de Gestão de Pessoas

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 03/2025-SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2024-SGP, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

#### 1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

#### COMARCA DE MARABÁ

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
9 <sup>a</sup>	25 <sup>a</sup>	MILENA RAYNARA BRAZ PINHO
	4 <sup>a</sup> - candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

#### COMARCA DE XINGUARA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	LÍVIA MATEUS DE OLIVEIRA

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE ([convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br)), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista

de classificação geral.

Belém-PA, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMILA AMADO SOARES

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PROCESSO N.º 0004390-20.2023.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

**RECLAMANTE: INA PINHEIRO MENDES**

**RECLAMADO: BELÉM - EM APURAÇÃO - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ESGOTAMENTO DE PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO.**

Consta nos autos decisão desta Corregedoria, em Id. Num. 3633350, determinando remessa dos presentes autos à Presidência deste E. Tribunal de Justiça, por ser o órgão competente a apreciar o objeto deste expediente.

Os autos retornaram conclusos com Memorando nº TJPA-MEM-2023/63795, enviado via siga-doc, informando que foi proferida decisão pela Presidência deste E. Tribunal, determinando o arquivamento dos autos (Id. Num. 5294621)

Sendo assim, por não vislumbrar qualquer outra medida a ser adotada no caso em exame, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** destes autos, em razão do esgotamento das medidas de competência desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 07 de janeiro de 2025

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0000397-32.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: EDINA PALMEIRA DE SOUZA MATIAS**

**Adv. Dr. ELIAS OLIVEIRA DE AMORIM NETO, OAB/DF 24524**

**REPRESENTADO: BELÉM - 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. ENCAMINHAMENTO AO COLENDO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Trata-se de Recurso Administrativo (Id. 5432929) da decisão deste Órgão Censório que determinou o **arquivamento DE REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO** ante a ausência de constatação de morosidade processual injustificada.

É o relatório.

**Decido.**

No que tange ao Recurso Administrativo, o Regimento Interno desta Egrégia Corte estabelece em seu Art. 41, II, o prazo de 10 (dez) dias úteis para a interposição do recurso em epígrafe, in verbis:

“Art. 41. Da decisão da Corregedoria-Geral de Justiça caberá recurso:

(...)

II - para o Conselho de Magistratura, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(...)”.

Posto isso, **DETERMINO** a remessa do Recurso Administrativo interposto, juntamente com a íntegra destes autos ao Colendo Conselho da Magistratura, conforme o comando inserto no Art. 28, VII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, para o competente processamento e julgamento.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como Ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 28/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0003895-39.2024.2.00.0814**

**SINDICANTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA**

**SINDICADO: HUDSON DOS SANTOS NUNES**

**Adv.: Dr. Marcelo Elias Sefer de Figueiredo, OAB/PA nº 31640**

**EMENTA: SINDICÂNCIA. MAGISTRADO. DISCORDÂNCIA DA CONCLUSÃO DE ARQUIVAMENTO SUGERIDA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR. CABIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC).**

Decisão: (...)

Contudo, considerando a edição de novel normativo, Provimento nº 162, de 11 de março de 2024, que regulamenta o art. 47-A do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), acerca da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

E, considerando que os fatos apurados no presente procedimento são indicativos de cabimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), delego poderes à Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário para tratativas de celebração, nos termos do que dispõe o art. 14 do referido provimento.

À secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 30.01.2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 0004724-20.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: ANA PAULA DA COSTA FAVACHO**

**Adv. Dr. FABRICIO BACELAR MARINHO, OAB/PA N.º 7.617**

**REPRESENTADO: CASTANHAL - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - TJPA**

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. ENCAMINHAMENTO AO COLENDO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Trata-se de Recurso Administrativo (Id. 5427631) da decisão deste Órgão Censório que determinou o **arquivamento DE REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO** ante a ausência de constatação de morosidade processual injustificada.

É o relatório.

**Decido.**

No que tange ao Recurso Administrativo, o Regimento Interno desta Egrégia Corte estabelece em seu Art. 41, II, o prazo de 10 (dez) dias úteis para a interposição do recurso em epígrafe, in verbis:

“Art. 41. Da decisão da Corregedoria-Geral de Justiça caberá recurso:

(...)

II - para o Conselho de Magistratura, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

(...)”.

Posto isso, **DETERMINO** a remessa do Recurso Administrativo interposto, juntamente com a íntegra destes autos ao Colendo Conselho da Magistratura, conforme o comando inserto no Art. 28, VII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, para o competente processamento e julgamento.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como Ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 28/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 0003033-68.2024.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

**RECLAMANTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE MELGAÇO - TJPA**

**RECLAMADA: JOELDA FERNANDES NUNES, SERVIDORA CEDIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA**

**ADVOGADO: EZEQUIEL MARQUES DOS SANTOS, OAB/PA 27.872 E WENDEL THIAGO FERREIRA TELES, OAB/PA 36.395**

**REF. PROC. 0800169-74.2024.8.14.0089 (AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS POR QUANTIA CERTA - RITO DA PRISÃO)**

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. COMUNICAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO DISCIPLINAR ATRIBUÍDA À SERVIDORA CEDIDA PELA PREFEITURA DE MELGAÇO AO TJPA. INDÍCIO DE IRREGULARIDADE. ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA.**

Decisão: (...)

Em consulta realizada em 17/01/2025 ao sistema PJe pela ação de execução de alimentos n.º 0800169-74.2024.8.14.0089, verificou-se que a ordem de prisão civil do executado foi exarada em 28/06/2024 (Id. 118903657), o mandado de prisão foi distribuído ao oficial de justiça Yasser em 03/07/2024, sendo o débito adimplido voluntariamente pelo executado no dia 05/07/2024 (Id. 119470525). Na mesma data (05/07/2024), os autos foram sentenciados com extinção da execução e revogação do mandado de prisão

em desfavor do executado (Id. 119499417) e foi juntada a certidão do oficial de justiça Yasser, que gerou o presente expediente.

Em que pese a verba alimentar ter sido quitada pelo executado, restaram dúvidas acerca da ocorrência do vazamento de informações sigilosas, relacionadas a ação de execução de alimentos n.º 0800169-74.2024.8.14.0089 que podem ter prejudicado o cumprimento do mandado de prisão.

Assim, observa-se que existe indício de irregularidade possivelmente praticada pela servidora Joelda Fernandes Nunes, as quais não podem ser ignoradas por este órgão censor.

Ressalte-se que tal matéria foi regulamentada pelo art. 199, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará - Lei n.º 5.810/94, que assim dispõe:

“Art. 199. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”.

No mesmo sentido o artigo 40, incisos VII e X do regimento interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, menciona:

“Art. 40. Aos Corregedores de Justiça, além da incumbência de correição permanente dos serviços judiciários de 1ª instância, zelando pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, das atribuições referidas em lei e neste Regimento, compete:

(...) VII - conhecer das representações e reclamações contra Juízes e serventuários acusados de atos atentatórios ao regular funcionamento dos serviços judiciais, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias à apuração dos fatos e definição de responsabilidade, cientificando ao Procurador-Geral de Justiça, Procurador-Geral do Estado, aos Presidentes do Conselho Federal e Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Defensor Público Geral, quando estiverem envolvidas pessoas subordinadas a estas autoridades;

(...) X - determinar a realização de sindicância ou de processo administrativo, decidindo os que forem de sua competência e determinando as medidas necessárias ao cumprimento da decisão;”

Outrossim, tendo em vista que é dever deste Poder Judiciário, mediante seus órgãos correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, relativa ao exercício de suas funções ou com reflexo nela, corroborada com a natureza dos fatos narrados nos presentes autos **DETERMINO**, com base no art. 40, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça, a instauração da competente **Sindicância Administrativa Apuratória**, visando à averiguação dos fatos apresentados em desfavor da servidora **JOELDA FERNANDES NUNES**, cedida da Prefeitura de Melgaço/PA, o que se dará em autos apartados para os quais deverá ser carreada cópia integral do presente feito.

**DELEGO** poderes à comissão disciplinar permanente do TJ/PA, designada pela Exma. Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça Estadual, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para a sua conclusão.

Nos novos autos, baixe-se a competente portaria e **arquite-se** este procedimento com baixa no PJeCOR.

Considerando que os documentos de Id's. n.º 4581209, 4581210, 4581211, 4581212 e 4581213 foram extraídos da ação de execução de alimentos n.º 0800169-74.2024.8.14.0089, coloque-os em segredo de justiça, à fim de preservar o direito a intimidade das partes, com fulcro no art. 93, inciso IX, da CF/88 c/c o art. 189, incisos I e III do CPC/15.

Dê-se ciência às partes.



À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, 28/01/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 0005153-84.2024.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

**RECLAMANTE: CARLA CHRISTINA PAIVA GOMES**

**RECLAMADO: CARLA SODRE DA MOTA DESSIMONI**

**DECISÃO**

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. CIÊNCIA DE DECISÃO DO CNJ. ARQUIVAMENTO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS NA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. ESGOTAMENTO DE PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO.**

Tomo ciência da decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça (Id. 5881786), devidamente anexada nestes autos com a Id. 5435412 – Pág. 2, determinando o **arquivamento** destes autos de Reclamação Disciplinar, em razão da ciência da decisão Id. 5383709 proferida por este Corregedor-Geral, destacando que houve a apuração satisfatória neste Órgão Correccional.

Desse modo, por não vislumbrar qualquer outra medida a ser adotada no caso em exame, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** destes autos, em razão do esgotamento das medidas de competência desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0002036-85.2024.2.00.0814**

**SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (Instaurada pela Portaria 096/2024-CGJ)**

**DENUNCIANTE: MARGARETH REGINA DOS SANTOS PEIXOTO**

**EMENTA: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. DESAPARECIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL. DILIGÊNCIAS AMPLAS E EXAUSTIVAS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE. LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Diante do exposto, acolho, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão Sindicante e, com fundamento nos artigos 201, I, e 224 da Lei nº 5.810/94 (RJU), **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Investigativa, considerando a inexistência de elementos que permitam a responsabilização de qualquer servidor.

Dê-se ciência à requerente.

Sirva a presente como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém, 27/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0000188-29.2025.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: EDUARDO SANTOS**

**REPRESENTADO: MARITUBA - 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o

prosseguimento do processo de nº **0003299.22.2014.8.14.0133**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 27/01/2025, apura-se que os autos do processo n.º **0003299.22.2014.8.14.0133**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de decisão (Id. 135407626) em 27/01/2025.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2025

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004271-25.2024.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**REQUERIDA: VIVIANE LAGES PEREIRA - VARA CRIMINAL ITAITUBA – TJPA**

**DECISÃO (...).**

Pelo exposto, considerando a perda do objeto quanto aos pedidos de tutela cautelar e redesignação das sessões, bem como a ausência de indícios de infrações disciplinares que justifiquem o prosseguimento do feito, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Pedido de Providências.

Intimem-se os interessados.

Após, arquivem-se os autos.

Sirva a decisão como ofício.

À Secretaria para as providências.

Belém, 27/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0003199-03.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: JOAO BATISTA DA SILVA CORDOVIL**

**ADVOGADO: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - AOAB/PA 14848-A**

**REPRESENTADO: ANANINDEUA - 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0802694-55.2022.8.14.0006**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 27/01/2025, apura-se que os autos do processo n.º **0802694-55.2022.8.14.0006**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 130952048) em 11/11/2024. Nesse sentido, houve interposição do recurso de apelação (Id. 134067394), em 19/12/2024, tendo sido enviada intimação ao recorrido para apresentar contrarrazões (Id. 134611432), em 10/01/2025.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004947-70.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: VALERIA BARRETO ARAGAO**

**REPRESENTADO: BARCARENA - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0802045.16.2024.8.14.0008**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 27/01/2025, apura-se que os autos do processo n.º **0802045.16.2024.8.14.0008**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 134703395) em 13/01/2025.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 28/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0000280-07.2025.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: LOURDES DE FATIMA FERNANDES ALVARENGA**

**REPRESENTADO: ANAPÚ - VARA ÚNICA - TJPA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0004563.20.2018.8.14.0138**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 27/01/2025, apura-se que os autos do processo n.º **0004563.20.2018.8.14.0138**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de decisão (Id. 135254175) em 23/01/2025.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 28/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0003101-18.2024.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

**RECLAMANTE: DIREÇÃO DO FÓRUM DE MARITUBA - TJPA**

**RECLAMADO: DILSON LOBATO PERES, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, LOTADO NA CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE MARITUBA - TJPA**

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. OFICIAL DE JUSTIÇA. ATRASO NO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADOS. JUSTIFICATIVA APRESENTADA. MANDADOS DEVOLVIDOS. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Assim, verificou-se empenho e interesse do reclamado para dar cumprimento aos mandados pendentes

de devolução, razão pela qual entendo que merecem acolhimento as justificativas apresentadas, que demonstram não ter havido dolo no atraso ocorrido.

Por fim, em pesquisa realizada em 09/12/2024 ao sistema PJeCor constata-se a existência de apenas um procedimento em desfavor da reclamado, autuado em 2021 e que foi arquivado, inferindo-se que a situação posta tratou de um fato pontual, ocasionada por erro humano decorrente do volume de trabalho e que já foi resolvido.

Ante todo o exposto, considerando que foi procedida a devolução dos 33 (trinta e três) mandados com satisfação da pretensão requerida, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar.

Outrossim, **RECOMENDO** ao oficial de justiça DILSON LOBATO PERES, que, doravante, abstenha-se de reter além do prazo legal os mandados que se encontrarem sob sua responsabilidade para cumprimento, certificando sempre os motivos de sua demora, sob pena de serem adotadas, por este órgão correccional, as medidas disciplinares cabíveis e à direção do fórum de Marituba, **RECOMENDO** que proceda a cobrança da devolução do mandado em atraso aos oficiais de justiça antes da distribuição de procedimento neste órgão correccional, oportunizando que o problema seja corrigido no âmbito da própria comarca.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, 20 de dezembro de 2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0002792-94.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: ZEANE DA TRINDADE DOS SANTOS**

**REPRESENTADO: CASTANHAL - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Zeane da Trindade dos Santos**, em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0802415-42.2022.8.14.0015 (ação monitoria)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Ana Louise Ramos dos Santos** informou o que segue (Id.

5224277):

“Informo que foi proferido despacho nos autos 0802415-42.2022.8.14.0015 em 01 de novembro de 2024. Atualmente estão aguardando em gabinete 1018 processos ativos (acervo total 5.291) com esforço máximo em manter tramitação regular”.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0802415-42.2022.8.14.0015**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 27/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0802415-42.2022.8.14.0015**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de despacho (Id. 130401455) em 01/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 21/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004753-70.2024.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)**

**[Fiscalização]**

**REQUERENTE: BELÉM - OUVIDORIA JUDICIÁRIA - TJPA**

**REQUERIDO: ANANINDEUA - 2ª VARA DE FAMÍLIA - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES**



**PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Ouvidoria Judiciária do TJPA solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao **Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Ananindeua/PA, acerca da ausência de esclarecimentos** quanto à morosidade processual nos autos nº **0802800-56.2018.8.14.0006**, reclamada pelo Sr. Alcimar Filgueira da Silva.

O requerente informa que não obteve resposta resolutiva acerca da morosidade detectada nos autos em epígrafe, solicitada ao Juízo requerido em 07/10/2024 e reiterada em 29/10/2024.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido apresentou manifestação em ID 5340254 nos seguintes termos:

“(…)

Em relação à movimentação processual, informo que no dia 25 de março de 2024 o processo foi sentenciado e, no dia 05 de abril de 2024 o autor apresentou Embargos de declaração, os quais foram julgados no dia 04 de dezembro de 2024. Assim, informou que a prestação jurisdicional já foi efetivada no processo em questão.

(…)”.

É o breve relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 19/12/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que nos autos de nº **0802800-56.2018.8.14.0006** foi prolatada sentença (Id. 129479547) em 04/12/2024.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes, bem como continue a priorizar o andamento do processo em questão, objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 20/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0000282-74.2025.2.00.0814**

**CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO CORREICIONAL**

**CORRIGENTE: XYSMENA PAULA GUIMARAES JOUGUET, CLERISTON JOUGUET OLIVEIRA**

**ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA, OAB/PA 9.881, ARIANE BORGES CORDEIRO, OAB/PA 35.187, LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA, OAB/PA 38.341**

**CORRIGIDO: JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM - TJPA**

**REF. PROC. 0853751-08.2019.8.14.0301 (CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA)**

**EMENTA: CORREIÇÃO PARCIAL. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. MATÉRIA JUDICIAL. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Inicialmente, reconheço a incompetência deste órgão correicional para o julgamento de Correição Parcial/Reclamação Correicional, com fulcro no parágrafo único do art. 270 do regimento interno do TJPA.

Ademais, observa-se que o objeto da presente demanda tem cunho eminentemente jurisdicional, o que exorbita o âmbito do poder censório desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Frise-se, que este órgão correicional não detém competência jurisdicional e, como tal, não pode rever, reformular ou anular decisões judiciais proferidas pelos magistrados no exercício de suas funções, restringindo a sua atuação a situações de ordem administrativa, sem nenhuma função judicante.

Ante o exposto, considerando a inadequação da via eleita, de tratar-se de matéria de cunho eminentemente processual, passível de impugnação pelas vias recursais cabíveis e não restando configurada a ocorrência de quaisquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** dos presentes autos no PJe Cor.

Dê-se ciência aos requerentes.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, 28/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0004490-38.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: BELÉM - OUVIDORIA JUDICIÁRIA - TJPA

REQUERIDO: MARABÁ - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

DECISÃO

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Ouvidoria Judiciária do TJPA solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá/PA**, acerca da ausência de esclarecimentos quanto à morosidade processual nos autos nº **0810737-12.2022.8.14.0028**, reclamada pela Sra. Oziane Santos Brito.

A requerente informa que não obteve resposta resolutiva acerca da morosidade detectada nos autos em epígrafe, solicitada ao Juízo requerido em 26/08/2024 e reiterada em 16/09/2024.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido apresentou manifestação em ID 5183805.

É o breve relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 18/11/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que nos autos de nº **0810737-12.2022.8.14.0028** foi prolatada decisão (Id. 131305091), em 14/11/2024, dando impulso ao feito em questão.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes, bem como continue a priorizar o andamento do processo em questão, objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 21/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0005766-24.2024.2.00.0000**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: SILVIA CRISTINA RABELO DIAS**

**REPRESENTADO: ANANINDEUA - 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Silvia Cristina Rabelo Dias**, em desfavor do **Juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0819751-86.2022.8.14.0006 (ação de reparação de danos morais e materiais)**.

Instada a manifestar-se, a **Magistrada Viviane Monteiro Fernandes Augusto Cruz** informou o que segue (Id. 5167536):

“Com meus cumprimentos, em resposta à Reclamação inerente aos autos de nº 0819751-86.2022.8.14.0006, INFORMO, a V. Exa., tratar-se de Reclamação Cível movida por SILVIA CRISTINA RABELO DIAS contra ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A., qualificados nos autos, em curso neste juizado especial.

Distribuído o processo, em 04/08/2022, foi concluso para julgamento em 02/07/2023, sendo proferida sentença na data de 25/10/2024, extinguindo o feito com resolução do mérito, sendo julgado parcialmente procedente o pedido (Id 129974372).

(...)”.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0819751-86.2022.8.14.0006**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 12/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0819751-86.2022.8.14.0006**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 129974372) em 25/10/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004417-66.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Fiscalização]**

**REQUERENTE: ALDA LUCIA DOS PASSOS ROCHA**

**REQUERIDO: BELÉM - 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Alda Lúcia dos Passos Rocha**, em desfavor do **Juízo de Direito da 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial n.º **0809534.98.2024.8.14.0301** (**ação de obrigação de fazer c/c pedido liminar c/c danos materiais e morais**).

Instada a manifestar-se, a **Magistrada Patrícia de Oliveira Sá Moreira** informou o que segue (Id. 5168128):

“(…)

Ademais, os processos são julgados conforme ordem cronológica de conclusão, conforme disciplina o art.

12 do CPC, tendo os autos processuais vindo conclusos para julgamento em julho 2024, já tendo sido proferida a sentença em 11/11/2024”.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0809534.98.2024.8.14.0301**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 12/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0809534.98.2024.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 130841151) em 11/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0001610-73.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REQUERENTE: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**ADVOGADO: RODRIGO ALBUQUERQUE BOTELHO DA COSTA (OAB/PA 19.463)**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ/PA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Delta Produtos e Serviços Ltda**, representado pelo advogado Rodrigo Albuquerque Botelho da Costa (OAB/PA 19.463), em desfavor do **Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0011186.18.2013.8.14.0028 (ação monitoria)**.

Instado a manifestar-se, após a determinação para que os autos fossem julgados em 30 (trinta) dias, conforme despacho de Id. 4959527, a **Magistrada Aline Cristina Breia Martins** informou o que segue (Id. 5168560):

“Honrada em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que nada data de hoje foi proferido julgamento nos autos do processo objeto da reclamação.

No ensejo, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente”.

É o relatório.

### **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0011186.18.2013.8.14.0028**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 12/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0011186.18.2013.8.14.0028**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 131129186) em 12/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0003899-76.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]****REQUERENTE: GIVALDO PEREIRA SALDANHA****ADVOGADO: ANDRÉ SALDANHA (OAB/MG 197.479)****REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE BELÉM****DECISÃO****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Givaldo Pereira Saldanha**, representado pelo advogado André Saldanha (OAB/MG), em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais de Belém/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0814304.78.2023.8.14.0040 (ação de indenização por danos materiais e morais)**.

Instado a manifestar-se, após o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, o **Magistrado Everaldo Pantoja e Silva** informou o que segue (Id. 5197195):

“Sirvo-me do presente para prestar as informações que nos foram solicitadas através do Processo nº 0003899-76.2024.2.00.0814 no PjeCor, por meio do despacho constante no ID 4962926, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém - TJ/PA.

No que tange ao trâmite do processo de nº 0814304-78.2023.8.14.0040, este Juízo informa que o mesmo já foi julgado na 21ª sessão do plenário virtual, conforme se verifica no acórdão de ID 23075785, juntado nos autos no dia 06/11/2024. Contudo, o processo encontra-se em secretaria aguardando o término do prazo para as partes se manifestarem sobre a decisão proferida, de acordo com a intimação de ID 23106155, do dia 07/11/2024.

Nesse sentido, em que pese as informações repassadas, este Juízo se encontra à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

No ensejo, renovamos protestos de elevada consideração e apreço”.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0815171.44.2022.8.14.0028**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 19/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0815171.44.2022.8.14.0028**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de acórdão (Id. 23075785) em 06/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.



Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO: 0003624-30.2024.2.00.814-PJECOR

REQUERENTE: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSADO: JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES, TITULAR DO 3º OFÍCIO DE ABAETETUBA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CORREIÇÃO ORDINÁRIA – IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS – ANEXAÇÃO INDEVIDA DE SERVENTIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL – DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE – CAPTAÇÃO INDEVIDA DE EMOLUMENTOS – DESCUMPRIMENTO DE ORDEM ADMINISTRATIVA – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA.

DECISÃO (...).

Após análise dos autos e com base no relatório final da comissão processante, verifico que o Processo Administrativo Disciplinar foi instruído de acordo com a legislação aplicável, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, conforme os artigos 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, e o artigo 187 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Conforme relatório da comissão processante, foi relatado que:

1. Quanto à alegada anexação:

Da análise documental e do depoimento do sindicato, verificou-se que não houve propriamente uma anexação do cartório da Vila de Beja ao cartório da sede. Após o pedido de demissão da escrivã designada para o cartório da Vila de Beja, o sindicato retomou o regime de atendimento remoto, semelhante ao adotado durante o período da Pandemia. A comissão observou que, mesmo neste regime, os serviços foram prestados sem interrupções, prejuízos ou reclamações dos usuários, e a medida foi justificada pela redução de gastos. Destaca-se que, atualmente, o serviço normal foi retomado na serventia da Vila de Beja.

2. Quanto à captação de emolumentos:

O sindicato admitiu ter realizado atos de casamento no cartório sede, incluindo registros originalmente atribuídos ao cartório da Vila de Beja. Apesar disso, os emolumentos foram devidamente recolhidos aos cofres públicos. No entanto, a comissão considerou que tal prática contraria o princípio da realidade que rege os registros públicos, dificultando ao TJPA a avaliação da viabilidade econômica da manutenção da serventia.

O processado alegou motivos financeiros e estruturais para a anexação, justificando a medida como necessária.

Contudo, tal alegação não se sustenta, uma vez que a legislação permite apenas a adoção de medidas semelhantes mediante autorização do Poder Judiciário, garantindo que o serviço seja executado de maneira regular e transparente.

As infrações cometidas, fica evidente que as ações do processado violaram os deveres legais e normativos inerentes à função de notário e registrador. A conduta compromete a eficiência, segurança e autenticidade dos serviços notariais e registrais, caracterizando grave descumprimento normativo.

Ademais, conforme decisão de instauração deste procedimento administrativo, o Sr. João Batista Ferreira Gomes requereu à Presidência desta Corte de Justiça a incorporação definitiva do Cartório de Vila de Beja ao então Cartório do 3º Ofício de Abaetetuba. Entretanto, o pedido foi indeferido, conforme decisão prolatada pela Presidência deste TJPA, no DJE nº 7711/2023, de 31 de outubro de 2023.

Na referida decisão, foi registrado que a situação de viabilidade da serventia foi analisada nos autos do PA-MEM-2021/05439, que tratou sobre a Reorganização das Serventias Extrajudiciais no Estado do Pará. Concluiu-se pela manutenção do Cartório de Vila de Beja com atribuição dos serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas, decisão posteriormente consolidada pela Lei Estadual nº 10.538/2024.

Assim, resta claro que o Sr. João Batista Ferreira Gomes, descumpriu determinação expressa do Poder Judiciário ao manter, sem a devida autorização, a prestação remota dos serviços do Cartório da Vila de Beja pelo Cartório do 3º Ofício de Abaetetuba. Tal conduta caracteriza descumprimento de ordem administrativa, contrariando o dever de obediência às normas reguladoras dos serviços notariais e registrais, conforme preceituado na Lei nº 8.935/94 e na legislação estadual pertinente.

Quando ele anexou o serviço de Vila de Beja ao Cartório de Abaetetuba por conta própria, independentemente de prévia autorização deste Poder Judiciário, passou a obrigar os moradores de Vila de Beja e demais interessados a se deslocarem até a sede da Comarca de Abaetetuba para a realização dos serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Tabelionato de Notas, o que não deixa de caracterizar violação ao Princípio da Territorialidade, expressamente previsto nos arts. 9º e 12, da Lei n. 8.935/1994, in verbis:

“Art. 9º O tabelião de notas não poderá praticar atos de seu ofício fora do Município para o qual recebeu delegação.

Art. 12. Aos oficiais de registro de imóveis, de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas, civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas compete a prática dos atos relacionados na legislação pertinente aos registros públicos, de que são incumbidos, independentemente de prévia distribuição, mas sujeitos os oficiais de registro de imóveis e civis das pessoas naturais às normas que definirem as circunscrições geográficas.” Negritei.

Além disso, a prática adotada pelo processado comprometeu a regularidade do serviço público delegado, dificultando o controle sobre a arrecadação dos emolumentos e a aferição da viabilidade econômica da serventia, o que reforça a gravidade da infração. Importante ressaltar que a manutenção do cartório da Vila de Beja, com suas atribuições específicas, foi objeto de análise detalhada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme registrado nos autos do PA-MEM-2021/05439, não cabendo ao processado promover, unilateralmente, qualquer alteração na estrutura ou funcionamento da serventia.

Dessa forma, verifica-se que o Sr. João Batista Ferreira Gomes incorreu em falta disciplinar, violando os deveres inerentes à função de notário e registrador, comprometendo a regularidade, autenticidade, segurança e eficiência dos serviços prestados. A prática adotada configura afronta aos princípios que norteiam a atividade extrajudicial, especialmente os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Neste ponto, importa ressaltar o art. 31 da Lei 8935/94:

Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei:

I - a inobservância das prescrições legais ou normativas;

Diante do exposto, e considerando as infrações constatadas, bem como a necessidade de resguardar a integridade e a credibilidade dos serviços notariais e registrais, entendo que a penalidade a ser aplicada ao processado deve ser proporcional à gravidade dos atos praticados.

Para a identificação da tipicidade material necessária à imposição de punição, verifica-se a certidão de antecedentes disciplinares do Sr. João Batista Ferreira Gomes, Oficial Titular do Cartório do 3º Ofício de Abaetetuba, a qual registra a existência de apenas um processo administrativo disciplinar em andamento nos últimos cinco anos (certidão de id nº 5433809).

Assim, conforme o art. 1.201 do Código de Normas Extrajudicial do Estado do Pará, os tabeliães e oficiais de registro estão sujeitos às seguintes penalidades em razão de infrações que venham a praticar:

I – repreensão;

II- multa;

III – suspensão por até 180 (cento e oitenta) dias;

IV- perda da delegação

Ato contínuo, o art. 1.205 do mesmo Código estabelece os critérios para aplicação das penalidades, nos seguintes termos:

I – A de repreensão, no caso de falta leve;

II – A de multa, em caso de reincidência ou de infração que não configure falta mais grave;

III – A de suspensão, em caso de reiterado descumprimento dos deveres ou de falta grave.

Dessa forma, a conduta do Sr. João Batista Ferreira Gomes, não pode ser considerada falta leve, nos moldes do art. 1.205, inciso I, do Código de Normas Extrajudicial do Estado do Pará, pois não se trata de uma infração de menor relevância. Também não se configura como falta grave ou como caso de reiterado descumprimento de deveres que justificasse a aplicação da penalidade de suspensão, nos termos do art. 1.205, inciso III, caracterizando como infração intermediária que não configura falta mais grave e, portanto, atrai a aplicação da penalidade de multa, conforme previsto no art. 1.205, inciso II.

Incorre, assim, Sr. João Batista Ferreira Gomes, Titular do Cartório do 3º Ofício de Abaetetuba, na conduta descrita no art. 31, inciso 1, da Lei nº 8.935/94 e descumprimento do comando inserto no art. 9º e 12 da Lei n. 8.935/1994.

Dessa forma, com base no art. 1.200, inciso I, do Código de Normas do Estado do Pará. DIVIRJO da comissão processante disciplinar, aplicando a penalidade de MULTA, com base no art. 1.205, inciso II, em combinação com o art. 1.207, ambos do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, fixando a penalidade de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a média dos emolumentos declarados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data do trânsito em julgado desta decisão, considerando a gravidade e a extensão da infração, a situação econômica e a finalidade pedagógica da sanção.

À Secretaria, para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício

Dê-se ciência às partes.

Belém, PA, 30/01/2025.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº 0004539-79.2024.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA)**

**RECLAMANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE BELÉM/PA**

**RECLAMADA: JOSILENE BARBOSA ABOIM, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA LOTADA NA CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE PORTEL/PA**

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. DEMORA PARA A DEVOLUÇÃO DE MANDADO. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

De outro vértice, em consulta realizada em 28/11/2024 junto ao PJeCor, observa-se que não há nenhum outro procedimento em tramitação ou que tenha tramitado em desfavor da Oficiala de Justiça Avaliadora **Josilene Barbosa Aboim**.

Diante do exposto, **RECOMENDO** à Oficiala de Justiça Avaliadora, ora reclamada que, doravante, abstenha-se de reter além do prazo legal os mandados que se encontrarem sob sua responsabilidade para cumprimento, certificando sempre os motivos de eventuais demoras, sob pena de serem adotadas, por este Órgão Correcional, as medidas disciplinares cabíveis.

Por fim, sopesando as justificativas apresentadas, confirmadas por consultas realizadas junto aos sistemas PJe e PJeCor e do histórico funcional favorável à Servidora reclamada, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 200, da Lei 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará).

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0004016-67.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: GILSON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAYCK DAMACENA DOS SANTOS. OAB/PA 31.939 E ALEX TEIXEIRA DOS SANTOS, OAB/PA 27.814

REPRESENTADO: MARABÁ - 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

DECISÃO

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Gilson Pereira dos Santos**, em desfavor do **Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0801718-84.2019.8.14.0028 (ação de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Aline Cristina Breia Martins** informou o que segue (Id. 5165338):

“Exmo Sr. Desembargador Corregedor,

Honrada em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para prestar os esclarecimento necessários quanto a reclamação.

Inicialmente, peço escusas quanto a resposta a destempo.

No que tange ao processo em questão, este se encontrava em fase de saneamento, contudo o feito comportava julgamento antecipado de lide, tendo sido proferida sentença na data de hoje.

No ensejo, renovo os votos de elevada consideração e apreço”.

É o relatório.

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0801718-84.2019.8.14.0028**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 12/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0801718-84.2019.8.14.0028**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id.

131079535) em 12/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004364-85.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: AUGUSTO NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA**

**REPRESENTADO: BELÉM - 7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Augusto Nazareno dos Santos Ferreira**, em desfavor do **Juízo de Direito da 7ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0818244-78.2022.8.14.0301 (ação de obrigação de fazer ou indenização por danos materiais)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Alessandra Isadora Vieira Marques** informou o que segue (Id. 5151745):

“Em atenção à mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail da Vara no dia 01/11/2024, informo que os autos referentes à reclamação formulada perante à Corregedoria de Justiça do TJPA pelo Sr. Augusto Nazareno dos Santos Ferreira foi devidamente sentenciado no dia 28/02/2023, tendo sua advogada habilitada registrado ciência. Após o decurso do prazo, foi certificado o trânsito em julgado e o processo foi devidamente arquivado em 10/05/2023.

Estas são as informações que esta subscritora reputou necessárias, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos”.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0818244.78.2022.8.14.0301** com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 12/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0818244.78.2022.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 87388139), em 28/02/2023, com a Certidão em Trânsito em Julgado (Id. 92534476) em 10/05/2023.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004272-10.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Fiscalização]**

**REQUERENTE: SADILENY BENTES DOS SANTOS**

**REQUERIDO: BELÉM - VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Sadileny Bentes dos Santos**, em

desfavor do **Juízo de Direito da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0800366-98.2017.8.14.0501** (**ação Reivindicatória c/c Indenização por Perdas e Danos e Indenização por Danos Morais e Declaratória De Inexistência de Direito à Indenização por Benfeitorias E Acessões c/c Pedido de Tutela Antecipada Inaudita Altera Pars**).

Instado a manifestar-se, o **Magistrado Fábio Araújo Marçal** informou no id. 5156644.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0800366-98.2017.8.14.0501**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 11/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0800366-98.2017.8.14.0501**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 130949332) em 09/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0003805-48.2024.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (Apuração de infração Disciplinar)**

**RECLAMANTES: VANJA GOMES BARBOSA FREIRE e JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA**

**ADVOGADO: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - OAB/PA 14848-A**

**RECLAMADO: JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM**

**REMETENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**



REF. PROC. 0826739-82.2020.8.14.0301

## DESPACHO

Tomo ciência da petição de Id 5451749, na qual o requerente solicita o arquivamento do presente feito, ante a adoção das medidas pretendidas.

Dessa forma, **DEFIRO O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO**, ratificando a decisão já proferida de Id 5269050, que determinou o arquivamento do presente Pedido de Providências.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0004477-39.2024.2.00.0814

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

[Morosidade no Julgamento do Processo]

**REPRESENTANTE: ALDA LUCIA DOS PASSOS ROCHA**

**REPRESENTADO: BELÉM - 10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Alda Lúcia dos Passos Rocha**, em desfavor do **Juízo de Direito da 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0810699-83.2024.8.14.0301 (ação de obrigação de fazer c/c de dano com pedido liminar)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Carmen Oliveira de Castro Carvalho** informou o que segue (Id. 5156158):

“Exmo. Senhor Desembargador Corregedor,

Em atenção ao r. despacho proferido no ID 5126260, do processo em epígrafe, no qual Vossa Excelência determinou que fosse apresentada manifestação por esta 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, no prazo de 05 (cinco) dias, venho, tempestivamente, apresentar as informações acerca dos autos

do processo nº 0810699-83.2024.8.14.0301, em trâmite perante esta 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém.

Trata-se de demanda judicial ajuizada em 26/01/2024, em que a autora ALDA LUCIA DOS PASSOS ROCHA, postula a condenação da ré CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, em obrigação de fazer, consistente na revisão das taxas de juros pactuadas no contrato de empréstimo firmado perante a instituição financeira demandada, além de indenização por danos materiais e morais.

Em 31/01/2024 foi indeferida a tutela de urgência pretendida na exordial.

Já em 03/05/2024, foi realizada audiência una, de conciliação instrução e julgamento, oportunidade em que determinou-se a conclusão dos autos para julgamento (id. 114871721).

Foi proferida sentença de mérito em 08/11/2024, a qual julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial”.

É o relatório.

### **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0810699-83.2024.8.14.0301**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 11/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0810699-83.2024.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 130750082) em 08/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0003084-79.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTES: VETOR CONSTRUTORA LTDA., CARLOS EDUARDO DE LIMA E SILVA BRASILEIRO

ADVOGADA: DANIELA SIQUEIRA VALADARES, OAB/PE 21.290

RECLAMADO: ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL

REF. PROC. 0830157-86.2024.8.14.0301 (AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA E ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS DE PROCURADOR)

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE MOROSIDADE. AUTOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO REGULAR.

DECISÃO (...).

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o princípio constitucional da duração razoável do processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Portanto, deve ser analisado caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Por fim, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este órgão correcional.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, 30/01/2025.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 0003915-30.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: MARCOS QUEIROZ FUENTES**

**REPRESENTADO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - VARA ÚNICA - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. PARTE IDOSA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Marcos Queiroz Fuentes**, em desfavor do **Juízo de Direito da Vara Única de São Miguel do Guamá/PA** alegando morosidade no julgamento dos processos judiciais nºs **0800551.43.2022.8.14.0055 (ação monitória)** e **0800861.78.2024.8.14.0055 (ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de condenação em danos materiais e morais c/c tutela antecipada)**.

Instado a manifestar-se, o **Magistrado Márcio Campos Barroso Rebello** informou o seguinte (Id. 4958276):

“(…)

Com relação a alegação de “morosidade processual” do Sr. Marcos Queiroz Fuentes, informo que os autos nº 0800861-78.2024.8.14.0055, foi distribuído em 11 junho de 2024, estava com tramitação normal perante o Juizado Especial Adjunto desta comarca, sendo sentenciado após análise deste magistrado em 25 de setembro de 2024.

Outrossim, referente aos autos 0800551-43.2022.8.14.0055 em trâmite na Vara Única, observo que foi sentenciado pelo antigo magistrado titular da comarca em 29 de maio de 2024, houve certificação de trânsito em julgado 24 junho 2024 e por não constar nenhuma manifestação das partes foram devidamente arquivados, somente após, no dia 27 de junho 2024, houve pedido para início do cumprimento de sentença e desarquivamento dos autos, porém as custas para desarquivamento não se encontravam recolhidas, razão pela qual este magistrado concedeu através de decisão proferida em 25 de setembro de 2024, prazo de 10 (dez) dias para recolhimento das devidas custas de desarquivamento, conforme prevê o art. 3º, XVI, da Lei 8.328/15, estando o prazo em curso”.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos processos de nºs **0800551.43.2022.8.14.0055** e **0800861.78.2024.8.14.0055**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 07/01/2025, apura-se que os autos dos processos, retro mencionados, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de:

Decisão (Id. 131675887) em 22/11/2024 - **Processo nº 0800551.43.2022.8.14.0055** e

Sentença (Id. 127734297) em 26/09/2024, sendo arquivado em 04/11/2024 - **Processo nº 0800861.78.2024.8.14.0055**.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0002364-15.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**REPRESENTANTE: CONDOMINIO TORRES EKOARA**

**ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA OAB/PA 7.961, BERNARDO MORELLI BERNARDES OAB/PA 16.865 E INÊS NASSAR BANDEIRA REBÊLO OAB/PA 32.081**

**REPRESENTADO: BELÉM - 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada pelo **Condomínio Torres Ekoara**, representado pelo advogado Michel Ferro e Silva (OAB/PA 7.961), em desfavor do **Juízo de Direito da 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0861216.68.2019.8.14.0301 (ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência)**.

Instado a manifestar-se, o **Magistrado André Luiz Filo-Creão G. da Fonseca** informou o seguinte (Id. 4927656):

“(…)

Com relação ao processo em questão, informo a Vossa Excelência que em análise ao Processo nº 0861216-68.2019.8.14.0301, de onde se originou o presente pedido de providências, por intermédio da decisão proferida no ID 119112070, de 02/07/2024, o Juiz que se encontrava em exercício nesta unidade, autorizou o levantamento, em favor do perito, da importância de 25% (vinte e cinco por cento) do valor fixado para o ato/perícia, tendo sido expedido Alvará Judicial que se encontra juntado no ID 125518383.

De igual modo, informo a Vossa Excelência que o expert protocolou petição nos autos (ID 126299274), em 11/09/2024, ocasião em que informou que ‘após o recebimento do alvará, este perito vem informar a continuidade da mesma, já com a implantação dos equipamentos necessários para realização de Perícia Técnica e aproveitando a oportunidade já ficam comunicado os assistentes técnicos das partes que será retomada a continuidade dos serviços de verificação das possíveis manifestações patologias que possam estar ocorrendo nos revestimentos externos, a partir de 16/09/2024’.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0861216.68.2019.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 07/01/2025, apura-se que os autos do processo n.º **0861216.68.2019.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 133985707) em 18/12/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 07/01/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0003807-98.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE CHAVES**

**ADVOGADO: FABIO COMEÇANHA DE LIMA - OAB/PA 10024**

**REPRESENTADO: CHAVES - VARA ÚNICA - TJPA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...)** .

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0037843.62.2015.8.14.0016**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe

em 25/09/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0037843.62.2015.8.14.0016**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 127501233) em 23/09/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça do Pará*

**PROCESSO N.º 0004347-49.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO, OAB/PA 8.726**

**REPRESENTADO: ANANINDEUA - 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Paulo Sérgio de Lima Pinheiro (OAB/PA 8.726)**, em desfavor do **Juízo de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua/PA**, alegando morosidade no julgamento dos processos judiciais nºs **0005118.80.2014.8.14.0045 (ação de indenização por danos morais por ato ilícito c/c restituição de valor retido indevidamente)** e **0003845.66.2014.8.14.0045 (ação de indenização por danos morais por ato ilícito c/c restituição de valor)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Iacy Salgado Vieira dos Santos** informou no Id. 5238883, a tramitação processual.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0005118.80.2014.8.14.0045 e 0003845.66.2014.8.14.0045**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 29/11/2024, apura-se que os autos dos processos n.ºs **0005118.80.2014.8.14.0045 e 0003845.66.2014.8.14.0045**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de decisão (Id.131727513 e Id. 132264487, respectivamente) em 26/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 23/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO Nº 0003528-20.2021.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA

SINDICADO: FORTUNATO ABEN ATHAR FERNANDES, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR LOTADO NA CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CAMETÁ/PA

ADVOGADO: MILLER SIQUEIRA SERRÃO (OAB/PA 13.059)

DENUNCIANTE: EXMO. SR. DR. GERALDO NEVES LEITE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI

DECISÃO (...).

DETERMINO, assim, a manutenção da decisão de aplicação da penalidade de repreensão, nos termos anteriormente estabelecidos, com ciência à D. Presidência quanto à tramitação deste expediente e suas respectivas implicações administrativas, ressaltando-se que a decisão Id. 2126802 fora encaminhada em razão da sugestão consignada pela Comissão Disciplinar de que fossem convocados novos oficiais de justiça para atender a demanda processual da Comarca de Cametá/PA.

Dê-se ciência às partes e à D. Presidência do TJ/PA.



Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), 30/01/2025.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 0004333-65.2024.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

**RECLAMANTE: BELÉM - 4ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - TJPA**

**RECLAMADO: MARCIO CARMO DE SA**

**DECISÃO**

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. DEMORA PARA A DEVOLUÇÃO DE MANDADO. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Reclamação Disciplinar apresentada a esta Corregedoria de Justiça pelo Exmo. Juiz Dr. Otávio dos Santos Albuquerque, em face do Oficial de Justiça Avaliador da Lotado na Comarca de Belém/PA, **MARCIO CARMO DE SÁ**.

Narra a reclamação que o servidor não devolveu o mandado de intimação que lhe foi distribuído, referente aos autos nº 0820035-05.2024.8.14.0401, mesmo após reiteração da ordem judicial.

Instada a manifestar-se, o Oficial de Justiça Avaliador prestou a seguinte informação (Num. 5232804 – Pág. 1):

“O mandado que estava com o prazo extrapolado foi devidamente cumprido dentro do prazo, que todos os fatos foram narrados na certidão, que o endereço informado estava errado e que tentei por diversas vezes ligar para o número informado em dias e horários diferentes, sem resposta, que uma parte do atraso na devolução se deu por acúmulo de cansaço físico e mental, bem como problemas pessoais de saúde na família, em razão de cuidados cada vez maiores com a mãe cardiopata, que por duas vezes esse ano exigiu sua internação, uma em maio e outra poucos dias após a expedição do mandado, entre os dias 22 a 30 de outubro, como pode ser comprovado caso haja necessidade. Peço sinceras desculpas por esse atraso para a vara responsável pela expedição do mandado e para a corregedoria na devolução do mandado e asseguro que tentarei ser mais diligente para que isso não ocorra novamente, era o que tinha a relatar”.

É o relatório.

**DECIDO.**

Extrai-se dos fatos apresentados pelo juízo reclamante que se busca o cumprimento e devolução do mandado de Id. Num. 127981682 expedido nos autos da Carta Precatória Criminal nº 0820035-05.2024.8.14.0401.

Analisando os fatos e documentos apresentados contidos nestes autos, bem como os dados coletados diretamente do Sistema PJe aos autos nº 0820035-05.2024.8.14.0401, verificou-se que o mandado de intimação para comparecimento em audiência foi expedido em 30/09/2024 (Num. 127981682 – Pág. 1 – dos autos originários), tendo sido distribuído ao Oficial de Justiça neste mesmo dia.

Em razão da não devolução do mandado, no dia 10/10/2024, foi enviado *email* para a Central de Mandados do Fórum Criminal de Belém, solicitando que fosse feita a cobrança do Oficial de Justiça, ora reclamado, para que procedesse da devolução do referido mandado (Num. 129024005 – Pág. 1 – dos autos originários), o que foi devidamente cumprido no mesmo dia, através de notificação via *e-mail* funcional (Num. 129121836 – Pág. 3 – dos autos originários).

Apesar disso, no dia 17/10/2024 foi certificado pela Secretaria da Vara que o mandado de intimação, cuja finalidade era a intimação de testemunha para participação de audiência a ser realizada no juízo deprecante no dia 15/10/2024, não foi devolvido (Num. 129391831 – Pág. 1 – dos autos originários).

Apesar disso, no dia 27/11/2024, o Oficial de Justiça, ora reclamado, junta nos autos certidão, a qual está datada de 02/10/2024, atestando que não conseguiu intimar a testemunha, eis que não a encontrou no endereço indicado nos autos (Num. 132440210 – Pág. 1 – dos autos originários).

Não se ignora que a devolução foi extemporânea, no entanto, observa-se que ela não representa prejuízo aos autos, eis que ela foi devolvida e, mesmo que fosse dentro do prazo, importaria na redesignação da audiência, pela intimação infrutífera.

Diante do exposto, **RECOMENDO** ao Oficial de Justiça Avaliador, ora reclamado que, doravante, abstenha-se de reter além do prazo legal os mandados que se encontrarem sob sua responsabilidade para cumprimento, certificando sempre os motivos de eventuais demoras, sob pena de serem adotadas, por este Órgão Correccional, as medidas disciplinares cabíveis.

Por fim, sopesando as justificativas apresentadas, confirmadas por consultas realizadas junto aos sistemas PJe e PJeCor, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 200, da Lei 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará).

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 23/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (Apuração de infração Disciplinar)****RECLAMANTE: VINICIUS DOMINGUES BORBA – OAB/PA 13.895-B****RECLAMADOS: DANILO ALVES FERNANDES – magistrado e DÉBORA PEREIRA DA COSTA – Oficiala de Justiça****REF. PROC. 0801236-30.2024.8.14.0136****DECISÃO****EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. CIÊNCIA DE DECISÃO DO CNJ. ARQUIVAMENTO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS NA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. ESGOTAMENTO DE PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO.**

Tomo ciência da decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça (Id. 5792908), devidamente anexada nestes autos com a Id. 5144485, determinando o **arquivamento** da presente Reclamação Disciplinar, em razão de verificar que a apuração deste Órgão de Correição local foi satisfatória.

Desse modo, por não vislumbrar qualquer outra medida a ser adotada no caso em exame, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, em razão do esgotamento das medidas de competência deste Órgão Correicional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR***Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO Nº 0002393-02.2023.2.00.0814

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSADO: ENOCK MESQUITA FERRAZ, ANALISTA JUDICIÁRIO LOTADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU/PA

ADVOGADA: KYARA LUCENA P. TOURÃO PANTOJA - OAB/PA 32.547

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE. OMISSÃO NA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO. COMPROMETIMENTO DA IMPARCIALIDADE. INFRAÇÃO PASSÍVEL DE SUSPENSÃO. TRANSCURSO DO PRAZO**

PRESCRICIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DECISÃO (...).

O Processo Administrativo Disciplinar nº 0002393-02.2023.2.00.0814 foi instruído de maneira célere, rigorosa e de acordo com a legislação pertinente, sendo analisados de forma minuciosa todos os documentos que foram juntados, as declarações das testemunhas, garantindo desta forma, o contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, LV e LIV da Constituição Federal e no art. 187 da Lei nº 5. 810/94.

O objeto da apuração diz respeito 1) ao fato do processado não ter se declarado impedido nos autos da Carta Precatória, autuada sob o nº 0000521-18.2017.8.14.0087, expedida nos autos nº 36678-61.2015.4.01.3900 da Ação de Execução oriunda da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, em que figurava como executado e 2) pela paralisação injustificada por mais de 10 (dez) meses em razão da falta de cumprimento do mandado onde o servidor processado era a pessoa a ser citada, cujo respectivo mandado fora expedido no dia 24/02/2017 e cumprido apenas no dia 12/01/2018 e, após cumprido, a missiva passou mais 8 (oito) meses paralisada na secretaria.

Pois bem.

Verifico que no curso da instrução, apurou-se que o servidor, à época Diretor de Secretaria, tomou conhecimento do processo desde sua autuação e, mesmo ciente de sua condição de parte interessada, não se declarou impedido, contrariando o dever de imparcialidade e transparência previsto nos arts. 144 e 148 do Código de Processo Civil[i].

Além da omissão na declaração de impedimento, restou evidenciada uma paralisação injustificada do feito por um período superior a dez meses para que ocorresse a citação e depois por mais oito meses para a conclusão dos autos ao presidente do feito, causando prejuízo à tramitação regular do processo judicial. Tais condutas caracterizam falta disciplinar grave, passíveis de aplicação da penalidade de suspensão, nos termos do art. 189 c/c art. 183, II, ambos da Lei 5.810/94 (RJU).

Diante disso, ao contrário do entendimento da Comissão Processante, compreendo que não resta outra sorte ao investigado, que não a condenação a pena de suspensão, tendo em vista a ocorrência de falta disciplinar de natureza falta grave.

Entretanto, conforme disposto no art. 198, II do RJU, a pretensão punitiva da Administração pública sujeita-se ao prazo prescricional de dois anos para infrações puníveis com suspensão. No presente caso, considerando que o fato se tornou conhecido pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior em 15/09/2020, a prescrição operou-se em 15/09/2022, data em que, até então, não havia se procedido a qualquer ato de instauração válido (sindicância de caráter punitivo ou processo administrativo disciplinar), que viesse a interromper o prazo prescricional, impossibilitando a aplicação da penalidade correspondente.

Vejamos o que dispõe o art. 198 da Lei nº 5.810/94:

Art. 198 – A ação disciplinar prescreverá:

I – em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição;

II – em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III – em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à repreensão.

§ 1º - O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido, salvo no caso da

infração prevista no inciso II do art. 190 desta Lei, em que a prescrição se inicia a partir do retorno do servidor.

Extrai-se da leitura do referido artigo que cometida infração a administração pública, dentro de certo prazo, deve pôr em prática a correspondente repressão e que a prescrição inicia sua contagem da data em que o fato se tornou conhecido.

Analisando a falta atribuída ao acusado verifica-se que a mesma não se afigura em hipótese que enseje penalidade de demissão cujo prazo prescricional para sua aplicação é de 5 (cinco) anos.

O instituto da prescrição é matéria de ordem pública, fundamentando-se na estabilidade das relações jurídicas, na impossibilidade de se eternizar a ação punitiva do Estado e no próprio princípio da segurança jurídica. O reconhecimento da prescrição da penalidade disciplinar é dever da autoridade processante.

Assim, percebe-se que muito embora esteja configurada a falta administrativa cometida pelo servidor, não haveria possibilidade jurídica de imposição da respectiva punição disciplinar.

Por todo o exposto, considerando o teor do art. 198, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810/94, no sentido de que, no presente caso, consumou-se a prescrição da pretensão punitiva em virtude do decurso de lapso temporal previsto para a aplicação da penalidade correspondente ao ato praticado pelo processado, este Órgão Correccional reconhece a extinção da punibilidade e DETERMINA o ARQUIVAMENTO dos autos.

Dê-se ciência ao servidor processado.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as devidas providências.

Belém (PA), 30/01/2025.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 0003825-22.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: MARISOL TAVEIRA DO NASCIMENTO**

**REPRESENTADO: CASTANHAL - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Marisol Taveira do Nascimento**, em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0809967-58.2022.8.14.0015 (ação de despejo com pedido de tutela antecipada cumulada com cobrança de aluguéis)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Ana Louise Ramos dos Santos** informou o que segue (Id. 5224071):

“Refere-se a reclamação por morosidade processual. Informo que foi deferido o levantamento de caução em junho de 2024 com a determinação de pagamento de custas. As custas, inclusive para expedição do alvará, foram pagas em 25 de julho de 2024 retornando os autos conclusos.

O feito foi sentenciado em em 02 de novembro de 2024, logo, em trâmite regular. Na sentença foi determinada a expedição de alvará”.

É o relatório.

### **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0809967-58.2022.8.14.0015**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 27/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0809967-58.2022.8.14.0015**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 130315908) em 31/10/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 21/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004459-18.2024.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)**

**[Fiscalização]**

REQUERENTE: BELÉM - OUVIDORIA JUDICIÁRIA - TJPA

INTERESSADO: FRANCISCO MESSIAS DE ALMEIDA FARIAS

REQUERIDO: BELÉM - 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

## DECISÃO

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Ouvidoria Judiciária do TJPA solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao **Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e Empresarial de Belém, acerca da ausência de esclarecimentos** quanto à morosidade processual nos autos nº **0820796.21.2019.8.14.0301**, reclamada pelo Sr. Francisco Messias de Almeida Farias.

O requerente informa que não obteve resposta resolutiva acerca da morosidade detectada nos autos em epígrafe, solicitada ao Juízo requerido em 06/09/2024 e reiterada em 30/09/2024.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido apresentou manifestação em ID 5325172 nos seguintes termos:

“Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa., em atenção a vossa solicitação relativa à reclamação registrada sob o Processo nº 0004459-18.2024.2.00.0814, para informar: que determinei a penhora via SISBAJUD estando definitivamente resolvido o caso.

Requer que seja o Advogado da AMEPA, intimado de todos os termos e ato do processo.

Desta feita, são as informações necessárias que competiam a este Juízo prestar a V. Ex.<sup>ª</sup>.

É o breve relatório.

### **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 18/12/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que nos autos de nº **0820796.21.2019.8.14.0301** foi prolatado despacho (Id. 1338842051) em 17/12/2024.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes, bem como continue a priorizar o andamento do processo em questão, objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 23/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004304-15.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: JEFFERSON ELIAS SILVA SOUSA**

**REPRESENTADO: VIGIA - VARA ÚNICA DO TERMO DE COLARES - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Cuida-se de representação por excesso de prazo formulada por **Jefferson Elias Silva Sousa**, em desfavor do **Juízo de Direito do Termo Judiciário de Colares/PA**, alegando morosidade para a tramitação dos autos do processo n.º **0001305.73.2018.8.14.0082 (ação ordinária de cobrança de recomposição salarial com pedido parcial de antecipação de tutela)**.

Instado a manifestar-se, o **Magistrado Antonio Francisco Gil Barbosa** informou o seguinte (Id. 5150544):

“Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, proferido no processo de Representação por Excesso de Prazo (n.º 0004304-15.2024.2.00.0814), venho, na qualidade de Juiz Titular da Vara Única de Vigia e do Termo Judiciário de Colares, prestar as informações solicitadas.

a) Tramitação do Processo: Informo que o processo em questão tramitou inicialmente em meio físico e foi convertido em digital, procedimento que demandou ajustes e tempo adicional para adequação ao sistema PJe. A tramitação se deu regularmente, respeitando os prazos e exigências processuais pertinentes, mesmo diante dos desafios enfrentados.

(...)

Sentença Proferida: Finalmente, ressalto que o processo mencionado já foi devidamente sentenciado (cópia anexa), reafirmando nosso compromisso com a prestação jurisdicional célere e eficiente, dentro dos parâmetros estabelecidos e na medida das possibilidades.



São estas as informações que tenho a presta e que são anexadas aos autos, reiterando nossos protestos de eleva estima e consideração, além de nos colocarmos a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário”.

É o relatório.

**Decido.**

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 11/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0001305.73.2018.8.14.0082**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 130314877) em 07/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 23/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO: 0003834-81.2024.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: WILLIANY SILVA DA SILVA**

**REQUERIDO: AUGUSTO CORRÊA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AUGUSTO CORRÊA - CNS 67975 - TJPA**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SATISFEITA PRETENSÃO. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO**

Trata-se de Pedido de Providência formulado por **WILLIANY SILVA DA SILVA**, em face de **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AUGUSTO CORRÊA - CNS 67975 - TJPA**, solicitando intervenção deste Órgão Censor, a fim de que a serventia em questão pratique determinado(s) ato(s) atinente(s) as suas atribuições extrajudiciais.

Instado(a) se manifestar, o(a) responsável pelo cartório presta informações e encaminha documentos que demonstram que houve a satisfação da pretensão do(a) requerente no âmbito da cooperação administrativa desta Corregedoria.

É o relatório.

**Decido.**

Ante o exposto, tendo em vista que a providência solicitada a este Órgão Censor já foi devidamente cumprida pelo requerido, contendo todos os esclarecimentos necessários, compreendo que a pretensão do(a) requerente foi satisfeita, razão pela qual, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente expediente.

À Secretaria para os devidos fins.

Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente.

Belém (Pa), 23/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004756-25.2024.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)**

**[Fiscalização]**

**REQUERENTE: BELÉM - OUVIDORIA JUDICIÁRIA - TJPA**

**INTERESSADO: ALINE SANTOS (OAB/PA 19.343)**

**REQUERIDO: CASTANHAL - 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Ouvidoria Judiciária do TJPA solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao **Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém**, acerca da ausência de esclarecimentos quanto à morosidade processual nos autos nº **0005945.05.2013.8.14.0015**, reclamada pela Sra. Aline Santos (OAB/PA 19.343).

O requerente informa que não obteve resposta resolutiva acerca da morosidade detectada nos autos em epígrafe, solicitada ao Juízo requerido em 24/09/2024 e reiterada em 16/10/2024.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido apresentou manifestação em ID 5282190 nos seguintes termos:

“Tenho a honra de me dirigir à Vossa Excelência a fim de prestar informações relativas à manifestação formulada por ALINE JOSÉ SANTOS E SANTOS, referente aos autos do processo nº 0005945-05.2013.8.14.0015.

Inicialmente, registre-se que o magistrado signatário é titular da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará e foi designado para responder pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, sem prejuízo de sua jurisdição, a partir de 02/12/2024, nos termos da Portaria n. 5.421/2024-GP, de 21/11/2024.

Não obstante, verifica-se que a 2ª Vara Cível de Castanhal possui atualmente o acervo ativo de 3.968 processos e está desde maio/2024 sem titular e com magistrado(a) respondendo cumulativamente, sem a designação de substituto para responder.

Quanto ao processo nº 0005945-05.2013.8.14.0015, observa-se que a magistrada que responde pela unidade judicial prolatou sentença em 29/11/2024 homologando os cálculos apresentados pela parte exequente e extinguindo o cumprimento de sentença.

Renovando os mais altos protestos de consideração, coloco-me à disposição da Corregedoria-Geral de Justiça para esclarecimentos e outras informações que se façam necessárias”.

É o breve relatório.

#### **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 09/12/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que nos autos de nº **0005945.05.2013.8.14.0015** foi prolatada sentença (Id. 131652563) em 29/11/2024.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes, bem como continue a priorizar o andamento do processo em questão, objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 09/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0007929-74.2024.2.00.0000

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR)

RECLAMANTE: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ – ADEPOL/PA, REPRESENTADA PELA PRESIDENTE FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL

ADVOGADA: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA (OAB/PA 19.588)

RECLAMADO: JUIZ DE DIREITO HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, TITULAR DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE BELÉM/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. QUESTÃO JUDICIAL. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE VARA. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal ao Magistrado reclamado, DETERMINO o ARQUIVAMENTO dos presentes autos de reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 91 §4º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no §2º do art. 9º da Resolução 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Em tempo, acerca da solicitação de instalação da 2ª Vara de Inquéritos Policiais da Comarca de Belém/PA, registra-se que também refoge à competência deste Órgão Correcional, motivo pelo qual DETERMINO o encaminhamento de cópia destes autos à D. Presidência do TJ/PA, via sistema SIGADOC, para a adoção de medidas que entender pertinentes.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), 30/01/2025.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002032-48.2024.2.00.0814

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS****REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL****REQUERIDO: CAPANEMA - CARTÓRIO DO 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPANEMA - CNS 65979 - TJPA****DECISÃO****PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS. ASSENTAMENTO CIVIL DE CASAMENTO. INTERVENÇÃO DA CORREGEDORIA. RESPOSTA COMPROVADA E ENVIO EFETIVADO. OBJETO SATISFEITO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Pedido de Providência formulado por Dr<sup>a</sup>. Aline Conceição Cardoso de Almeida Pérez, juíza titular da 3ª Vara de Direito de Santana, solicitando intervenção junto ao Cartório do 2º Ofício de Breves, devido ao não cumprimento de determinação judicial previamente expedida, na qual solicita cópia dos documentos que instruíram o assentamento civil de casamento de MANOEL NUNES PEREIRA e MARIA MACHADO PEREIRA, transcrito na matrícula nº 149476 01 55 1960 2 00011 013 0000391 36.

Instado a manifestar-se, o oficial João Carlos Silva de Oliveira, titular do 2º Ofício de Breves, informou que, em cumprimento ao despacho ID 4843369, encaminhou comprovante de envio de resposta para a 1ª Vara Cível de Santana-AP.

**É o relatório****Decido**

Trata-se de Pedido de Providência formulado pela Dr<sup>a</sup>. Aline Conceição Cardoso de Almeida Pérez, juíza titular da 3ª Vara de Direito de Santana, no qual solicita a intervenção desta Corregedoria junto ao Cartório do 2º Ofício de Breves, em razão do não cumprimento de determinação judicial previamente expedida. O pleito refere-se à solicitação de cópias dos documentos que instruíram o assentamento civil de casamento de MANOEL NUNES PEREIRA e MARIA MACHADO PEREIRA, transcrito na matrícula nº 149476 01 55 1960 2 00011 013 0000391 36.

De acordo com a manifestação do oficial substituto da serventia do 2º Ofício de Breves, Sr. João Carlos Silva de Oliveira, foi informado que, em cumprimento ao despacho ID 4843369, encaminhou o comprovante de envio de resposta para a 1ª Vara Cível de Santana-AP.

Conforme os documentos apresentados nos IDs nº 4880205 e 4880207, há comprovação de que o pleito da magistrada requerente foi devidamente respondido, esgotando o objeto do presente Pedido de Providência.

Diante do exposto, **determino o arquivamento do presente feito**, tendo em vista a satisfação do pleito inicial e a inexistência de outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria.

À Secretaria, para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício

Dê-se ciência às partes.

Dispensa-se a conclusão em mero ato de ciência.

Belém, PA, 30/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0004680-98.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO

RECLAMANTE: JUÍZO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE BELÉM - TJPA

RECLAMADO: MAYARA LEAL MIRANDA, OFICIALA DE JUSTIÇA LOTADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CRIMINAL DE BELÉM - TJPA

ADVOGADA: LUCIANA DE MENEZES PINHEIRO, OAB/PA 12.478

REF. PROC. 0001362-09.2020.8.14.0701 (TCO)

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. OFICIAL DE JUSTIÇA. ATRASO NO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO. JUSTIFICATIVA APRESENTADA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Ante todo o exposto, considerando que foi procedida a devolução do mandado com satisfação da pretensão requerida, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente reclamação disciplinar.

Outrossim, RECOMENDO a oficiala de justiça MAYARA LEAL MIRANDA, que, doravante, abstenha-se de reter além do prazo legal os mandados que se encontrarem sob sua responsabilidade para cumprimento, certificando sempre os motivos de sua demora, sob pena de serem adotadas, por este órgão correccional, as medidas disciplinares cabíveis.

Dê-se ciência às partes.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, 20/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0004496-45.2024.2.00.0814

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)****[Morosidade no Julgamento do Processo]****REQUERENTES: ROSA PEREIRA DA COSTA, JESSICA GISELE COSTA DE JESUS e JULIO JEFERSON COSTA DE JESUS****ADVOGADO: FABRÍCIO BACELAR MARINHO (OAB/PA 7.617)****REQUERIDO: BENEVIDES - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA****DECISÃO****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Rosa Pereira da Costa, Jessica Gisele Costa de Jesus e Julio Costa de Jesus**, representados pelo advogado Fabrício Bacelar Marinho (OAB/PA 7.617), em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0800318- 80.2023.8.14.0097 (execução de liminar)**.

Instado a manifestar-se, a **Magistrada Anúzia Costa** informou o que segue (Id. 5223668):

“Cumprimentando-o, venho informar que o processo de n. 0800318-80.2023.8.14.0097, teve impulsionamento com a prolação de sentença terminativa na data de hoje, conforme documento em anexo. Por problemas de acesso ao PJe, somente foi possível acessar e responder ao presente na data de hoje”.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0800318- 80.2023.8.14.0097**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 26/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0800318- 80.2023.8.14.0097**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 132397636) em 26/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 21/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0003412-09.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: FERNANDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA - OAB/PA 021595**

**REPRESENTADO: ANANINDEUA - 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO COM NATUREZA DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS JUDICIAIS. INFORMAÇÃO APRESENTADA. PRETENSÃO SATISFEITA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a real intenção é o desarquivamento dos autos processuais **0100584.71.2015.8.14.0006**, a fim de ter acesso a documentos importantes para o deslinde de outras questões jurídicas.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por dados juntados diretamente no sistema PJe em 08/11/2024, verificou-se que houve o desarquivamento dos autos (Id. 129611369) em 21/10/2024.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria – Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004498-15.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**



**[Morosidade no Julgamento do Processo]****REPRESENTANTE: TACYANA CAROLINE CONCEICAO COELHO****ADVOGADO: PETER PAULO MARTINS VALENTE, OAB/PA 26.020****REPRESENTADO: ANANINDEUA - 1ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - TJPA****DECISÃO****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Peter Paulo Martins Valente (OAB/PA 26.020)**, em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0801781-73.2022.8.14.0006 (ação reparatoria de danos morais)**.

Instado a manifestar-se, o **Magistrado André Monteiro Gomes** informou o que segue (Id. 5221788):

“Face ao pedido de providências/esclarecimentos (Proc. Nº 0004498-15.2024.2.00.0814), no qual Vossa Excelência solicita informações acerca do Processo Nº 0801781-73.2022.8.14.0006, ajuizado por Tacyana Caroline Conceição Coelho contra Rua Carlo Silva de Oliveira Freitas, informo que os autos se encontravam conclusos para julgamento, já havendo sido proferido sentença.

(...)”.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0801781-73.2022.8.14.0006**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 26/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0801781-73.2022.8.14.0006**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 131014688) em 19/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 21/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004719-15.2024.2.00.0000**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REQUERENTE: WANDERSON LIMA LOPES**

**ADVOGADO: BRUCE ADAMS S. BARROS, OAB/PA 24.528**

**REQUERIDO: CANAÃ DE CARAJÁS - VARA CRIMINAL - TJPA**

**REMETENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

(...)

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0003742.51.2020.8.14.0136**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 28/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0003742.51.2020.8.14.0136**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de decisão (Id. 132416900) em 26/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 23/12/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0004592-60.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: BELÉM - OUVIDORIA JUDICIÁRIA - TJPA

INTERESSADO: MARCUS ALLAN VON SCHUSTERSCHITZ DOS REIS

REQUERIDO: BELÉM - 1ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA - TJPA

DECISÃO

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

(...)

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 16/12/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que nos autos de nº **0876375-17.2020.8.14.0301** foi prolatada decisão (Id. 130996951) em 11/11/2024.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes, bem como continue a priorizar o andamento do processo em questão, objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 23/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004522-43.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: EMYLIA HELENA VELOSO DOS SANTOS**

**REPRESENTADO: TOMÉ AÇU - VARA ÚNICA - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

(...)

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0011176.67.2016.8.14.0060**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 13/11/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0011176.67.2016.8.14.0060**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de despacho (Id. 131106769) em 12/11/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 23/12/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0004822-05.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: BELÉM - OUVIDORIA JUDICIÁRIA - TJPA

INTERESSADO: COMPLEXO JURÍDICO BAGLIOLI

REQUERIDO: BENEVIDES - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

DECISÃO

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

(...)

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 16/12/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que nos autos de nº **0118720-37.2015.8.14.0097** foi prolatada decisão (Id. 133536896), em 13/12/2024, dando impulso ao feito em questão.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes, bem como continue a priorizar o andamento do processo em questão, objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 23/12/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0000369-98.2023.2.00.0814**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PROCESSANTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA**

**PROCESSADO: MAURO FERNANDO SCHMIDT**

**Advogado: Dr. Daniel Gualberto, OAB/PA 21296**

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR PÚBLICO DURANTE DEPOIMENTO ESPECIAL. DESCUMPRIMENTO DO PROTOCOLO. VIOLAÇÃO À URBANIDADE E AO CÓDIGO DE ÉTICA. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. RELATÓRIO ACOLHIDO NA INTEGRA. PROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA PENA. SUSPENSÃO POR 15 DIAS.**

Decisão: (...)

Diante do exposto, **acolho integralmente o relatório da Comissão Processante** e com fundamento nos art. 189, caput, c/c os artigos 178, XI e art. 183, II, todos da Lei Estadual n. 5.810/94 (RJU), **aplico ao servidor MAURO FERNANDO SCHMIDT a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias.**

Dê-se ciência às partes.

Após ultrapassado o prazo recursal, expeça-se a competente Portaria e comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 31/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO Nº 0002319-11.2024.2.00.0814

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATIVA**

**DENUNCIANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAITUBA/PA**

**EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA. DENÚNCIA DE SUPOSTO VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS RELATIVAS A MANDADOS DE PRISÃO CIVIL. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA. RECOMENDAÇÕES INTERNAS IMPLEMENTADAS. ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO SINDICANTE. ARQUIVAMENTO.**

Decisão: (...)

Além disso, os declarantes afirmaram que, após a manifestação da Defensoria Pública, foram adotadas providências administrativas internas para reforçar a segurança e a integridade na tramitação dos mandados de prisão civil, não havendo novos registros de ocorrências similares.

Desta forma, não restou caracterizado mínimos indícios que conduzissem à autoria dos vazamentos de dados alegados, não se demonstrando suficiente, as provas carreadas, para abertura de procedimento disciplinar.

Deste modo, a Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará, em seu Art. 201, estabelece:

“Art. 201. Da sindicância poderá resultar:

**I – arquivamento do processo;**

II – aplicação de penalidade de repreensão ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.” (Negritei).

Não se verificando a configuração dos pressupostos necessários para a responsabilização funcional e considerando que as providências internas já surtiram efeito, **torna-se imperativa a adoção da medida de arquivamento, nos exatos termos do artigo supracitado.**

Por todo o exposto, acatando o Relatório Final da Comissão Sindicante, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos do disposto no Art. 201, I, da Lei 5.810/94.

Dê-se ciência à Direção do Fórum da Comarca de Itaituba/PA e DPE.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 31/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0005155-54.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR)

RECLAMANTE: CARLA CHRISTINA PAIVA GOMES

RECLAMADA: JUÍZA DE DIREITO SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO, TITULAR DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMARCA DE BELÉM/PA

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. QUESTIONA FUNDAMENTOS DE DECISÃO JUDICIAL. EXTRAPOLA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. AUSÊNCIA DE PROVA DE IMPEDIMENTO DE ACESSO AOS AUTOS. ARQUIVAMENTO.**

Decisão (...)

Desse modo, não cabe ao órgão correcional analisar o mérito de decisões judiciais, tampouco avaliar os fundamentos da mesma, sob pena de extrapolar os lindes de sua competência e, mais grave ainda, ferir a independência do juiz, ressalva a existência de teratologia, o que não restou demonstrado nos autos.

Cumprе destacar que a Resolução n.º 135 do CNJ, em seu art. 9º, § 2º, estabelece que: "quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau".

Ante o exposto, considerando tratar-se de matéria de cunho eminentemente jurisdicional, passível de impugnação pelas vias recursais cabíveis e diante da não observância da prática de qualquer ato irregular ou ilegal passível de ser atribuído à Magistrada reclamada, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 91, §4º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, § 2º da Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Servirá a cópia da presente decisão como mandado/ofício.

Belém, 31/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0005126-04.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: KISSIA PRISCILLA BRITO DIAS



REPRESENTADO: ANANINDEUA - 2ª VARA DE FAMÍLIA - TJPA

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Kissia Priscilla Brito Dias**, em desfavor do **Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Ananindeua/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0803738.75.2023.8.14.0006 (ação de reconhecimento e dissolução de união estável c/c partilha de bens e pedido de tutela de urgência)**.

Instado a manifestar-se, o **Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Ananindeua/PA** informou o que segue (Id. 5451741):

“(…)

Pois bem, na presente comarca há em curso uma demanda de dissolução e reconhecimento de união estável proposta por MAYARA APARECIDA DA SILVA em face de LAYON FARINHA DOS SANTOS.

Contudo, no curso do processo houve a notícia do falecimento do senhor LAYON FARINHA DOS SANTOS e dessa forma os autos foram suspensos.

Em prosseguimento, foi indeferido o requerimento formulado por KISSIA PRISCILLA BRITO DIAS com fundamento no artigo art. 682 do CPC em razão do requerimento da parte, no caso concreto, é incompatível com pretensão da parte Autora, de modo que a procedência da oposição implica necessariamente a improcedência da demanda principal.

Por conseguinte, foi determinado a intimação da parte Autora para emendar a inicial e **converter a presente demanda em dissolução de união estável pós morte e retificar o polo passivo da presente demanda (qualificar os sucessores do de cujus e se manifestar sobre a litispendência em relação ao requerimento de partilha de bens uma vez que há em curso a demanda nº0821956-20.2024.8.14.0006 – perante a 3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua e sobre a impossibilidade de cumulação de pedidos de declaração e dissolução de união estável, que é ação que demanda instrução probatória, com cobrança de inventário ( partilha de bens do de cujus) (artigo 627, § 3º do CPC), pedidos que seguem procedimentos especiais, distintos e incompatíveis entre si (artigo 327, § 1º, I do CPC), sob pena de indeferimento, tudo em conformidade com o artigo 321, parágrafo único do CPC”.**

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0803738.75.2023.8.14.0006**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 30/01/2025, apura-se que os autos do processo n.º **0803738.75.2023.8.14.0006**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de decisão (Id. 5451741) em 30/01/2025.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 31/01/2025.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

## ATA DE SESSÃO

**3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2025**, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 22 de janeiro de 2025, e término às 14h do dia 29 de janeiro de 2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, EVA DO AMARAL COELHO, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e o Juiz Convocado SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**. Desembargadores justificadamente ausentes **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, EZILDA PASTANA MUTRAN, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e KÉDIMA PACÍFICO LYRA**.

## PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

**1 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0804956-53.2019.8.14.0015)**

**Agravante:** Município de Castanhal (Adv. Giulia de Souza Oliveira – OAB/PA 24696)

**Agravada:** Antonia Eliana Silva Araujo (Defensora Pública Regina Lúcia Barata Pinheiro Souza – OAB/PA 4426)

**Interessado:** Estado do Pará (Procurador do Estado George Augusto Viana Silva – OAB/PA 24661-A)

**Procurador de Justiça Cível:** Nelson Pereira Medrado

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**- Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

**Decisão:** à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

**2 – Agravo Regimental em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0839308-81.2021.8.14.0301)**

**Agravante:** Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa - OAB/PA 11138)

**Agravado:** Eduardo Ramos Pampolha (Advs. Jader Nilson da Luz Dias - OAB/PA 5273, Jader Nilson da Luz Dias Filho – OAB/PA 33251)

**Procurador de Justiça Cível:** Manoel Santino Nascimento Júnior

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**- Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

**Decisão:** à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

**3 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0034961-24.2010.8.14.0301)**

**Agravante:** Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa - OAB/PA 11138)

**Agravados:** José Fernando Couto Domingues da Cunha e outros (Adv. Oswaldo Pojucan Tavares Junior - OAB/PA 1392)

**Procuradora de Justiça Cível:** Maria da Conceição de Mattos Sousa

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**- Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

**Decisão:** à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

**4 – Agravo Regimental em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0003382-31.2014.8.14.0006)**

**Agravante:** Nikolas Mathias Oliveira do Nascimento (Adv. Alexandre Siqueira do Nascimento - OAB/PA 7998)

**Agravada:** Justiça Pública

**Procurador de Justiça Criminal:** Francisco Barbosa de Oliveira

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**- Impedimento:** Des. Ricardo Ferreira Nunes

**Decisão:** à unanimidade, recurso não conhecido.

**5 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0100077-98.2015.8.14.0301)**

**Agravante:** Regina Gloria Ferreira de Souza (Ad. Patrícia de Nazaré Pereira da Costa Leão – OAB/PA 21299)

**Agravado:** Ministério Público do Estado do Pará

**Procurador de Justiça Cível:** Waldir Macieira da Costa Filho

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

**Decisão:** à unanimidade, recurso não conhecido.

**6 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800918-14.2017.8.14.0097)**

**Agravante:** Município de Santa Bárbara do Pará (Advs. Giulia de Souza Oliveira – OAB/PA 24696, Eric Felipe Valente Pimenta - OAB/PA 21794, Georgina Barbosa Negrão – OAB/PA 29726)

**Agravado:** Edevaldo Miguel Pinheiro de Araújo (Defensora Pública Maria de Nazaré Russo Ramos – OAB/PA 3956)

**Procuradora de Justiça Cível:** Maria da Conceição de Mattos Sousa

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

**Decisão:** à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

**7 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0816362-23.2018.8.14.0301)**

**Agravante:** Irandi Maria Ramos Bonfim (Adv. Irandi Maria Ramos Bonfim - OAB/PA 9877, Yasmin de Souza Alves - OAB/PA 26249)

**Agravado:** Dível Veículos Ltda Me (Adv. João Luís Brasil Batista Rolim de Castro - OAB/PA 14045, Melina Silva Gomes Brasil de Castro - OAB/PA 17067)

**Interessada:** Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

**Decisão:** à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

**8 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0828465-96.2017.8.14.0301)**

**Agravante:** Município de Belém (Procuradora do Município Thaysa Luanna Cunha de Lima Couto da

Rocha – OAB/PA 11221)

**Agravado:** Valdemir Amorim Cadete (Defensor Público Alcides Alexandre Ferreira da Silva – OAB/PA 4807)

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

**Decisão:** à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

**9 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Processo Judicial Eletrônico nº 0804366-48.2024.8.14.0000)**

**Suscitante:** Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

**Suscitado:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Interessado:** Juízo de Direito da Vara Única de São Domingos do Araguaia

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará

**Interessada:** Defensoria Pública do Estado do Pará (Defensor Público Alexandre Martins Bastos - OAB/PA 11107)

**Interessada:** Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**Decisão:** retirado de pauta.

**10 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0819885-97.2023.8.14.0000)**

**Impetrante:** Regina Claudia Nascimento Pinheiro (Adv. Gabriela Martins de Almeida - OAB/PA 34412)

**Impetrado:** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

**Impetrado:** Conselheiro Sérgio Franco Dantas

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho - OAB/PA 5717)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

**Decisão:** à unanimidade, segurança denegada.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025 E TÉRMINO 28 DE JANEIRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. COMPUSERAM A SESSÃO OS DESEMBARGADORES GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO. PROCURADOR DE JUSTIÇA: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0809657-29.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TATIANA DO SOCORRO REGO FERREIRA

ADVOGADO LAIS RAIMUNDA SILVA TAVARES DE LIMA - (OAB PA34534)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 002

PROCESSO 0802598-24.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FIT 25 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.



ADVOGADO LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO - (OAB PA5770-A)  
ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)  
AGRAVANTE CONSTRUTORA TENDA S/A  
ADVOGADO LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO - (OAB PA5770-A)  
ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)  
POLO PASSIVO  
AGRAVADO RONNIPETERSON LIMA DE SOUSA  
ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)  
AGRAVADO JOELMA DE BRITO SOUSA  
ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 003

PROCESSO 0815434-29.2023.8.14.0000  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HELDER THIAGO ALVES PISCOPO  
ADVOGADO MARIO VICTOR BARCELLOS DE SALLES - (OAB PA25407)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 004

PROCESSO 0809845-22.2024.8.14.0000  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR  
RGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)  
PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAVIANI & RIBEIRO LTDA  
ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)  
ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 005

PROCESSO 0805290-59.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. D. V. B.

ADVOGADO DAVISON LEANDRO CHAVES FERREIRA - (OAB PA30784-A)

ADVOGADO CARIMI HABER CEZARINO CANUTO - (OAB PA12038-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. D. C. C.

ADVOGADO JOSE EDUARDO PEREIRA ROCHA - (OAB PA18045-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 006

PROCESSO 0803662-69.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO CESAR BRASIL DE MORAES

ADVOGADO SAMUEL PEREIRA CARDOSO - (OAB PA32194-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 007

PROCESSO 0814368-14.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLEBSON FARIAS JAQUERSON

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 008

PROCESSO 0806305-34.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO  
AGRAVANTE FIT 16 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)  
ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)  
POLO PASSIVO  
AGRAVADO DEMETRIUS BELARMINO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO JUCYLEIA DOS SANTOS DE SOUZA - (OAB PA22809-A)  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 009  
PROCESSO 0809083-06.2024.8.14.0000  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO  
AGRAVANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
POLO PASSIVO  
AGRAVADO P. N. D. S.  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Dou provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 010  
PROCESSO 0810921-81.2024.8.14.0000  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO  
AGRAVANTE L. F. P. D. L.  
ADVOGADO NARA FURTADO SOTELO - (OAB PA24971-A)  
POLO PASSIVO  
AGRAVADO A. S. M  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 011

PROCESSO 0817458-93.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TAIANA MOITA KOURY ALVES

PROCURADOR NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 012

PROCESSO 0815200-13.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO CARLOS ALBERTO CASTRO DE SOUSA

ADVOGADO EDUARDA CECILIA DE SOUZA E SILVA - (OAB PA28495-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 013

PROCESSO 0804239-13.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA

ADVOGADO KARINI SILVA COSTA - (OAB PA20606-A)

## POLO PASSIVO

AGRAVADO SAO PEDRO COMERCIALIZACAO DE GRAOS LTDA

ADVOGADO BRENO GOMES DINIZ - (OAB MG153271-A)

ADVOGADO VITOR HONORATO RESENDE - (OAB MG128795-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 014

PROCESSO 0809092-02.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA ROSA DA SILVA

ADVOGADO SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA23708-A)

## POLO PASSIVO

AGRAVADO SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

ADVOGADO FELIPE ZORZAN ALVES - (OAB SP182184-A)

ADVOGADO AMANDA RODRIGUES FERRASIN - (OAB SP234146)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 015

PROCESSO 0802772-67.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

IMPETRANTE TAYNA STEFANY VIEIRA DIAS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## POLO PASSIVO

AGRAVADO KLEYTON LIMA DIAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 016

PROCESSO 0802855-49.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

## POLO PASSIVO

AGRAVADO EDSON MAURO COQUEIRO COSTA

ADVOGADO LUISE NUNES DE MELO - (OAB PA17066-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 017

PROCESSO 0813612-68.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

AGRAVANTE PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO ALAN LUCAS ALVES COSTA - (OAB PA34456-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA MEDEIROS DE MOURA - (OAB PA34417)

## POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA PAULA CONTENTE DA SILVA

AGRAVADO ANA LUIZA CONTENTE DA SILVA

AGRAVADO TANIA MARIA CONTENTE DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 018

PROCESSO 0811231-87.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

AGRAVANTE G. V. D.

ADVOGADO ALINE DE JESUS SILVA - (OAB PA32994-A)

ADVOGADO ERDESON GEOVANI SANTA BRIGIDA SILVA - (OAB PA30873-A)

## POLO PASSIVO

AGRAVADO A. V. M.

ADVOGADO RICARDO BONASSER DE SA - (OAB PA11611-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 019

PROCESSO 0815629-77.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO

AGRAVANTE VICTOR AUGUSTO MARTINS DE BARROS RAMOS  
ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO  
AGRAVADO BANCO PAN S.A.  
PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 020

PROCESSO 0812908-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO

AGRAVANTE DJALMA DA SILVA FRADE  
ADVOGADO ELOISA QUEIROZ ARAUJO - (OAB PA20364-A)  
AGRAVANTE ANA CLARA SANTIAGO SILVA LIMA  
ADVOGADO ELOISA QUEIROZ ARAUJO - (OAB PA20364-A)  
AGRAVANTE GABRIEL SANTIAGO SILVA FRADE

POLO PASSIVO  
AGRAVADO INCORPLAN INCORPORACOES LTDA  
ADVOGADO ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA - (OAB PB11116-A)  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 021

PROCESSO 0807591-76.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO

AGRAVANTE E. N. D. S. S.  
ADVOGADO FABIANO DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA23951-A)  
POLO PASSIVO  
AGRAVADO E. C. S. D. S.  
ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA PORTO - (OAB PA34483)  
ADVOGADO HENMILLY ARAUJO GOMES ALVES - (OAB PA36763)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 022

PROCESSO 0806087-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CELSO ALVES DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO THAIS CANUDO ALVES

AGRAVADO CELMA LOPES CANUDO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 023

PROCESSO 0817973-31.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JARDEL FARIAS BELO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 024

PROCESSO 0817644-19.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE SHYRLENE FREIRE BRASIL

ADVOGADO NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

ADVOGADO LUCIANA VILHENA VIEIRA - (OAB PA17680-A)

ADVOGADO MARCIA GABRIELE ARAUJO ARRUDA SILVA - (OAB PA16858-A)

ADVOGADO YNAE GISELLE GAMA DOS SANTOS - (OAB PA36071-A)

POLO PASSIVO



AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 025

PROCESSO 0807616-89.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LILIAN CELI BARATA SARMANHO

ADVOGADO VANESSA HOLANDA DE ARAUJO - (OAB PA17860)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 026

PROCESSO 0809341-16.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE B. D. S. F.

ADVOGADO ANA CARLA CAPACIO CORDEIRO - (OAB PA30944-B)

ADVOGADO YURI VIDAL CORREA - (OAB PA21869-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L. R. B. S.

ADVOGADO MICHAEL JORGE HARRAQUIAN NETO - (OAB AM8938)

ADVOGADO HUGO FABIO SAMPAIO TELLES DE SOUZA - (OAB AM7153)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 027

PROCESSO 0802849-42.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIZABETH DE CASTRO SEGTOWICH

ADVOGADO LUCA CADALORA MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA30401-A)

ADVOGADO MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO SARAH CAROLINA RODRIGUES DE MESQUITA - (OAB PA28640-A)

ADVOGADO GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 028

PROCESSO 0807849-57.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA CAROLINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 029

PROCESSO 0809228-62.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO NOVA PHARMA COMERCIO EIRELI

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 030

PROCESSO 0803668-42.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO INDUSTRIA PANGOSTOSO LTDA

ADVOGADO THIAGO CORDEIRO GABY - (OAB PA20066-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 031

PROCESSO 0806266-66.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSORCIO DEXTRO

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 032

PROCESSO 0802181-37.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSORCIO DEXTRO

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 033

PROCESSO 0800528-34.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO

AGRAVANTE HOSPITAL E MATERNIDADE DOM BOSCO EIRELI  
ADVOGADO RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ - (OAB PA10137-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. D. S. P.

ADVOGADO SARAH CRISTINA SANTOS FERREIRA - (OAB PA30901-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 034

PROCESSO 0805793-17.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA CRISTINA BEZERRA PRAXEDES  
ADVOGADO MARCO ANTONIO CORREA PEREIRA - (OAB PA23383-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 035

PROCESSO 0807755-75.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA  
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUIZ GABRIEL MOREIRA PEREIRA  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 036

PROCESSO 0817212-34.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE KALIL CARMASSY LEAL DE MAGALHAES

ADVOGADO RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 037

PROCESSO 0820276-86.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARTIM ROQUE SOBRAL

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

AGRAVADO THIARA LIMA RIBEIRO ROQUE

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 038

PROCESSO 0801670-39.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LENI CORDEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO MARILIA SERIQUE DA COSTA - (OAB PA9401-A)  
POLO PASSIVO  
AGRAVADO ANDRE PEREIRA DA ROCHA  
ADVOGADO REJANE SOTAO CALDERARO - (OAB PA13623-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 039

PROCESSO 0810484-74.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIEZER GUTZEIT

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

AGRAVANTE ERVINO GUTZEIT

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ERNESTO ARY NEUGEBAUER

ADVOGADO ANA PAULA ALVES ALCANTARA - (OAB MG205329)

ADVOGADO FELIPE NEIVA VOLPINI - (OAB SP299292)

ADVOGADO JOANA DARC QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB MG213686)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 040

PROCESSO 0811843-93.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLAUDIA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO NOGUEIRA

ADVOGADO INALDO LEO FERREIRA - (OAB PA30089-A)

ADVOGADO WAGNER BARBOSA MELO - (OAB PA30497-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 041

PROCESSO 0814495-20.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GABRIELA DANTAS PINHEIRO

ADVOGADO PATRICIA ADRIANA DANTAS MARTIRES - (OAB PA27971-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 042

PROCESSO 0815577-81.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANGELA VERONICA FERNANDES DANTAS, REPRESENTADA POR YASMIM MARIA DANTAS LISBOA

ADVOGADO CYNARA VITORIA BARROS DOS SANTOS - (OAB PA34852-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques

ORDEM 043

PROCESSO 0815967-51.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA

ADVOGADO GABRIEL ROCHA MOTTA - (OAB PA24961-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques

ORDEM 044

PROCESSO 0801275-47.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DOUGLAS SILVA DA SILVA

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ABRAMIDES, GONCALVES E ADVOGADOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques

ORDEM 045

PROCESSO 0819382-13.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. M. D. C. A.

ADVOGADO LUANA THIÈRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

ADVOGADO LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. A. M.

ADVOGADO ROMULO ACACIO DE ARAUJO JATENE - (OAB PA24221-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 046

PROCESSO 0020997-61.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COOPERATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUES



ADVOGADO IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA008525)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 047

PROCESSO 0800141-87.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE SERABI MINERACAO S.A.

ADVOGADO SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

ADVOGADO VITOR ABRANTES ROCHA - (OAB RJ198084)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WILSON XAVIER DE CARVALHO

ADVOGADO THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 048

PROCESSO 0813765-04.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. C. D. Q.

ADVOGADO MAGDA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN - (OAB PA2959-A)

ADVOGADO VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO G. A. D. S.

ADVOGADO GILBERTO ALVES DE ARAUJO - (OAB PA4793-A)

ADVOGADO PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

ADVOGADO TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

## PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 049

PROCESSO 0803949-95.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLÁUSULA PENAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELZA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO PEIXOTO DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MB DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

AGRAVADO PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 050

PROCESSO 0802161-80.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. C. &amp; CASTILHO CONSTRUTORA LTDA - EPP

ADVOGADO BRENO DE SOUSA JACOB - (OAB PA22820-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO H L O DINIZ COMERCIO LTDA - EPP

ADVOGADO HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

AGRAVADO AGA FACTORING FOMENTO LTDA - EPP

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 051

PROCESSO 0811539-26.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA LUCIA NEVES

ADVOGADO ACACIA REGINA KATO RAMALHO - (OAB PA29848)

ADVOGADO FABRICIO AUGUSTO SALOMAO DA CRUZ ROCHA - (OAB PA28246-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 052

PROCESSO 0807317-83.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE AFONSO TEIXEIRA SILVA

ADVOGADO WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

AGRAVANTE MARIA SOCORRO BARBOSA SILVA

ADVOGADO WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LENO ALMEIDA GONCALVES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 053

PROCESSO 0805823-52.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

REQUERENTE RIO ISAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 054

PROCESSO 0814598-22.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAU S/A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO RONALDO PEREIRA DOS SANTOS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 055

PROCESSO 0809014-71.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL PACHECO DE OLIVEIRA

ADVOGADO MAYK DA SILVA PEREIRA - (OAB PA32603)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 056

PROCESSO 0818645-73.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE ARAUJO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 057

PROCESSO 0806596-97.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EVEREST INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO LEONARDO ALMEIDA SIDONIO - (OAB PA15179-B)

ADVOGADO ERIKA ALMEIDA GOMES - (OAB PA22087-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCO EUGENIO OLIVEIRA GONDIM

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)  
ADVOGADO ESTELA NEVES DE SOUZA ALBUQUERQUE - (OAB PA13160-A)  
ADVOGADO PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)  
ADVOGADO REBECA DE QUEIROZ HENRIQUE - (OAB PA30317-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 058

PROCESSO 0800600-60.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RUINEDES BATISTA LEMES

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO ROMEU CABRAL SOARES BESSA - (OAB PA21202-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 059

PROCESSO 0803275-20.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIO BENTES JUNIOR

ADVOGADO TEODORO DE SOUZA NETO - (OAB PA33035)

POLO PASSIVO

AGRAVADO REINALDO SOARES BENTES

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

ADVOGADO WALENA MENDES MACIEIRA DE LYRA - (OAB PA18409-A)

ADVOGADO WALDIR RODRIGUES LOPES - (OAB PA21493-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 060

PROCESSO 0819548-11.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE VANIA DE MORAES BENASSULY

ADVOGADO PEDRO AUGUSTO DIAS DA SILVA CAXIADO - (OAB PA24379-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JMA TAVARES COM. DE GAS E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO JOSE MARIA MARQUES MAUES FILHO - (OAB PA14007-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 061

PROCESSO 0809517-92.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE 46.314.072 VINICIUS FERRAZ LIMA

ADVOGADO ANA MARIA MOREIRA SILVA - (OAB PA427-B)

AGRAVANTE VINICIUS FERRAZ LIMA

ADVOGADO ANA MARIA MOREIRA SILVA - (OAB PA427-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 062

PROCESSO 0811964-53.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE DANILO OLIVEIRA NUNES

ADVOGADO ELISIO BRUNO DRUMOND FRAGA - (OAB MA8344)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SALINAS PREMIUM RESORT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

AGRAVADO GAV RESORTS GESTAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACAO LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 063

PROCESSO 0802367-36.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

## POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO THIAGO FERNANDES DA SILVA - (OAB DF45502-A)

ADVOGADO RAISSA MAMEDE LINS BRASILIENSE - (OAB DF65118)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

## POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA (JULGAMENTO MONOCRÁTICO)

## ORDEM 064

PROCESSO 0801162-93.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

## POLO ATIVO

AGRAVANTE T. M. D. S.

ADVOGADO KALLYD DA SILVA MARTINS - (OAB PA15246-A)

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

## POLO PASSIVO

AGRAVADO M. H. D. A. H.

AGRAVADO W. L. H.

ADVOGADO JOSE ROBERTO BECHIR MAUES FILHO - (OAB PA15848-A)

## ORDEM 065

PROCESSO 0818607-61.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO DO PREJUÍZO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

## POLO ATIVO

AGRAVANTE DHULY BARBARA MEDEIRO DE SOUSA

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

AGRAVANTE DHULLY GLEYCE MEDEIRO DE SOUSA

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

REPRESENTANTE DALVANE DO VALE MEDEIRO

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

REPRESENTANTE KAMILIANE MOREIRA SANTANA

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA 99 TECNOLOGIA LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 066

PROCESSO 0812530-36.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDMILSON JUNIOR SOUSA DA COSTA

ADVOGADO ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDMILSON SILVA DA COSTA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 067

PROCESSO 0808370-31.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CRISTIANE BRAGA MODESTO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 068

PROCESSO 0805990-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO ITAUCARD S.A.



ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA NASARE B F BARBOSA

ADVOGADO RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 069

PROCESSO 0807078-11.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DA CONCEICAO PONTES COSTA

ADVOGADO LILLIAN FONSECA FERNANDES GONCALVES - (OAB TO5056-A)

AGRAVANTE N FRAGOSO DE MELO LTDA

ADVOGADO LILLIAN FONSECA FERNANDES GONCALVES - (OAB TO5056-A)

AGRAVANTE NELIO FRAGOSO DE MELO

ADVOGADO LILLIAN FONSECA FERNANDES GONCALVES - (OAB TO5056-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 070

PROCESSO 0819503-07.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CILENE SOUZA DE OLIVEIRA CRUZ

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 071

PROCESSO 0808991-33.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRODUTO IMPRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FERNANDA ERIKA DA SILVA AMARAL

ADVOGADO JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 072

PROCESSO 0809063-25.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CHRISTIANE MARIA BOGUSLAWSKI

ADVOGADO RODRIGO CAMARGO - (OAB PR63648)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO SILVA FERNANDES FILHO

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

AGRAVADO JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA

ADVOGADO MARIO ALVES CAETANO - (OAB PA8798-A)

ADVOGADO FABIANO VIEIRA GONCALVES - (OAB PA8033-A)

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

AGRAVADO CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

AGRAVADO DIEGO NALLY LOPES

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 073

PROCESSO 0811657-07.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELDORADO DO XINGU SA AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

AGRAVANTE AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CELIO DOS REIS CAMPOS DE AMARAL

ADVOGADO HUGO MARCONDES DOS REIS JUNIOR - (OAB MG69025)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 074

PROCESSO 0811372-14.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE COELHO DE ANDRADE

ADVOGADO LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA23247-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLAUDECIR HELIO DE SOUZA

AGRAVADO ANTÔNIO FERRAZ QUEIROZ

AGRAVADO JEREMIAS DA SILVA AMARAL

AGRAVADO MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO EDILSON DE SOUZA E SOUZA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 075

PROCESSO 0803663-20.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE PATRICIA DO SOCORRO GOMES SANTA ROSA

AGRAVANTE ELIZETE DA SILVA COUTO

AGRAVANTE CLEICIANE GOMES DA SILVA

AGRAVANTE LUIZ OTAVIO RODRIGUES FEIO

AGRAVANTE LARISSA BATISTA RIBEIRO

AGRAVANTE FATIMA CAROLINE CORREA DA SILVA

AGRAVANTE WANDINELSON RABELO PINTO

AGRAVANTE ERICA DA SILVA COUTO

AGRAVANTE HELIO DOS SANTOS DA LUZ

AGRAVANTE ANDERSON RAFAEL LISBOA MARTINS

AGRAVANTE EDENILDO DA SILVA COUTO

AGRAVANTE WILLEN FERNANDES DOS SANTOS GOMES

AGRAVANTE GILDOMAR COSTA ARAUJO

AGRAVANTE MARTHA INES SANTOS DA SILVA

AGRAVANTE SUELLEN DE ARAUJO GATINHO

AGRAVANTE ROSIANY DA SILVA MARQUES

AGRAVANTE ELIANE DA SILVA COUTO  
AGRAVANTE ELZA DA SILVA COUTO  
AGRAVANTE BRENDA FERNANDA FREITAS DE LIMA  
AGRAVANTE DALILA KATHLLEN COSTA DA SILVA  
AGRAVANTE JOISE CASSIANE DE SOUZA MEIRIM  
AGRAVANTE DANIELE DA PAIXAO LAMEIRA  
AGRAVANTE SABRINA NASCIMENTO DA SILVA  
ADVOGADO DALVA DA SILVA FERREIRA FRANCO - (OAB PA32950)  
ADVOGADO PEDRO BRAGA - (OAB PA36458-A)  
POLO PASSIVO  
AGRAVADO ANA CRISTINA DA COSTA FERREIRA DIAS  
PROCURADOR PABLO GOMES TAPAJOS  
ADVOGADO PABLO GOMES TAPAJOS - (OAB PA25996-A)  
OUTROS INTERESSADOS  
TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 076  
PROCESSO 0815802-38.2023.8.14.0000  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
IMPETRANTE ALDERICO DE MACEDO BAENA  
ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)  
POLO PASSIVO  
AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)  
ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Dou provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 077  
PROCESSO 0816952-54.2023.8.14.0000  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
AGRAVANTE L. C. A.

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE GONCALVES - (OAB MT11999-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO V. S.

ADVOGADO CAROLINE GRANVILLE DE SOUZA - (OAB MT27800-A)

ADVOGADO PATRICIA HELENA DEMBOGURSKI - (OAB MT23921-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 078

PROCESSO 0800806-98.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. D. M.

ADVOGADO ELANE PAIVA DE ALMEIDA - (OAB PA29051-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO I. D. S. C. D. O.

ADVOGADO KELLEN COELHO PEREIRA - (OAB ES22316)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 079

PROCESSO 0803208-55.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

REPRESENTANTE R. D. L.

ADVOGADO RODRIGO DAMASCENO LEITAO - (OAB CE43483)

POLO PASSIVO

AGRAVADO I. R. F.

ADVOGADO INGRID TATIANA NEBAI REIS DA COSTA - (OAB PA29391-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 080

PROCESSO 0802592-80.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE S. C.

ADVOGADO WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO - (OAB PA3951-A)

ADVOGADO ALINE DI PAULA SERENI VIANNA - (OAB PA16692-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO D. I. B. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 081

PROCESSO 0807209-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE F. B. D. M.

ADVOGADO IGOR RODRIGUES PALHETA - (OAB PR111774)

POLO PASSIVO

AGRAVADO I. G.

ADVOGADO DAYANE BIANCARDE DE ARAUJO - (OAB PA17751-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 082

PROCESSO 0818229-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. C. D. M. LIMA

ADVOGADO ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. T. C. F. L.

ADVOGADO SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

ADVOGADO GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 083

PROCESSO 0810639-43.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO PAULO THIAGO VEIGA XAVIER - (OAB PA36888-A)

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROZAURA MARIANA FIEL CARDOSO LIMA

ADVOGADO MANASSES ALVES DA ROCHA FILHO - (OAB PA33297)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 084

PROCESSO 0806917-98.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA CRISTINA DA COSTA FERREIRA DIAS

ADVOGADO PABLO GOMES TAPAJOS - (OAB PA25996-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 085

PROCESSO 0803241-45.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE H. S. M. S.

ADVOGADO ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

ADVOGADO GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

## POLO PASSIVO

AGRAVADO M. E. M. M.

ADVOGADO AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA - (OAB PA7935-A)

ADVOGADO EDUARDO LOURIVAL MOURA FURTADO - (OAB PA26232-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

## ORDEM 086

PROCESSO 0809927-53.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRAZO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE W. R. L. J.

ADVOGADO EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA - (OAB PA7449-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

## ORDEM 087

PROCESSO 0804680-91.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. A. D. S. G.

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO REGISTRO DE TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

ADVOGADO SUELY GOVEIA MACHADO ALMEIDA - (OAB PA14219-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

## ORDEM 088

PROCESSO 0808900-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO



POLO ATIVO

AGRAVANTE R. D. S. R.

ADVOGADO SHIRLENE RIBEIRO ROCHA - (OAB PA22505-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO C. D. D. S. J. R.

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 089

PROCESSO 0814145-27.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL

ADVOGADO NICOLLE MONTEIRO MACHADO - (OAB PA34657)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 090

PROCESSO 0800272-45.2021.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ASTROGILDO MODESTO RODRIGUES

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOSE MENAH LOURENCO

ADVOGADO JOSE MENAH LOURENCO - (OAB SP173195-A)

ASSISTENTE JOSE MENAH LOURENCO

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 091

PROCESSO 0840346-94.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AILSON FERREIRA GONCALVES

ADVOGADO JHONATA GONCALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 092

PROCESSO 0821298-28.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

POLO PASSIVO

APELADO CVM AR-CONDICIONADO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

APELADO LEONEL VERGOLINO DE MOURA

ADVOGADO JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

APELADO MARLICI BARROS PEREIRA MOURA

ADVOGADO JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

APELADO EDUARDO BARROS VIRGOLINO

ADVOGADO JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 093

PROCESSO 0865807-05.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SEVERIANO SANTOS DE SA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

## OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 094

PROCESSO 0852372-61.2021.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CAPACIDADE  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE M. C. S. C.

ADVOGADO RAPHAEL CARVALHO BARRETO - (OAB PR85128-A)

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

APELADO M. C. S. C.

ADVOGADO RAPHAEL CARVALHO BARRETO - (OAB PR85128-A)

## OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 095

PROCESSO 0844213-32.2021.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO N. C.

APELADO J. C. N.

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 096

PROCESSO 0818374-46.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

PROCURADORIA BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 097

PROCESSO 0874745-18.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO SILVA BARRETO JUNIOR

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 098

PROCESSO 0802614-82.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO ALVES BARBOSA

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 099

PROCESSO 0810005-24.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE FREITAS DA SILVA

ADVOGADO NEIZON BRITO SOUSA - (OAB PA16879-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 100

PROCESSO 0894555-76.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ELINA NASCIMENTO DA CONCEICAO

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA  
ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 101

PROCESSO 0882095-57.2023.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA  
ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO  
APELADO EDGAR NERY DA SILVA FILHO  
ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)  
ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 102

PROCESSO 0800069-64.2023.8.14.0054  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO

APELANTE OTAVIO MENDES DA SILVA  
ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BMG SA  
ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 103

PROCESSO 0800012-17.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALVES FEITOSA

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 104

PROCESSO 0801340-80.2023.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE IZULEIDE ABREU DOS SANTOS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 105

PROCESSO 0800801-92.2024.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB TO9816-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO SAFRA S A  
ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)  
PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Dou provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 106  
PROCESSO 0879385-64.2023.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO  
APELANTE MARIA AVAY LIMA SANTOS  
ADVOGADO FELIPE CINTRA DE PAULA - (OAB SP310440-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BMG SA  
ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 107  
PROCESSO 0801696-41.2023.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO  
APELANTE JOAO ENIAS BARROS PASTANA  
ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO CETELEM S.A.  
ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)  
PROCURADORIA BANCO CELETEM  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes



ORDEM 108

PROCESSO 0800446-92.2023.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA MARGARIDA ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO AUCIMARIO RIBEIRO DOS SANTOS - (OAB PA19762-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 109

PROCESSO 0800889-05.2020.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO VELOSO

ADVOGADO CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

APELANTE ASSOCIACAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL-ANAPPS

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO PAULO ANTONIO MULLER - (OAB RS13449-A)

ADVOGADO VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL-ANAPPS

ADVOGADO PAULO ANTONIO MULLER - (OAB RS13449-A)

ADVOGADO VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

APELADO ANTONIO VELOSO

ADVOGADO CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 110

PROCESSO 0800225-69.2019.8.14.0029

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEPÓSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

APELANTE MARIA RUTE SIQUEIRA BRAGA

ADVOGADO GILMAR RODRIGUES MONTEIRO - (OAB MG122095-A)

ADVOGADO RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

## POLO PASSIVO

APELADO CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

## OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 111

PROCESSO 0800159-83.2023.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

APELANTE T. K. D. S. M.

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

## POLO PASSIVO

APELADO J. D. S. M.

ADVOGADO SAMARA CARDOSO SA - (OAB PA22689-A)

ADVOGADO FABRICIO NACIFF DE JESUS FRANCO - (OAB PA33505-A)

## OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

## ORDEM 112

PROCESSO 0868749-39.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOMINGAS DA SILVA SOUZA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

## POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – DECISÃO MONOCRÁTICA

## ORDEM 113

PROCESSO 0800027-08.2023.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO  
APELANTE ALBENZIA CORREA DOS SANTOS  
ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)  
PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.  
Voto: Dou provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 114  
PROCESSO 0800048-81.2023.8.14.0121  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO  
APELANTE LAURO GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)  
PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Dou provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 115  
PROCESSO 0800173-49.2023.8.14.0121  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES  
POLO ATIVO  
APELANTE RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS  
ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)  
PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 116

PROCESSO 0800200-32.2023.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 117

PROCESSO 0800177-86.2023.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 118

PROCESSO 0001902-18.2014.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

APELANTE ELIEZIO MAUES LAVAREDA

ADVOGADO MANOEL DE JESUS SILVA FILHO - (OAB PA7448-A)

ADVOGADO MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN - (OAB PA17523-A)

ADVOGADO MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE - (OAB PA7831-A)

APELANTE MARIA CELIA SALES PENA

ADVOGADO MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE - (OAB PA7831-A)

ADVOGADO MANOEL DE JESUS SILVA FILHO - (OAB PA7448-A)

ADVOGADO MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN - (OAB PA17523-A)

## POLO PASSIVO

APELADO CLÍNICA INFANTIL DO PARA S/S LTDA

ADVOGADO JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

APELADO ROSILDA MARIA PAES SODRE DA MOTA

ADVOGADO BARBARA BITAR DE LIMA MOREIRA - (OAB PA17678-A)

ADVOGADO MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA - (OAB PA3476-A)

ADVOGADO RAUL DA SILVA MOREIRA NETO - (OAB PA11532-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 119

PROCESSO 0800788-46.2023.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

APELANTE RIBAMAR FARIAS DA LUZ

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA - (OAB SP286253-A)

## POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

## ORDEM 120

PROCESSO 0845723-12.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

## POLO ATIVO

APELANTE CRISTIANO FREITAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

APELADO KIKUCHI MORET ODONTOLOGIA LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 121

PROCESSO 0808385-09.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO

APELADO TAYANNA DE BEZERRIL KALUME DA PAZ

ADVOGADO KALHIL MAIA KALUME - (OAB RJ181916-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 122

PROCESSO 0815753-30.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOHENNE RAMOS CANCIO

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 123

PROCESSO 0833408-59.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANE BATISTA SIQUEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 124

PROCESSO 0800790-57.2023.8.14.0105

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LENON MICHEL DOS SANTOS DELGADO

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 125

PROCESSO 0803133-54.2022.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO B. D. S. D. L.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 126

PROCESSO 0801175-11.2023.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULO RICARDO PEREIRA DA CRUZ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 127

PROCESSO 0005464-82.2018.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO IBI BRADES CAR SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO JACIRENHE DA SILVA ALCANTARA

ADVOGADO CORDOLINA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO - (OAB PA6766)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 128

PROCESSO 0800166-79.2019.8.14.0062

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CHEQUE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE NATAL JOVEN DOS ANJOS

ADVOGADO ADRIANA CUNHA FREIRE DE CARVALHO - (OAB PA28096-A)

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB PA11777-A)

ADVOGADO RODRIGO CARDOSO DE PAULA - (OAB PA25504-A)

ADVOGADO ANTONIO AURELIO PALMEIRA PACHECO - (OAB PA16535-A)

POLO PASSIVO

APELADO HILQUYAS SOUZA GALVAO

ADVOGADO RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS - (OAB SP227924-S)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 129

PROCESSO 0837540-86.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES



RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE E. L. O. M.

ADVOGADO KARINA PINA POMPEU - (OAB PA19438-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. L. M. D. M.

ADVOGADO ANNA KAROLLINA NEGREIROS SANTOS - (OAB PA31696-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 130

PROCESSO 0001283-94.2010.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ASSIS SEARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 131

PROCESSO 0006931-03.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA DO SOL

ADVOGADO WILSON JOSE DE SOUZA - (OAB PA11238-A)

ADVOGADO ROMUALDO BACCARO JUNIOR - (OAB PA11734-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA COSANPA

ADVOGADO LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

ADVOGADO THAIS ABRUNHEIRO TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA17068-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 132

PROCESSO 0800264-30.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CASTRO MOURA

ADVOGADO BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

ADVOGADO BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO

APELADO WEDSON SALES DOURADO

ADVOGADO JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA - (OAB PA7888-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 133

PROCESSO 0800496-84.2022.8.14.0090

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DOMINGOS FERREIRA DINIZ

ADVOGADO JOSE NEVES DOS SANTOS - (OAB PA22429-A)

APELANTE FABIO DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO JOSE NEVES DOS SANTOS - (OAB PA22429-A)

POLO PASSIVO

APELADO RONALDO NEVES CARDOSO

ADVOGADO TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ - (OAB PA30653-A)

APELADO JUNIOR CARLOS NEVES CARDOSO

ADVOGADO TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ - (OAB PA30653-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 134

PROCESSO 0808686-48.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIO DA ROCHA DINIZ

ADVOGADO RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO - (OAB TO5135-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 135

PROCESSO 0804240-72.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SAMUEL JOSE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO SAMARA GABRIELLI BRANDAO RODRIGUES - (OAB PA38741-A)

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 136

PROCESSO 0892181-24.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RUTH HELENA DOS SANTOS AYRES LOPES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 137

PROCESSO 0809582-65.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CLEBERSON ANDRE REPOLHO COSTA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA  
ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 138

PROCESSO 0825437-86.2018.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SCORPIUS INCORPORADORA LTDA  
ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)  
ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)  
APELANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

POLO PASSIVO

APELADO D A DE NAZARE  
ADVOGADO ADRIANA INEZ ELUAN DA SILVA - (OAB PA17907-A)  
ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 139

PROCESSO 0800779-61.2019.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MADALENA DE JESUS REIS  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.  
ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUIZ FREITAS DE MATTOS

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 140

PROCESSO 0816826-79.2022.8.14.0051  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SUZY DE ABREU RIBEIRO

ADVOGADO SAMUEL ALBANO SANTOS DA CUNHA - (OAB PA30438-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - (OAB RS18673-A)

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 141

PROCESSO 0814551-18.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

ADVOGADO LAYS SOARES DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA20288-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE CLAUDIO MACIEL DE FIGUEIREDO JUNIOR

ADVOGADO ROBERTO CHAVES BRANCO - (OAB PA17888-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 142

PROCESSO 0822351-10.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AS. M. S. S.

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. K. S. A.

ADVOGADO JOAO VITOR SALOMAO DA SILVA NASCIMENTO - (OAB PA34731-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto

Bezerra Guimaraes

ORDEM 143

PROCESSO 0865922-26.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA

ADVOGADO BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS - (OAB PA28135-A)

POLO PASSIVO

APELADO CICB - CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENCÕES DO BRASIL S/A

ADVOGADO EDGARD LIMA COELHO - (OAB DF61271-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 144

PROCESSO 0868761-53.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

ADVOGADO GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA KAROLYNE SANTOS DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 145

PROCESSO 0830752-56.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FABIO RABELLO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO FABIO RABELLO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA23037-A)

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 146

PROCESSO 0017328-07.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

ADVOGADO JOAO PEDRO MORAES FAVACHO - (OAB PA30921-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

APELANTE PORTO ESMERALDA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MARIA IDALUCIA DE OLIVEIRA REIS - (OAB PA19675-A)

APELANTE CSM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

ADVOGADO JOAO PEDRO MORAES FAVACHO - (OAB PA30921-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE WALDEMAR MAIA

ADVOGADO MOISES CRESTANELLO - (OAB PA15538-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 147

PROCESSO 0806110-63.2024.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FERNANDO PLACIDO BARBOSA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 148

PROCESSO 0812172-63.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO DIOMAR VIEIRA DE SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto

Bezerra Guimaraes

ORDEM 149

PROCESSO 0827871-21.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO MARCIO PEREZ DE REZENDE - (OAB PA27133-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ALEX VIEIRA ALVES

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 150

PROCESSO 0810562-89.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO J. A. B. S.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 151

PROCESSO 0803452-46.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO GOMES DE AZEVEDO

Voto: Nego provimento ao recurso



Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 152

PROCESSO 0804001-80.2023.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ENATHIELLY DA COSTA TEIXEIRA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA (DECIDIDO MONOCRATICAMENTE)

ORDEM 153

PROCESSO 0817124-09.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO JORGE DONIZETI SANCHEZ - (OAB SP73055-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO L. F. N. R.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 154

PROCESSO 0012657-50.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EMIDIO BORBA BRIGIDO

ADVOGADO THAYNA JAMYLly DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO EMIDIO BORBA BRIGIDO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 155

PROCESSO 0800095-14.2022.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARGARIDA LIMA MELO

ADVOGADO ERISSON NEY FANJAS FERREIRA - (OAB PA24397-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 156

PROCESSO 0805569-23.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 157

PROCESSO 0800275-08.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JULIANO TAVARES SOARES

ADVOGADO EVALDO TAVARES DOS SANTOS - (OAB PA12806-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 158

PROCESSO 0004567-02.2019.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO FLAVIANO CORREA MAIA

ADVOGADO GLEUSE SIEBRA DIAS - (OAB CE15747-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 159

PROCESSO 0800807-10.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JONAS NONATO SILVA

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO DORNER & CIA LTDA

ADVOGADO WELSER RONY ALENCAR ALMEIDA - (OAB RO1506-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 160

PROCESSO 0801089-27.2020.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RETIFICAÇÃO DE NOME

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE

ADVOGADO SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 161

PROCESSO 0800370-18.2020.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOBO

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 162

PROCESSO 0800524-44.2023.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA CASTRO

ADVOGADO FRANCIMAR DAS CHAGAS PIMENTEL - (OAB PA35475-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 163

PROCESSO 0005751-10.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CREUZA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 164

PROCESSO 0800995-80.2023.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ZEZICO SOUSA COSTA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 165

PROCESSO 0802535-95.2023.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DIAS CARVALHO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 166

PROCESSO 0812605-19.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
POLO ATIVO  
APELANTE AGOSTINHO MOTA DA SILVA  
ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)  
APELANTE BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)  
APELADO AGOSTINHO MOTA DA SILVA  
ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 167  
PROCESSO 0810705-98.2023.8.14.0051  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
POLO ATIVO  
APELANTE INOCENCIO PEDROSO DA SILVA  
ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BMG SA  
ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 168  
PROCESSO 0800781-84.2023.8.14.0044  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
POLO ATIVO  
APELANTE MANOEL PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)  
ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)  
APELANTE BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)  
APELADO MANOEL PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 169

PROCESSO 0845769-06.2020.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
POLO ATIVO  
APELANTE BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)  
PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.  
POLO PASSIVO  
APELADO MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 170

PROCESSO 0800575-12.2022.8.14.0107  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
POLO ATIVO  
APELANTE FRANCISCO LOBO  
ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 171

PROCESSO 0801170-08.2023.8.14.0032  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA  
POLO ATIVO  
APELANTE BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)  
ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA  
ADVOGADO OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)  
ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui

Gaspar Bittencourt

ORDEM 172

PROCESSO 0800199-26.2018.8.14.0023

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE R. C. N.

ADVOGADO MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ - (OAB PA18816-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JUCILENE DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 173

PROCESSO 0005230-55.2016.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRASIL SA

ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345)

POLO PASSIVO

APELADO TT COMERCIO LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 174

PROCESSO 0004403-54.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)



ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 175

PROCESSO 0800263-46.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO LEONARDO LOPES DA CRUZ - (OAB TO7007-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 176

PROCESSO 0800596-87.2020.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CICERA DIAS DO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA25189-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 177

PROCESSO 0801626-77.2019.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M. S. D. S.

ADVOGADO LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES - (OAB PA23422-A)

ADVOGADO MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

ADVOGADO MARCOS PIRES RODRIGUES - (OAB PA27831-A)

ADVOGADO VANESSA NEVES COSTA - (OAB PA28518-A)

POLO PASSIVO

APELADO F. M. D. S.

APELADO M. E. M. D. S.

APELADO F. M. M. D. S.

ADVOGADO CLAUDIANE DA COSTA CARDOSO - (OAB PA30582-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 178

PROCESSO 0800740-92.2020.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ALZIRA ESTEVAM DA SILVA

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 179

PROCESSO 0804550-27.2023.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EUZA MAIA DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 180

PROCESSO 0800560-87.2023.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CRISTIANO DA SILVA BARROS

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

APELADO CRISTIANO DA SILVA BARROS

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 181

PROCESSO 0800003-22.2024.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE E. D. J.

ADVOGADO JOCILaura MACIEL DE CAVALCANTE - (OAB PA22876-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. B. P.

ADVOGADO ELVINA BENTES VASCONCELOS - (OAB PA38070-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 182

PROCESSO 0011653-41.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA BISPO DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 183

PROCESSO 0009319-68.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 184

PROCESSO 0012676-56.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 185

PROCESSO 0013238-65.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

## POLO PASSIVO

APELADO MARIA DEUZUITA DE MELO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

## ORDEM 186

PROCESSO 0015106-78.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

## POLO ATIVO

APELANTE FRANCINICE SILVA DA CONCEICAO TORRES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

## POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO FRANCINICE SILVA DA CONCEICAO TORRES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

## ORDEM 187

PROCESSO 0008473-51.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

## POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE IRENE MADALENA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

## POLO PASSIVO

APELADO IRENE MADALENA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 188

PROCESSO 0014391-36.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES CAMPOS

ADVOGADO NILSON NORMADES STRENZKE FILHO - (OAB MA17193-S)

ADVOGADO WERCELLI MARIA ANDRADE DOS SANTOS - (OAB MA10965-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 189

PROCESSO 0800636-04.2021.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES DOS SANTOS MACIEL

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 190

PROCESSO 0801513-44.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA NELCIENE DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO WILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA26034-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADRIANO DE SOUSA NASCIMENTO

ADVOGADO ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS - (OAB PA23950-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

## ORDEM 191

PROCESSO 0802701-09.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SANTANDER SEGUROS S/A

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ALCIANE NASCIMENTO SILVA

APELADO HENRIQUE GABRIEL FERNANDES SILVA

APELADO ARTHUR SALES DA SILVA

APELADO MARIA FERNANDA SILVA

ADVOGADO VICTOR RODRIGUES MARQUITO - (OAB MG202068-A)

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE MAGALHAES HOSKEN - (OAB MG128453-A)

ADVOGADO RODRIGO PINHEIRO DE MORAIS - (OAB MG90497-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

## ORDEM 192

PROCESSO 0806205-34.2023.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO BOTELHO DE CARVALHO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

## ORDEM 193

PROCESSO 0001264-89.2013.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOS SANTOS E SANTOS

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMC/BRAD FIN S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 194

PROCESSO 0002859-02.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LLRB COMERCIO DE CD E SERVIÇO LTDA - FABRICA DE EVENTOS

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

APELANTE LLB SERVICOS DE EVENTOS LTDA ME

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLARO S A

ADVOGADO PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 195

PROCESSO 0012738-96.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 196

PROCESSO 0807702-08.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ATRASO DE VÔO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE REGIS LOPES GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO SAMIR COELHO MARQUES - (OAB MG142643-A)



## POLO PASSIVO

APELADO AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

PROCURADORIA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

## ORDEM 197

PROCESSO 0896037-93.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

## POLO ATIVO

APELANTE ANDERSON CLAYTON DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

## POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

## ORDEM 198

PROCESSO 0801094-36.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

## POLO ATIVO

APELANTE F. D. O.

ADVOGADO PABLO BRUNNO SILVEIRA LIMA - (OAB PA22584-A)

## POLO PASSIVO

APELADO A. V. D. F.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

## ORDEM 199

PROCESSO 0802305-31.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

## POLO ATIVO

APELANTE JALECO STORE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

ADVOGADO ALEXANDRE LEARDINI - (OAB SP116937-A)

## POLO PASSIVO

APELADO VALERIA DA SILVA ALMEIDA  
ADVOGADO MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE - (OAB DF52643-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 200

PROCESSO 0801900-03.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANDRE NIETO MOYA - (OAB SP235738-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS

ADVOGADO BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - (OAB PE51721-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 201

PROCESSO 0513720-24.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HDI SEGUROS S.A.

ADVOGADO LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES - (OAB PA20365-A)

PROCURADORIA HDI SEGUROS S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOAO GUALBERTO DA SILVA CABRAL JUNIOR

ADVOGADO SAVIO VICTOR DE SOUSA LEMOS - (OAB PA22532-A)

APELADO SORAYA SOUSA DE LEMOS

ADVOGADO SAVIO VICTOR DE SOUSA LEMOS - (OAB PA22532-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 202

PROCESSO 0011951-48.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BORGES JR. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONCALVES - (OAB PA4378-A)

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

## POLO PASSIVO

APELADO LUIS PAULO PINHEIRO DA COSTA

ADVOGADO LIVIA DONZA BARROSO - (OAB PA15302-A)

ADVOGADO RAFAEL CHAVES BRANCO - (OAB PA20507-A)

ADVOGADO RODRIGO CHAVES RODRIGUES - (OAB PA15275-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA - (OAB PA14897-A)

APELADO SILEIA SANTANA MORAES

ADVOGADO LIVIA DONZA BARROSO - (OAB PA15302-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

## ORDEM 203

PROCESSO 0026640-92.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

## POLO ATIVO

APELANTE EMBRATEL S/A

ADVOGADO RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

## POLO PASSIVO

APELADO PHYTO FÓRMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME

ADVOGADO THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

## ORDEM 204

PROCESSO 0039250-87.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

## POLO ATIVO

APELANTE SOLAR CONSTRUÇÕES S/S LTDA-ME

ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

APELANTE ARETHUSA MILENA SALES DE BRITO

ADVOGADO NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

APELANTE THALLES DA SILVA LIMA

ADVOGADO NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

## POLO PASSIVO

APELADO THALLES DA SILVA LIMA

APELADO ARETHUSA MILENA SALES DE BRITO

ADVOGADO NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

APELADO SOLAR CONSTRUÇÕES S/S LTDA-ME

ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

## OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SOLAR CONSTRUÇÕES S/S LTDA-ME

ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui

Gaspar Bittencourt

ORDEM 205

PROCESSO 0828918-57.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO BATISTA FONSECA FARIAS

ADVOGADO ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO ALLAN FURTADO MENEZES - (OAB PA21925-A)

ADVOGADO RAQUELINE DE FARIAS FARIAS - (OAB PA30349)

POLO PASSIVO

APELADO C DE SOUZA CUSTODIO TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO JOSE MARIA DE LIMA COSTA - (OAB PA3271-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 206

PROCESSO 0801814-32.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

ADVOGADO PETERSON DE JESUS FERREIRA - (OAB DF30946-A)

PROCURADORIA UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO S. D. S. S.

ADVOGADO JULIO CESAR FARIAS - (OAB PE47178-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 207

PROCESSO 0005989-25.2019.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 208

PROCESSO 0801561-41.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE KAREN TASSILA RIBEIRO DE GOES LEAO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

ADVOGADO VALMIRA SA DOS SANTOS - (OAB PA19447-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 209

PROCESSO 0876564-24.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ARILTON TEIXEIRA DO ROSARIO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

ADVOGADO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 210

PROCESSO 0863761-43.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA AGUIDA DE MATOS FELIZARDO  
ADVOGADO ARAO DE JESUS ROCHA - (OAB PA7827-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 211

PROCESSO 0805128-75.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ATRASO DE VÔO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO

APELADO SANDY JULIANA DA COSTA SOUSA

ADVOGADO GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA - (OAB ES16982-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 212

PROCESSO 0864162-47.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

ADVOGADO GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

POLO PASSIVO

APELADO DENISON SOUZA DA CONCEICAO

APELADO DENILSON DA CONCEICAO

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 213

PROCESSO 0806863-10.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE NIZOMAR FERREIRA MAGALHAES

ADVOGADO JULIANA CARDOSO PARAGUASSU - (OAB PA18716-A)

ADVOGADO MARIANA RODRIGUES PANTOJA - (OAB PA20453-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 214

PROCESSO 0846826-59.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO VERA LUCIA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES - (OAB PA7441-A)

ADVOGADO MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA - (OAB PA27917-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 215

PROCESSO 0800246-35.2019.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ROSELITA MONTEIRO DA SILVA E SILVA

ADVOGADO DIOGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 216

PROCESSO 0805870-78.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LEI DE IMPRENSA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB AP1341-A)

APELANTE FUNDACAO SOCIEDADE COMUNICACAO CULTURA E TRABALHO

ADVOGADO DEISE CRISTINA PIZZONI MORENO - (OAB SP287827-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

PROCURADORIA VALE S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RAFAEL DOS SANTOS SCHERER

TERCEIRO INTERESSADO THAIS NASCIMENTO PEREIRA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 217

PROCESSO 0022415-34.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCILEY ROBERTO MACIEL FERREIRA

ADVOGADO PAULA ROBERTA BATISTA PINHEIRO - (OAB PA20625-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 218

PROCESSO 0817945-09.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES



## POLO ATIVO

APELANTE CLEIDE SOMBRA MEDEIROS

ADVOGADO NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES - (OAB PA26942-A)

ADVOGADO ERICK ALAN SANTOS DE CASTRO - (OAB PA23724-A)

## POLO PASSIVO

APELADO SODRELINA DE JESUS MEDEIROS

APELADO JANDIRELINA MEDEIROS MOURA

APELADO HERMESON JOSE DE JESUS MEDEIROS

APELADO ADINAMAR DE JESUS MEDEIROS

APELADO ALBANIRA PENHA MEDEIROS VASCONCELOS

APELADO DELMA MEDEIROS GURJÃO

APELADO JOSÉ LIMA MEDEIROS

APELADO GERALDO AMARAL MONTEIRO

APELADO CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES

APELADO ANDREA REGINA NORONHA TRINDADE

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

ADVOGADO MARCELO ASSUNCAO FERREIRA - (OAB PA22548-A)

APELADO CONFINANTES DESCONHECIDOS, RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM FISCAL

TERCEIRO INTERESSADO CURADORIA DE AUSENTES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM

ADVOGADO LUCILEIA RODRIGUES FAYAL - (OAB PA13759-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

## ORDEM 219

PROCESSO 0173313-49.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

## POLO ATIVO

APELANTE AUREA MARIA PALHETA BRAGA

APELANTE ROBERTO ALVES BRAGA

ADVOGADO ROBERTO CARLOTA DE VASCONCELOS - (OAB PA8650-A)

ADVOGADO LYLIAN LEAL GARCIA - (OAB PA21044-A)

## POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 220

PROCESSO 0800435-75.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO VERA LUCIA MARQUES DE CARVALHO

ADVOGADO LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO - (OAB PA7007-A)

ADVOGADO MILENA MARQUES DE CARVALHO - (OAB PA24618-A)

APELADO LIDIANE MARQUES DE CARVALHO E OUTRA

ADVOGADO MILENA MARQUES DE CARVALHO - (OAB PA24618-A)

ADVOGADO LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO - (OAB PA7007-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 221

PROCESSO 0801251-09.2022.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MENDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO JOSE MENDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 222

PROCESSO 0800364-34.2023.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES  
POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS NEVES ROSA DE SOUSA  
ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)  
ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)  
PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 223

PROCESSO 0800155-62.2024.8.14.0066

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES  
POLO ATIVO

APELANTE MARIA VILANI FERREIRA RIBEIRO  
ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 224

PROCESSO 0801578-13.2019.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES  
POLO ATIVO

APELANTE A. D. A. R.  
ADVOGADO BRUNO HEBER DA COSTA VIEIRA - (OAB SP363400-A)

POLO PASSIVO  
APELADO V. P. M.  
ADVOGADO ADELSON LUIS CARDOSO JUNIOR - (OAB PA26626-A)

OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 225

PROCESSO 0003572-50.2016.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO VALMIRA VARELA PARANHOS

ADVOGADO KENNEDY DA NOBREGA MARTINS - (OAB PA23161-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 226

PROCESSO 0811025-48.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS LEO DOS SANTOS

ADVOGADO SERGIO ESPINHEIRO ARAUJO JUNIOR - (OAB PA18407-A)

ADVOGADO WILLY MONTEIRO DE SOUSA - (OAB PA14409-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO YASMIN OLIVEIRA GONZE DUTRA - (OAB PA32730-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 227

PROCESSO 0004671-07.2011.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LAZARO ROCHA DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 228

PROCESSO 0825457-72.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO - (OAB BA54459-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO DAIWISON UCHOA MONTEIRO

ADVOGADO GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 229

PROCESSO 0804269-58.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULO RONALDO LIMA DE SOUSA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 230

PROCESSO 0800777-65.2023.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

ADVOGADO DANIEL GERBER - (OAB PA39879-A)

## PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 231

PROCESSO 0805462-13.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES TAVARES DE SOUSA

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 232

PROCESSO 0801420-85.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANO GONCALVES DE MORAES

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 233

PROCESSO 0801421-70.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANO GONCALVES DE MORAES

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 234

PROCESSO 0801319-75.2020.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO PEQUENO CARVALHO

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 235

PROCESSO 0825951-34.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LUCINDA DA ROCHA LAMEIRA

ADVOGADO TANIA LAURA DA SILVA MACIEL - (OAB PA7613-A)

ADVOGADO ANA PAULA VILHENA DA SILVA MACHADO - (OAB PA21879-A)

APELANTE LUCIRANDE DA ROCHA LAMEIRA

ADVOGADO ANA PAULA VILHENA DA SILVA MACHADO - (OAB PA21879-A)

ADVOGADO TANIA LAURA DA SILVA MACIEL - (OAB PA7613-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - (OAB SP310465-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 236

PROCESSO 0800111-62.2020.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO

APELANTE ANA LUCIA MARTINS DA SILVA  
APELANTE ROSA VASCONCELOS DA CUNHA BORGES  
APELANTE MARIA DAS GRACAS MARTINS DIAS  
APELANTE MANOEL RODRIGUES DIAS  
ADVOGADO IVONE SILVA DA COSTA LEITAO - (OAB PA6769-A)

POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)  
ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 237

PROCESSO 0801275-59.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA MARTINS DE CASTRO  
ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO S.A  
ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)  
ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 238

PROCESSO 0814554-84.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO

APELANTE GONCALVES PEREIRA DA CONCEICAO



ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 239

PROCESSO 0001328-41.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AGUIAR DE SOUSA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELADO MARIA AGUIAR DE SOUSA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 240

PROCESSO 0808913-26.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EDEVAR XAVIER ALVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 241

PROCESSO 0800014-39.2020.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE SANTOS MOURAO

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 242

PROCESSO 0801882-55.2023.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO SILVA GOMES

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

ADVOGADO VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 243

PROCESSO 0800226-32.2020.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MENDES DA SILVA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

## OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

## ORDEM 244

PROCESSO 0876860-46.2022.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE LEAL  
ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BMG SA  
ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

## ORDEM 245

PROCESSO 0800328-98.2023.8.14.0138  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO

APELANTE ISABEL DOS SANTOS  
ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

## ORDEM 246

PROCESSO 0811868-50.2022.8.14.0051  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA RAMOS DOS SANTOS  
ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)  
PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 247

PROCESSO 0816602-77.2022.8.14.0040  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO NASCIMENTO SOUZA  
ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA  
ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 248

PROCESSO 0819008-10.2022.8.14.0028  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANASTACIA MARIA ROCHA DE ALMEIDA  
ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)  
ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA  
ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 249

PROCESSO 0800467-54.2020.8.14.0009  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA TRINDADE ROSARIO REIS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 250

PROCESSO 0800522-05.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS ARAUJO DOS REIS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 251

PROCESSO 0800501-75.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DAVID DA SILVA MOTA

APELANTE CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)  
ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)  
ADVOGADO LUCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 252

PROCESSO 0041592-47.2011.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO  
APELANTE CONDOMINIO DO EDIFICIO LA VIE EN ROSE  
ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO PORTE ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)  
ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 253

PROCESSO 0800594-18.2023.8.14.0128  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO  
APELANTE RAIMUNDO MACIEL OLIVEIRA NETO  
ADVOGADO GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)  
ADVOGADO PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 254

PROCESSO 0802591-14.2021.8.14.0061  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO  
APELANTE JOAO RODRIGUES GUERREIRO PINTO  
ADVOGADO HELLEN CRISLEY DE BARROS FRANCO DA SILVA - (OAB PA22161-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 255

PROCESSO 0855853-95.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE OLAVO DE MACEDO VIEIRA

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 256

PROCESSO 0833273-42.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MILENA DE NAZARE DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO CORA BELEM VIEIRA DE OLIVEIRA BELEM - (OAB PA18199-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 257

PROCESSO 0807178-47.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BERNARDA PONTES DO NASCIMENTO

ADVOGADO JOSSERRAND MASSIMO VOLPON - (OAB GO30669-A)

ADVOGADO MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA - (OAB GO51657-A)

## POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

## ORDEM 258

PROCESSO 0833592-39.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

## POLO ATIVO

APELANTE TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

## POLO PASSIVO

APELADO HELDER DO NASCIMENTO MORAIS

APELADO WANDA MARGARIDA LIMA DE SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

## ORDEM 259

PROCESSO 0847482-50.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

## POLO ATIVO

APELANTE RUBENS MAGALHAES MARINHO

APELANTE KARLA ROMENIA MAGALHAES DA SILVA

ADVOGADO JORGE ALEX SILVA TULOSA - (OAB PA25427-A)

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

## POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO KARLA ROMENIA MAGALHAES DA SILVA

APELADO RUBENS MAGALHAES MARINHO

ADVOGADO JORGE ALEX SILVA TULOSA - (OAB PA25427-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno



ORDEM 260

PROCESSO 0801252-13.2020.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FLORISBELA DA CONCEICAO DOIA

ADVOGADO RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONCA - (OAB GO29480-A)

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 261

PROCESSO 0002417-70.2002.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 262

PROCESSO 0000539-20.2012.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO BARROS OLIVEIRA

ADVOGADO VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA ALVES LIMA - (OAB CE21739-A)

POLO PASSIVO

APELADO ABN AMRO BANCO REAL SA

ADVOGADO MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

ADVOGADO THAIS DO NASCIMENTO GONCALVES - (OAB PA17230-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques

Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 263

PROCESSO 0807703-92.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO DIEGO DOS SANTOS SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques  
Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 264

PROCESSO 0807547-32.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - (OAB SP98628-A)

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO VASCOCELOS DA SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques  
Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 265

PROCESSO 0012773-56.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE NEMEZIO GOMES COSTA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques  
Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 266

PROCESSO 0845396-77.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO  
APELANTE PAULO SERGIO DA SILVA CUNHA  
ADVOGADO HELBERT DE PAULA RODRIGUES - (OAB MG124343-A)  
ADVOGADO YAGO ROSSINI RODRIGUES FONSECA - (OAB MG181792-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO PAN S.A.  
ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)  
ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)  
PROCURADORIA BANCO PAN S.A.  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 267  
PROCESSO 0802645-48.2018.8.14.0040  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO  
APELANTE BANCO DO BRASIL SA  
ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)  
ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345)  
PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A  
POLO PASSIVO  
APELADO DAIANI DE M. SOUZA COMERCIO - ME  
APELADO DAIANI DE MORAIS SOUZA  
APELADO EDIVAN DE SOUSA  
APELADO EDIVAN DE SOUSA JUNIOR  
Voto: Dou provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 268  
PROCESSO 0808329-17.2022.8.14.0006  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
POLO ATIVO  
APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.  
ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)  
PROCURADORIA VOLKSWAGEN  
POLO PASSIVO  
APELADO LUCINEA CONCEICAO MONTEIRO  
Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 269

PROCESSO 0816210-76.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO D. R. M.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 270

PROCESSO 0848481-32.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BERNARDINO CORREA DA CRUZ

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 271

PROCESSO 0807779-25.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS SOUZA

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 272

PROCESSO 0911040-54.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE

ADVOGADO VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

ADVOGADO MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

ADVOGADO JACQUELINE FERREIRA PASCOAL - (OAB PA22003-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A – BANPARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 273

PROCESSO 0801224-52.2023.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RONIS ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO GIOVANNA VALENTIM COZZA - (OAB SP412625-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PA24452-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 274

PROCESSO 0003857-07.2018.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO TARCISIO JUNIO SOUSA VASCONCELOS

ADVOGADO PEDRO JAKSON MARCELO DE JESUS JUNIOR - (OAB PA10917-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 275

PROCESSO 0813866-55.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DE FARNESE

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 276

PROCESSO 0002235-15.2016.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE R. U.

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

APELADO V. C.

ADVOGADO SILVINO ALMEIDA DE SOUSA - (OAB PA20920-A)

ADVOGADO WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

ADVOGADO ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA21836-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 277

PROCESSO 0003184-44.2013.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE VALDOMIR CIPRANDI

ADVOGADO TIBERIO CESAR SAMPAIO TEIXEIRA - (OAB PA16520-A)

ADVOGADO RAPHAEL SAMPAIO VALE - (OAB PA8891-A)

ADVOGADO ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA21836-A)

ADVOGADO WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

ADVOGADO SILVINO ALMEIDA DE SOUSA - (OAB PA20920-A)

POLO PASSIVO

APELADO RITA ULIANA

ADVOGADO FABIO PLAFONI - (OAB PA11799-A)  
ADVOGADO VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA - (OAB PA9664-A)  
ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 278

PROCESSO 0037553-70.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO REBECA ARRUDA GOMES - (OAB SP310295-A)

ADVOGADO AMANDA IZABEL DE BORTOLE - (OAB SP424257)

ADVOGADO MARIANA CAMPOS SILVA - (OAB SP461734-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA - (OAB PA11203-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 279

PROCESSO 0038890-60.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE TARCILA DE SOUZA SOUZA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SAFRA SA

ADVOGADO LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 280

PROCESSO 0800660-80.2023.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO PR LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO JULYANA TAVARES OLIVEIRA - (OAB PA24388-A)

ADVOGADO RAFAELLA CRISTINE MOURA DA SILVA - (OAB PA22063-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 281

PROCESSO 0800041-74.2022.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE J M MIRANDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

APELANTE JOAO MIRANDA DE SOUZA

ADVOGADO FABIO AUGUSTO MARTINS MAGNO - (OAB PA19229-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCO A. SOARES PEDROSA LTDA

ADVOGADO INGRID LUANA CUNHA DE AZEVEDO - (OAB PA19105-A)

ADVOGADO EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA - (OAB PA7748-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 282

PROCESSO 0800547-56.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO FLAVIO PEREIRA VIDAL

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 283

PROCESSO 0819001-18.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES



SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOS ANJOS XAVIER FARIAS

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 284

PROCESSO 0846425-89.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDEZ

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR - (OAB PA13134-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 285

PROCESSO 0002409-92.2014.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE CICERO DE SOUSA GOMES

ADVOGADO RAFAEL MENEGON GONCALVES - (OAB PA18777-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO JOSE CICERO DE SOUSA GOMES

ADVOGADO RAFAEL MENEGON GONCALVES - (OAB PA18777-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 286

PROCESSO 0800792-63.2019.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA LIMA DE SOUSA

ADVOGADO LUCAS AQUILES CAROBOLANTE - (OAB PA28479-B)

ADVOGADO RODOLFO QUEIROZ LOPES DOS SANTOS - (OAB PA28478-B)

POLO PASSIVO

APELADO SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO ANA CAROLHINE FERREIRA ALVES - (OAB PA27445)

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 287

PROCESSO 0801060-15.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE OLEGARIO MARQUES REPOLHO

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 288

PROCESSO 0800062-25.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA  
ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.  
POLO PASSIVO  
APELADO MARIA VITORIA DA SILVA  
ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)  
ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)  
OUTROS INTERESSADOS  
TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 289  
PROCESSO 0832869-54.2021.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CASAMENTO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO N. K. F. D. S.  
APELADO D. V. F.  
ADVOGADO JOSE LUIZ DA SILVA SOARES - (OAB PA21084-A)  
ADVOGADO LUIZ CLAUDIO DA SILVA QUARESMA - (OAB PA20892-A)  
ADVOGADO ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 290  
PROCESSO 0000223-94.2014.8.14.0066  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  
ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)  
ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)  
PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.  
POLO PASSIVO  
APELADO VALDIANA DUVORAQUE  
APELADO MAISA RAIANE DUVORAQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE VINICIUS FREIRE LIMA DA CUNHA - (OAB PA14884-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 291

PROCESSO 0003312-68.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DAYCOVAL

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

POLO PASSIVO

APELADO AUTER TEODORICO DOS ANJOS DA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 292

PROCESSO 0007424-38.2019.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ONOFA PEREIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 293

PROCESSO 0800300-44.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO CIFRA S.A.  
ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
PROCURADORIA BANCO BMG S.A.  
POLO PASSIVO  
APELADO MARINA LIMA DE MELO  
ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)  
ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 294  
PROCESSO 0800564-41.2023.8.14.0044  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE ARISTIDES MIRANDA DA CRUZ  
ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 295  
PROCESSO 0000462-14.2015.8.14.0018  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE MANOEL TOME DO NASCIMENTO  
ADVOGADO RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)  
ADVOGADO RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)  
ADVOGADO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO COLOSSUS MINERACAO LTDA  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 296  
PROCESSO 0807252-97.2018.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO ANDRE NIETO MOYA - (OAB SP235738-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELETROSUL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 297

PROCESSO 0800419-42.2022.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO HAGEU LOURENCO RODRIGUES - (OAB AP860-A)

POLO PASSIVO

APELADO SOUZA LOG LTDA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 298

PROCESSO 0800101-82.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO TELES VIANA

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 299

PROCESSO 0003121-44.2012.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE PANAMERICANO SA  
ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)  
POLO PASSIVO

APELADO LUCIEDINA ROCHA DA SILVA LEONEL  
ADVOGADO RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)  
ADVOGADO NILZA RODRIGUES BESSA - (OAB PA6625-A)  
ADVOGADO NATALIN DE MELO FERREIRA - (OAB PA15468-A)  
ADVOGADO KATIA CRISTINA MACIEL OLIVEIRA - (OAB RJ140856-S)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 300

PROCESSO 0020371-37.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO  
ADVOGADO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO - (OAB PA14062-A)

POLO PASSIVO

APELADO STATUS SPE PROJETO IMOBILIARIO CHACARA IPE LTDA  
ADVOGADO LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)  
ADVOGADO MIGUEL GOMES DE AZEVEDO - (OAB PA24985-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 301

PROCESSO 0800908-07.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE NARDELIO BORGES DA CRUZ  
ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)  
ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)  
ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)  
ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)  
PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 302

PROCESSO 0800423-08.2024.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO SERGIO LIMA CARVALHO

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 303

PROCESSO 0020000-05.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO DANILO SHINDI YAMAKISHI - (OAB SP288942-A)

ADVOGADO LARISSA SCHOPPAN - (OAB SP455476-A)

ADVOGADO BRUNO DE SOUZA FERREIRA RAMOS - (OAB SP386783-A)

APELANTE PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO DANILO SHINDI YAMAKISHI - (OAB SP288942-A)

ADVOGADO LARISSA SCHOPPAN - (OAB SP455476-A)

ADVOGADO BRUNO DE SOUZA FERREIRA RAMOS - (OAB SP386783-A)

POLO PASSIVO

APELADO LEANDRO SANTOS DE AZEVEDO

ADVOGADO CAIO BRITTO RIBEIRO - (OAB PA18910-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 304

PROCESSO 0838297-17.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

ADVOGADO MARCIO SANTANA BATISTA - (OAB SP257034-A)

POLO PASSIVO

APELADO O. M. T.

ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE BARROS MARQUES DA SILVA - (OAB PA30121-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 305

PROCESSO 0804671-36.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOSUE DA SILVA SOUSA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 306

PROCESSO 0060261-17.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EDSON NONATO DA SILVA REIS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO CINTIA REGINA DORNELAS MARTINS PEREIRA - (OAB PA192973-A)

ADVOGADO ALLAN RODRIGUES FERREIRA - (OAB MA7248-A)

ADVOGADO CARLOS GONDIM NEVES BRAGA - (OAB PA14305-A)

ADVOGADO ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES - (OAB CE10952-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 307

PROCESSO 0800364-19.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JAIRE VIANA DA CUNHA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 308

PROCESSO 0800189-86.2021.8.14.0116

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS LACERDA

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 309

PROCESSO 0808043-36.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CLEIDE SILVA COSTA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - (OAB RS18673-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 310

PROCESSO 0800863-81.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE J. M. R.

APELANTE N. V. C. D. M.

ADVOGADO CAETANO LORETTE DUARTE NETTO - (OAB MA13321)

ADVOGADO GISELE MUNIZ DA SILVA DUARTE - (OAB MA17209)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

POLO PASSIVO

APELADO J. V. R. D. M.

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 311

PROCESSO 0011540-24.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JORGE ARAUJO CHAVES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 312

PROCESSO 0826832-16.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE B.A. MEIO AMBIENTE LTDA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

APELANTE JEAN DE JESUS NUNES

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELMA REIS SGANZERLA

ADVOGADO AMANDA CABRAL FIDALGO - (OAB PA28158-A)

ADVOGADO ARMANDO GRELO CABRAL - (OAB PA4869-A)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA - (OAB PA17013-A)

ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 313

PROCESSO 0800609-33.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO OSMAR MENDES PAIXAO CORTES - (OAB DF15553-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO DELMA DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)

ADVOGADO JOAO SANTOS BRAGA JUNIOR - (OAB PA22609-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 314

PROCESSO 0008444-81.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE POLITANU' S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

ADVOGADO KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)  
APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)  
ADVOGADO SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)  
PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
POLO PASSIVO  
APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)  
ADVOGADO SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)  
PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
APELADO POLITANU' S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME  
ADVOGADO KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)  
OUTROS INTERESSADOS  
TERCEIRO INTERESSADO CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 315

PROCESSO 0800090-35.2021.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LIMA E RESENDE SERVICOS DE EXTRACAO FLORESTAL LTDA - EPP

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

APELANTE ZAMBER FERREIRA DE RESENDE

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA - (OAB PA23211-A)

ADVOGADO RENATA FERNANDES RUFINO - (OAB MG178934-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 316

PROCESSO 0000650-51.2010.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA

ADVOGADO ALEXANDRE CESAR CARVALHO CHEDID - (OAB RS108-A)

ADVOGADO CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES - (OAB RS36190-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELZA DOS REMEDIOS RIBEIRO DA SILVA

APELADO MARIA BENEDITA MACEDO  
APELADO MARIA DA SOLIDADE CAMPOS MURAKAMI  
APELADO MARISE MARINALVA DE SOUZA E SILVA  
APELADO DIRCE MARILIA VAZ  
APELADO ANTONIA MARIA BALBINO GALENO  
APELADO FRANCISCA IRLA LIMA SOUSA  
APELADO MARIA DA CONCEICAO DANTAS EVERTON  
APELADO MARIA ELIZABETH PORTILHO FARIAS  
APELADO ROSANA CORREA SOARES  
APELADO ELANA MOTA RODRIGUES  
APELADO FLAVIO DANTAS DO NASCIMENTO  
APELADO SIMONI RODRIGUES NOGUEIRA  
APELADO JUDITH DO SOCORRO VIANA NUNES  
APELADO ROSIANE MIGUEL DA SILVA  
APELADO EDVANI LIMA DOS PASSOS  
APELADO FRANCISCO JOSE RIBEIRO COSTA JUNIOR  
APELADO GISELE PINHEIRO SOUTO  
APELADO ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA  
APELADO MARCILENO DA COSTA SOUZA  
APELADO JOSE ALBERTO DE SOUZA DUARTE  
APELADO MIZILENE CASCAES DE BRITO  
APELADO AMELIA MAIA BORGES  
APELADO CARLOS CORREA DE SOUZA  
APELADO KEITH LAENNY RODRIGUES DE SOUZA  
APELADO RAIMUNDA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA  
APELADO HANNA FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA  
APELADO GLEYCIANE ALVES MAIA  
APELADO MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA  
APELADO ANTONIO CARLOS ALVES CAMPBELL  
APELADO ANTONIO DARLEI MACIEL LOPES  
APELADO INACIO DO NASCIMENTO MORAIS  
APELADO EDINEIDE DO SOCORRO FREITAS NASCIMENTO  
APELADO SONIA WANA DAS GRACAS SOUSA  
APELADO WANDERLEA SOUZA CARDOSO  
APELADO JOAO PEREIRA DAVI  
APELADO VALDIRENE DE ALMEIDA SILVA  
APELADO IVANETE CORREIA RAMOS MIRANDA  
APELADO GENIVALDO DOS SANTOS GUIMARAES  
APELADO MARIA DE NAZARE COSTA DA SILVA  
APELADO ROSIRES SILVA SANTOS  
APELADO MARIA SPINOZA COSTA  
APELADO ISAURA MARIA DA SILVA COSTA  
APELADO SANDRA COELHO RIBEIRO DOS SANTOS  
APELADO MARIA CLEICILENE OLIVEIRA CARVALHO  
APELADO MARIA DAS GRACAS FERREIRA CHAVES  
APELADO MARIA EMILIA PINTO  
APELADO DENISE DOS SANTOS MARTINS  
APELADO ROBERTO KOICHI ABE  
APELADO KATIA CORREA DA SILVA

APELADO CARLA CORREA MAIA  
APELADO MARIA ODALEIA DE SOUZA CAPELLI  
APELADO REGIANE SANTOS DA CONCEICAO  
APELADO ELLEN CARLA PORTILHO DA COSTA  
APELADO KELLEM DA SILVA NASCIMENTO  
APELADO ADELAIDE MAIA MOREIRA  
APELADO MARIA EDILENE DA SILVA CUNHA  
APELADO MARLI SANTANA AMARAL  
APELADO DOMINGOS NAZARENO ESTUMANO E SILVA  
APELADO HELIANA CHAGAS PORTILHO  
APELADO EDINELZA MARIA BROETTO MEDICI  
ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 317

PROCESSO 0004207-04.2016.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JANETE FERREIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)  
ADVOGADO LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)  
ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

POLO PASSIVO

APELADO CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA  
ADVOGADO EDSON MARCELO DA SILVA TITAN - (OAB PA28860-A)  
ADVOGADO THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)  
ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 318

PROCESSO 0001333-82.2012.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE R. ROCHA SILVA TELES - EPP  
ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

POLO PASSIVO

APELADO ACO BELEM COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO WILSON SAMPAIO PORTELA JUNIOR - (OAB PA16377-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 319

PROCESSO 0035877-53.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 320

PROCESSO 0843756-97.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

ADVOGADO LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO - (OAB PA10160-A)

ADVOGADO NILSON OLIVEIRA SANTA BRIGIDA - (OAB PA22924-A)

POLO PASSIVO

APELADO IDEAL MOVEIS COMERCIO EIRELI - ME

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

ADVOGADO PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 321

PROCESSO 0681675-80.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER



ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LUZIANA FREITAS MONTEIRO

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY - (OAB PA5580-A)

POLO PASSIVO

APELADO BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 322

PROCESSO 0665685-49.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA ASSEFAZ

ADVOGADO POLIANA LOBO E LEITE - (OAB DF29801-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS GRACAS LUZ DA SILVA

ADVOGADO MARIA DE NAZARE BORGES BATALHA - (OAB PA87-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 323

PROCESSO 0800319-61.2020.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JUCELINO SILVA

ADVOGADO JONAS ALEXANDRE ARAUJO DE SOUSA - (OAB PA4196-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSINO ALVES DA COSTA

ADVOGADO MARJEAN DA SILVA MONTE - (OAB PA15078-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 324

PROCESSO 0802716-50.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE V. A. D. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO M. D. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 325

PROCESSO 0870114-65.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE H. M. D.

APELANTE M. C. S.

APELANTE H. D. S.

ADVOGADO ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 326

PROCESSO 0801466-62.2022.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. V. D. S.

ADVOGADO IVAN CARLOS GOMES DA SILVA - (OAB TO7247-A)

POLO PASSIVO

APELADO O. M. M.

ADVOGADO MARIAH DE JESUS FERREIRA - (OAB PA30591-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 327

PROCESSO 0861607-23.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE WANDERLEY LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO ELIANA SILVA DE SOUZA - (OAB PA20126-A)

APELANTE GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO ELIANA SILVA DE SOUZA - (OAB PA20126-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA PAULA SARMENTO DE LIMA

ADVOGADO ALISSANDRA TATIANE XIMENDES DE CARVALHO - (OAB PA20976-A)

APELADO DANYEL WILLIAMS DE SOUZA DIAS

ADVOGADO ALISSANDRA TATIANE XIMENDES DE CARVALHO - (OAB PA20976-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 328

PROCESSO 0812791-39.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE L. P. T.

APELANTE R. M. D. P.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO D. L. T.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO SEAP - DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - ALVARÁS

PROCURADORIA DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SEAP – ALVARÁS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 329

PROCESSO 0818911-69.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE W. D. S. R. B.

ADVOGADO GILSON ANDRE SILVA DA COSTA - (OAB PA21166-A)

ADVOGADO NATALIA NAZARE LOPES LIMA - (OAB PA25259-A)

ADVOGADO JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO FERNANDA DA COSTA SILVA CUNHA - (OAB PA23416-A)

ADVOGADO RODRIGO DE FIGUEIREDO BRANDAO - (OAB PA18275-A)

ADVOGADO CARLA LORENA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA16998-A)

ADVOGADO CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA - (OAB PA6366-A)

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. L. L. T.

ADVOGADO JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR - (OAB PA7968-A)

ADVOGADO VALDENIR HESKETH JUNIOR - (OAB PA7964-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 330

PROCESSO 0800390-43.2024.8.14.0029

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS ALVES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 331

PROCESSO 0871319-32.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DA ROCHA BARATA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 332

PROCESSO 0808219-47.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO OZINALDO DIAS BORGES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 333

PROCESSO 0801449-72.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO BATISTA NOGUEIRA

ADVOGADO TARCIO DA SILVA BARBIERI - (OAB PA23055-A)

ADVOGADO WILSON HUIDA JUNIOR - (OAB PA26476-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 334

PROCESSO 0001717-79.2009.8.14.0062

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ISMAEL DA ROSA PIRES

ADVOGADO RODRIGO SOUZA VASCONCELOS - (OAB PA30522-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

ADVOGADO GIULIA ALMEIDA PRADO LORDEIRO SROCZYNSKI - (OAB PA25466-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALDENIR CARLOS FELIPE

APELADO LUCELENA JOSE ALVES

ADVOGADO WANESSA PEREIRA ASSUNCAO - (OAB PA19764-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 335

PROCESSO 0834558-36.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EDIO FELIPE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA8534-A)

POLO PASSIVO

APELADO Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA - (OAB PA20201-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

ASSISTENTE BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 336

PROCESSO 0801263-08.2019.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE P. T. D. S.

ADVOGADO AMARANTO SILVA JUNIOR - (OAB PA25836-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. A. D. S. G.

APELADO R. S. G.

ADVOGADO LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA28648-A)

ADVOGADO ILYLLIAN SILVA DA CRUZ - (OAB PA28265-A)

ADVOGADO WDSO OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA27514-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 337

PROCESSO 0807269-68.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SIMONE SAMPAIO PEREIRA

ADVOGADO LIDIBERG DA COSTA ARAUJO - (OAB PA27761-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO RONALDO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS - (OAB PA23950-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 338

PROCESSO 0800142-49.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RAIMUNDO CARVALHO SANTOS

APELADO MARIA EMILIA LOPES PEREIRA CARVALHO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 339

PROCESSO 0808468-27.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE D. D. S. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO B. O. N.

ADVOGADO CHRISTIANE LIMA FELICIO ANDRADE - (OAB PA14284-S)

ADVOGADO ANDREA SALDANHA SILVA - (OAB PA18519-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 340

PROCESSO 0801632-02.2019.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DUPLICATA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ESPÓLIO DE CELSO BUHRER

ADVOGADO EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

ADVOGADO BRUNO ASSUNCAO PAIVA - (OAB GO37045-A)

POLO PASSIVO

APELADO NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.

ADVOGADO MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 341

PROCESSO 0041898-79.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANA GOMES NOGUEIRA

APELANTE MARIA ENILZA NEVES FRAZAO

APELANTE IRACY NETTO DA SILVA

ADVOGADO ANA CRISTINA ROCHA PEREIRA - (OAB RJ94597-A)

APELANTE ESPOLIO DE WALTER TADEU DA CRUZ FRAZAO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA CAPAF

ADVOGADO VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA23244-A)

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO



APELADO BANCO DA AMAZONIA SA  
ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
APELADO CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA CAPAF  
ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)  
ADVOGADO VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA23244-A)  
APELADO ANA GOMES NOGUEIRA  
APELADO ESPOLIO DE WALTER TADEU DA CRUZ FRAZAO  
APELADO IRACY NETTO DA SILVA  
ADVOGADO ANA CRISTINA ROCHA PEREIRA - (OAB RJ94597-A)  
APELADO MARIA ENILZA NEVES FRAZAO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 342

PROCESSO 0807367-87.2021.8.14.0051  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CLEDINEY DA C. MOREIRA - ME

APELANTE CLEDINEY MOREIRA

ADVOGADO EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

ADVOGADO EDUARDO CARVALHO ELIZIARIO BENTES - (OAB PA24678-A)

ADVOGADO ANNA KARINA LOPES PEDROSO - (OAB PA29310-A)

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO PARAENSE DE OFTALMOLOGIA - APO

ADVOGADO VALERIO AUGUSTO RIBEIRO - (OAB MG74204-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 343

PROCESSO 0802850-14.2020.8.14.0006  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE R. L. D. S.

ADVOGADO JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA - (OAB PA22020-A)

ADVOGADO RENAN REIS LIRA - (OAB PA23179-A)

ADVOGADO THAIS NAZARETH FROTA VALENTE - (OAB PA21319-A)

POLO PASSIVO

APELADO S. S. L.

ADVOGADO JANIO SOUZA NASCIMENTO - (OAB PA5157-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 344

PROCESSO 0805532-39.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ELISSANDRA CARDOSO DE MIRANDA

ADVOGADO PAULA JANAINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MONTEIRO - (OAB PA23264-A)

POLO PASSIVO

APELADO RIVELINO FARIAS DE FREITAS

ADVOGADO KAYO CESAR ARAUJO DA SILVA - (OAB PA22627-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 345

PROCESSO 0802121-80.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CASAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE C. N. D. S.

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO RODRIGO MATOS ARAUJO - (OAB PA16284-A)

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. R. D. S.

ADVOGADO IRENILDE SOARES BARATA - (OAB PA5707-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

PROCURADORIA CARTORIO PINHEIRO DE QUEIROZ - UNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 346

PROCESSO 0007391-26.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE THIAGO PEREIRA LIMA

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 347

PROCESSO 0812114-84.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDINALDO SOUZA DA CONCEICAO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 348

PROCESSO 0804584-76.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LIDIA RIBEIRO DO VALE

APELANTE MANOEL RIBEIRO DO VALE

APELANTE MARTINHO RIBEIRO DO VALE

APELANTE BENEDITO RIBEIRO DO VALE

APELANTE RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO VALE

APELANTE MANOEL RAIMUNDO RIBEIRO DO VALE

APELANTE MARIA IVANETE DO VALE RIBEIRO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 349

PROCESSO 0804437-32.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 350

PROCESSO 0831158-48.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO SUPERMERCADOS E SUPERCENTER NAZARE

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 351

PROCESSO 0048921-78.2015.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

APELADO HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA

ADVOGADO LETICIA MOREIRA GUIMARAES - (OAB MG169534-A)

ADVOGADO LUIZ EDUARDO MACHADO CAMARGOS - (OAB MG160508-A)

## PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 352

PROCESSO 0804511-62.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE W. R. L.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO L. G. D. S. L.

APELADO L. G. D. S. L.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 353

PROCESSO 0000907-82.2015.8.14.0066

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE T. G. D. S.

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. A. G.

ADVOGADO ADRIANA APARECIDA VARGAS DEZAN - (OAB PA10546-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 354

PROCESSO 0802764-70.2022.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GRUPO CMSS S/A

ADVOGADO NADIA APARECIDA MARTINS - (OAB SP394497-A)

ADVOGADO FERNANDO JUST DE SOUSA VAL - (OAB SP325263-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO MAURICIO MARTINS COELHO - (OAB SP228146-A)

ADVOGADO LIVIA HELENA GONELA - (OAB SP242821-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 355

PROCESSO 0802205-03.2023.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

APELADO JUCIONE SILVA DA CONCEICAO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA (DECIDIDO MONOCRATICAMENTE)

ORDEM 356

PROCESSO 0006804-16.2016.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELMA REGIA SOARES MELO MOTA

ADVOGADO VANDER CHRISTIAN NAZARE SILVA - (OAB PA21934-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 357

PROCESSO 0803114-67.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE DORALICE DA SILVA COSTA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 358

PROCESSO 0911503-93.2023.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL CANCELAMENTO DE VÔO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO

APELANTE ISADORA NAZARETH RODRIGUES DE LIMA  
ADVOGADO SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
ADVOGADO GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
APELANTE GIOVANNA NAZARETH PIMENTEL RODRIGUES  
ADVOGADO SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
ADVOGADO GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

POLO PASSIVO

APELADO LATAM AIRLINES GROUP S/A  
ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)  
PROCURADORIA LATAM AIRLINES GROUP S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 359

PROCESSO 0822933-05.2021.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO

APELANTE MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO  
ADVOGADO MARIA DE JESUS RODRIGUES SARAIVA - (OAB PA26196-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRENDA OLIVEIRA DA COSTA  
ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 360

PROCESSO 0002652-94.2019.8.14.0054  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO

APELANTE MARIA MACHADO SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.  
ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)  
ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 361  
PROCESSO 0803352-47.2021.8.14.0028  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA  
ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)  
PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  
POLO PASSIVO  
APELADO ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA SOUSA  
ADVOGADO MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)  
ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 362  
PROCESSO 0805684-53.2018.8.14.0040  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA  
ADVOGADO FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO - (OAB MG56345-A)  
ADVOGADO MARCELO EBDER DOS SANTOS - (OAB MG131303-A)  
ADVOGADO LAIS DE CARVALHO TORRES - (OAB MG228342)  
POLO PASSIVO  
APELADO ANTONIELL PESSONI MARTINS  
ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)  
ADVOGADO FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR - (OAB PA29824-A)  
APELADO TIANA MARQUES DE ALMEIDA PESSONI  
ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)



ADVOGADO FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR - (OAB PA29824-A)  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 363

PROCESSO 0053705-91.2015.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE VALDECY RODRIGUES PEREIRA  
ADVOGADO MARCELO ANTONIO BARAUNA CARDOSO FILHO - (OAB PA29798-A)  
ADVOGADO CAROLLINA ALVES PINTO BARAUNA - (OAB PA13327-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO AMANHÃ INCORPORADORA LTDA  
ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)  
ADVOGADO YUN KI LEE - (OAB SP1693-A)  
APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)  
ADVOGADO YUN KI LEE - (OAB SP1693-A)  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 364

PROCESSO 0800598-28.2024.8.14.0061  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO  
APELANTE A. J. M. R.  
ADVOGADO BRUNA LAIS BERTOLINI - (OAB PR75595-A)  
POLO PASSIVO  
APELADO O. P. M.  
ADVOGADO KAIRO FIEL RIBEIRO - (OAB PA36697-A)  
ADVOGADO ADRIANA MARCELA SANTOS LOPES - (OAB PA38874)  
APELADO M. V. M. R.  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
Voto: Nego provimento ao recurso  
Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 365

PROCESSO 0800158-65.2017.8.14.0097  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

## POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

## POLO PASSIVO

APELADO SADRAQUE BARATA PINTO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

## ORDEM 366

PROCESSO 0006497-57.2014.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

## POLO ATIVO

APELANTE MANOEL FELIX ALBUQUERQUE MIRANDA

APELANTE MARIA ALTAMIRA DE SOUZA MIRANDA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## POLO PASSIVO

APELADO MAGUARY MELHORAMENTOS SA

ADVOGADO ELTON JHONES DE SOUZA - (OAB PA855-A)

ADVOGADO ALISSON IURI FREITAS AIRES - (OAB PA19038-A)

ADVOGADO JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

## OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

TERCEIRO INTERESSADO C NORTE PESCADOS LTDA

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO DA SILVA QUARESMA - (OAB PA20892-A)

ADVOGADO JOSE LUIZ DA SILVA SOARES - (OAB PA21084-A)

ADVOGADO ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

## ORDEM 367

PROCESSO 0005012-22.2014.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

## POLO ATIVO

APELANTE JULIAN MEDEIROS GUIMARAES

ADVOGADO PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

## POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  
ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)  
PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 368

PROCESSO 0838661-86.2021.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL COMPROMISSO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO

APELANTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.  
ADVOGADO CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)  
PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO REZENDE - PARTICIPACOES, IMOVEIS E CONSULTORIA S/S LTDA  
ADVOGADO ANDREY MONTENEGRO DE SA - (OAB PA9138-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 369

PROCESSO 0854913-67.2021.8.14.0301  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO

APELANTE GESIVALDO ALONSO DA CONCEICAO  
ADVOGADO THIAGO MOTTA MATTOS - (OAB PA22124-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.  
ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 370

PROCESSO 0814233-76.2023.8.14.0040  
CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL  
ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO  
ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO  
RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO  
POLO ATIVO

APELANTE AUREA DO NASCIMENTO RODRIGUES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
POLO PASSIVO  
APELADO ALEX DE JESUS RODRIGUES  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
OUTROS INTERESSADOS  
AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 371

PROCESSO 0010820-23.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS SA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

APELANTE J I VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

APELANTE W LUIZ DOMINGOS EIRELI - ME

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

POLO PASSIVO

APELADO JANE VIANA DA SILVA

ADVOGADO KAREN LOPES DA SILVA ALCHAAR COSTA - (OAB PA11165-A)

ADVOGADO HICHARDSON BAZZOLA LOPES DA SILVA - (OAB MA15197-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 28 de janeiro de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente), Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Pedro Pinheiro Sotero e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Francisco Barbosa de Oliveira.

**PROCESSOS JULGADOS**

Ordem: 001

Processo: 0814136-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANTÔNIO BRANDÃO DE SOUZA

ADVOGADO: IGOR LYNIKER MENESES CAVALCANTE GOMES - (OAB RR1480)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0815393-28.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J.F.F

ADVOGADO: WALDEMIR SANTOS MELO - (OAB PA31338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0815462-60.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: E. J. DO R. T.

ADVOGADO: ANANDA CARLA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA32199-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0815567-37.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. C. DA S.

ADVOGADO: ANTÔNIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-A)

ADVOGADO: SULAMITA BARREIRA SILVA COSTA - (OAB PA37196-A)

ADVOGADO: AMANDA ANDRADE SILVA - (OAB PA37203-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0816621-38.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: I. J. B.

ADVOGADO: WESLEY RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA32185-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0816734-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: DHEFFESON LUIZ DE OLIVEIRA GARCIA

ADVOGADO: KEVIN SANTANA MARINHO - (OAB PA32570-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0818264-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: SAMUEL DO CARMO MOUGO

ADVOGADO: SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0814218-96.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ROSIVALDO FRANÇA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA CLÁUDIA GOMES DE SOUZA - (OAB PA26867)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 009

Processo: 0819870-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDIVALDO BARRA GUEDES

ADVOGADO: ARÃO DE JESUS ROCHA - (OAB PA7827-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0816995-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMAR JÚLIO DE OLIVEIRA NUNES NETO - (OAB PA34535-A)



AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0814293-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO DE DEUS XAVIER

PACIENTE: FRANCISCA MACIEL FERREIRA

ADVOGADO: IVAN GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR - (OAB PA34524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0817095-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: NATAN OLIVEIRA RODRIGUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0814133-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOEL ARAÚJO SILVA

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0816845-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ARLINDO INÁCIO PEREIRA

ADVOGADO: LEONARDO ALMEIDA SIDÔNIO - (OAB PA15179-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0820004-24.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: FABRÍCIO TAVEIRA HORTA

ADVOGADO: ELIEL DE SOUZA VIEIRA - (OAB AM14037-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 016

Processo: 0818928-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PASTANA

PACIENTE: DILSON DA COSTA AZEVEDO NETO

ADVOGADO: SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

ADVOGADO: SANDY CARVALHO TEIXEIRA - (OAB PA29301-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0820688-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JÚLIO CÉZAR DA SILVA AMARAL

ADVOGADO: PAULA LEANDRO DE MOURA - (OAB PA34697-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0820664-18.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ EDNALDO BRITO PEREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicada a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0820589-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO

PACIENTE: RAIMUNDO RONIVALDO DE SOUZA BORGES

PACIENTE: WILKER JOSÉ ALMEIDA DE LIMA

ADVOGADO: GILBSON ENDE DOS SANTOS SANTIS - (OAB GO50048-A)

ADVOGADO: PABLO RODRIGUES DA SILVA SOUSA - (OAB GO59821-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0820148-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ROBERTO CARLOS PEREIRA

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAÚJO - (OAB PA13905-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0820662-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VICTOR LEANDRO DA ROCHA FONSECA

ADVOGADO: ADRIANY COSTA POFILHO - (OAB PA31560-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0821787-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DANILO RAMOS NOLETO OLIVEIRA

PACIENTE: LUCAS RAMOS DE BRITO

ADVOGADO: AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 023

Processo: 0819428-31.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: G.P DA S

ADVOGADO: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicada a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0820682-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JEFFERSON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA EDUARDA AGUIAR MARTINS - (OAB SP522787)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0818981-43.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: E. DE S. P

ADVOGADO: ELZU SOUSA ALVES - (OAB AM9641-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0821869-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: IGOR PANTOJA DA CRUZ

ADVOGADO: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

ADVOGADO: ALCINO LUÍS DA COSTA LEMOS JÚNIOR - (OAB DF55707)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0820442-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LEONARDO ANDRADE GOMES

ADVOGADO: ANTÔNIA MARIA IRANILDA VIEIRA DE SOUSA - (OAB PA28151-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0820321-22.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: AULENILZA DUARTE ALVES

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0820490-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MATIAS LACERDA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0820328-14.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: WESLEY SILVA MOTA



ADVOGADO: ANDRÉ LIMA SOUSA - (OAB CE32709-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0816270-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MARCOS VINÍCIUS BRITO BARBOSA

ADVOGADO: ARMANDO BARROSO DA COSTA JÚNIOR - (OAB PA11154-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0814525-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: AMAURI MOURA VILAR

PACIENTE: JANDSON GUILHERME LUCAS DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0813238-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: NIKOLAS CORREA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS MELO - (OAB PA32736-A)

ADVOGADO: EDUARDO BATISTA FERRO - (OAB PA33103-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 034

Processo: 0819176-62.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: HÉLIO GUEIROS NETO

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA - (OAB PA35492-A)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 035

Processo: 0819947-06.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES JÚNIOR

ADVOGADO: SANTINO SIROTHEAU CORRÊA JÚNIOR - (OAB PA6987-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0810192-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: EMANUEL MARINALDO SOUSA JORGE

ADVOGADO: CLEOBER TADEU DE CAMPOS - (OAB PA21122-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0810994-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ALYSSON SANTOS LIMA

ADVOGADO: WALDEMIR SANTOS MELO - (OAB PA31338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0813057-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

AGRAVANTE: EUJÁCIO JOSÉ DA COSTA

ADVOGADO: JADDE MARCELLY LADEIA DA SILVA - (OAB BA67693)

ADVOGADO: MARCELO SOUSA SILVA BRITO - (OAB MG188709)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 21294266, prolatada em 07/08/2024 e publicada no DJEN em 12/08/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0819507-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RUAN CAIO DOS SANTOS GUIMARÃES

ADVOGADO: JACKSON DE SOUSA ARAÚJO - (OAB PA35367-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0817015-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: WELLITON OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: EDNILSON RODRIGUES BARRETO JÚNIOR - (OAB PA29625-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 041

Processo: 0819410-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: FLÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARLON UCHOA CASTELO BRANCO - (OAB PA28285-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 042

Processo: 0818477-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA

ADVOGADO: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA - (OAB PA9206-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 043

Processo: 0819068-96.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: M. DO A. P.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 044

Processo: 0818809-04.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ADRIANO PEREIRA DE ASSIS

ADVOGADO: LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA36851-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 045

Processo: 0820457-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MÁRCIO QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO: BRENDA MARGALHO DA ROSA - (OAB PA28792-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu, mas de ofício concedeu a ordem.

Ordem: 046

Processo: 0820615-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GILVAN DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 047

Processo: 0821127-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DANIELY FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: THALLES DA CUNHA RAMOS - (OAB AM14136)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 048

Processo: 0817131-51.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

AGRAVANTE: F. DAS C. M. DA S.

ADVOGADO: THIAGO FURTADO MARINHO - (OAB MA15492)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu o pedido de liminar formulado no habeas corpus - ID 22720505, prolatada em 18/10/2024 e publicada no DJEN em 23/10/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 049

Processo: 0818047-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: NIVALDO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: KELLY MONTEIRO GALVÃO - (OAB GO63435)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 050

Processo: 0820665-03.2024.8.14.0000



Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JEAN RODRIGO SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: MARCUS NASCIMENTO DO COUTO - (OAB PA14069-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO – Ausência de quorum

Ordem: 051

Processo: 0819282-87.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOÃO CARLOS AZEVEDO TONINI

ADVOGADO: STELA FERNANDA GONÇALVES PIRES NEVES - (OAB PA14198)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 052

Processo: 0818058-17.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: S. DA S. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 053

Processo: 0818706-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JESSÉ DE FARIAS LIMA

ADVOGADO: JAIAME PONTES LUZ - (OAB PA29422-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 054

Processo: 0819306-18.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EMERSON BORGES MARQUES

ADVOGADO: MAURÍCIO SILVA TAVARES - (OAB PA29863-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURRALINHO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 055

Processo: 0812469-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: FILIPE GONÇALVES SOARES

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**\*Suspeição:** Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA LYRA

Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

RETIRADO – ausência de quórum

Ordem: 056

Processo: 0816389-26.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: V. DA S. PEREIRA

ADVOGADO: POLIANA DE MELO MIRANDA - (OAB PA33925-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 057

Processo: 0820863-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: IVANILSON BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 058

Processo: 0818486-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MARIA LILIANE DOS REIS PEREIRA

ADVOGADO: ELVA MARIA SALES COELHO - (OAB PA17318-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IRITUIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 059

Processo: 0816708-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RICARDO GUIMARÃES CONTREIRAS

ADVOGADO: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JÚNIOR - (OAB PA10686-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 060

Processo: 0819165-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RONALDO ALMEIDA MEIRELES

ADVOGADO: EUCLIDES CUNHA RAMALHO - (OAB PA28947-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 061

Processo: 0819511-47.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: R. C. C.

ADVOGADO: RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

ADVOGADO: RONALDO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - (OAB SP144356-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 062

Processo: 0809184-43.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: L. S. DA S.

ADVOGADO: LUIZ CLÁUDIO DE MATOS SANTOS - (OAB PA7534-A)

ADVOGADO: FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA018116)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 063

Processo: 0810281-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MARCILEI JARES BATISTA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 064

Processo: 0814730-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

IMPETRANTE: ADEMAR SOUSA VELOSO

ADVOGADO: ADEMAR SOUSA VELOSO - (OAB RR2623-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**\*Suspeição:** Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

**\*Impedimento:** Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

RETIRADO

Sessão encerrada às 10 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS****SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO**

Processo nº: 0800120-24.2025.8.14.0501. Direito de Vizinhança. Requerente: Maria de Nazaré Santos Seabra. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, OAB-PA: 3443 Requeridos: Manoel Oliveira do Rosário e Sione Oliveira do Rosário INTIMAÇÃO . DECISÃO 1. Deixo de apreciar o pedido de gratuidade da justiça, em virtude de haver isenção de custas, despesas e taxas, bem como por não haver fixação de honorários advocatícios em sede de primeiro grau de jurisdição no Sistema dos Juizados Especiais (artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. 2. Intime-se o advogada da autora para, no prazo de quinze dias: a) considerando que o nome de *Sione Oliveira do Rosário* figura na petição inicial como ré, porém na autuação, o advogado deixou de a incluir no pólo passivo da demanda, intime-se o advogado da autora para, no prazo de quinze dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, esclarecer se Sione Oliveira do Rosário deve, ou não, ser incluída como ré na presente demanda (artigo 321 do Código de Processo Civil). b) sob pena de ineficácia dos atos praticados e de responder por eventuais perdas e danos, juntar aos autos procuração outorgada pela autora, uma vez que não foi possível a este juízo visualizar o documento juntado no ID 135650732 (artigo 104 do Código de Processo Civil). Belém/Pa, Ilha de Mosqueiro, data da assinatura eletrônica. Vanessa Ramos Couto Juíza de Direito respondendo pela Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Mosqueiro Portaria nº408/2025-GP

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE****MOSQUEIRO****INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA****Processo Cível nº 0801586-58.2022.8.14.0501**

Sob ordens da Exma. Sra. VANESSA RAMOS COUTO, Juíza de Direito respondendo pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro, Estado do Pará na forma da Lei, etc...

Pelo presente, estão Vossas Senhorias **INTIMADAS**, através de seus Advogados, a comparecerem em **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 29 de Maio de 2025, às 09:20 horas.**

RECLAMANTE/EXEQUENTE: **ODINEIA FURTADO DE SOUZA**

Advogado: Dr. ELMANO MARTINS FERREIRA – OAB/PA. nº8097

RECLAMADA/EXECUTADA: ELISSANDRA RAMOS CASTRO

Advogada: Dra. AMANDA CAROLINA DA SILVA SANTOS - OAB/PA. nº30243

**ADVERTÊNCIA:** O não comparecimento às audiências importará em revelia, reputando-se como



verdadeiras as alegações iniciais do autor e proferindo-se o julgamento de plano. Comparecendo a parte promovida (ré), e não obtida a conciliação, poderá a ação ser julgada antecipadamente, se for o caso, ou se proceder à audiência de instrução e julgamento no mesmo dia ou em dia posterior. O promovido deverá oferecer contestação em audiência, sendo obrigatória, nas causas de valor superior a 20 salários mínimos, a presença de advogado. Em se tratando de pessoa jurídica, o preposto deverá apresentar no ato da audiência respectiva a carta de preposição, sob pena de revelia.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE), cujo endereço na web é <http://pje.tjpa.jus.br/pje/login.seam>. Para ter acesso ao Sistema PJE os advogados deverão possuir driver de dispositivo criptográfico obtido junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e cadastro no Sistema PJE é feito automaticamente no primeiro acesso. Os documentos (provas, procurações, cartas de preposição, contestações) podem ser inseridos no sistema em arquivos em formato de PDF (máximo 3MB cada), vídeo em formato mp4 (máximo 10MB cada), imagens no formato PNG (no máximo 3MB cada) e áudio no formato OGV (no máximo 5MB cada). Mosqueiro-PA., 03 de Fevereiro de 2025.

**CHRISTIAN MALTEZ**

Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro

**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2025**

A Excelentíssima Doutora Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza de Direito Titular da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais (TR1), no uso de suas atribuições legais etc., faz saber que foram designados os dias **11 e 12 de fevereiro de 2025**, no período do expediente regular, para realização da correção ordinária dos serviços desta unidade relativos ao ano-calendário de 2024. Para secretariar os trabalhos, foi nomeada a Analista Fernanda de Moura Cebolão Norat, Matrícula nº 169145, lotada no Gabinete da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais, conforme Portaria nº 001/2025. E para que chegue ao conhecimento de todos, determino a publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico e sua afixação em local de costume. Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA**

Juíza de Direito Relatora – 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -  
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 6ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), com abertura às 14:00 horas e encerramento às 13:59 horas do dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

**Processos Pautados****Ordem**

: 001

**Processo**

: 0801324-96.2023.8.14.0138

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Órgão Julgador**

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

**Relator(a)**

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO DOMINGOS GOMES

**ADVOGADO**

: LORRANA DA SILVA MARQUES - (OAB PA33656-A)

**ADVOGADO**

: JACKGREY FEITOSA GOMES - (OAB PA13934-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**Ordem**

: 002

**Processo**

: 0800449-38.2022.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Órgão Julgador**

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DERCY PEREIRA SALGADO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0802319-31.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VERONICO DE VASCONCELOS DA ROCHA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0801891-49.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDIVALDO CHAVES CRUZ

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0803807-35.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO DA COSTA

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

ADVOGADO

: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0800710-76.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL CRUZ PANTOJA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0800014-19.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA NOGUEIRA DANTAS DA SILVA  
ADVOGADO  
: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)  
ADVOGADO  
: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0804482-37.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE GERALDO LOPES DE SOUSA

ADVOGADO

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

ADVOGADO

: EDUARDO BARBOSA DA SILVA - (OAB PA30309-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 009

Processo

: 0804722-84.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCUS WILDES FIGUEIRA COSTA

ADVOGADO

: FRANCILENE VIEIRA NUNES - (OAB PA37823-A)

ADVOGADO

: GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CEDIBRA SERVICOS LTDA

ADVOGADO

: LUCAS SA RIBEIRO DE OLIVEIRA - (OAB MG151226-A)

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - (OAB SP310465-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 010

Processo

: 0800178-73.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO

: DANIEL FELIPE GAIA DANIN - (OAB PA27032-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem



: 011

Processo

: 0823130-96.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO DAS GRACAS AMOEDO BARROS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 012

Processo

: 0801105-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fato Superveniente ao Término do Prazo para Impugnação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MASSUD ELIAS RUFFEIL

ADVOGADO

: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA17625-A)

ADVOGADO

: MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS - (OAB PA17617-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUCIO MAURO PANTOJA CORREA  
RECORRIDO  
: NEMORA PAULA DOS ANJOS OLIVEIRA CORREA

Ordem  
: 013  
Processo  
: 0810140-43.2022.8.14.0028  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Defeito, nulidade ou anulação  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES  
Relator(a)  
: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: HELIO NASCIMENTO LISBOA  
ADVOGADO  
: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: SABEMI SEGURADORA SA  
ADVOGADO  
: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem  
: 014  
Processo  
: 0800378-41.2019.8.14.0017  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Fornecimento de Energia Elétrica  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES  
Relator(a)  
: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: ROBERTO MOUSSA OBEID  
ADVOGADO  
: ROBERTA MOUSSA OBEID - (OAB PA29136-A)  
POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 015

## Processo

: 0804198-13.2021.8.14.0045

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: OSMAR ARAUJO GOMES

## ADVOGADO

: ALESSANDRA GUARNERI GIESEL - (OAB PA33162-A)

## ADVOGADO

: MAIARA SOUZA DA SILVA - (OAB PA29599-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 016

## Processo

: 0805427-16.2021.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: PEDRO DAS NEVES SILVA  
ADVOGADO  
: JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON - (OAB PA4662-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: BANCO DO BRASIL SA  
ADVOGADO  
: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)  
ADVOGADO  
: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)  
ADVOGADO  
: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)  
ADVOGADO  
: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)  
ADVOGADO  
: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

Ordem

: 017

Processo

: 0800961-59.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO ROSARIO DE SOUSA COELHO

ADVOGADO

: RONILSON ARAUJO DA PAIXAO - (OAB PA26658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 018

Processo

: 0803455-26.2021.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARILENA FERREIRA SOARES

ADVOGADO

: PABLO BRUNNO SILVEIRA LIMA - (OAB PA22584-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAMAR BASILIO MARREIROS

ADVOGADO

: TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ - (OAB PA30653-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0801591-97.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO COSTA BATISTA

ADVOGADO

: PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

ADVOGADO

: IZABELLE CHRISTINA FERREIRA NUNES E SILVA - (OAB PA28903-A)

ADVOGADO

: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA - (OAB PA17912-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

## ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

## ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

## PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

## Ordem

: 020

## Processo

: 0801562-48.2022.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Contratos de Consumo

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: PAULO VICTOR LOBATO SARMENTO

## ADVOGADO

: PAULA THAINA RAMOS BRAGA - (OAB PA21945-A)

## ADVOGADO

: BEATRIZ FIGUEIREDO LEVY - (OAB PA28795-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

## ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

## Ordem

: 021

## Processo

: 0806416-85.2022.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: ANDREIA DE NAZARE RAMOS PEREIRA

## ADVOGADO

: ESTEVAO NOBRE QUIRINO - (OAB RO9658-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

## PROCURADORIA

: OI S/A

## Ordem

: 022

## Processo

: 0849571-41.2022.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

## ADVOGADO

: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES - (OAB PA13752-A)

## ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO - (OAB PA25448-A)

## ADVOGADO

: LEANDRO JOSE DO MAR DOS SANTOS - (OAB PA20877-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: OLAVO FIGUEIRA DUTRA

## ADVOGADO

: FERNANDA CRISTINA PAES LIMA - (OAB PA34004-A)

## ADVOGADO

: FERNANDA PEREIRA HAGE - (OAB PA29278-A)

## ADVOGADO

: JOAO JORGE HAGE NETO - (OAB PA5916-A)

## Ordem

: 023

## Processo

: 0814958-70.2023.8.14.0006

Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Indenização por Dano Material  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES  
Relator(a)  
: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: RAFAEL MARINHO DE MESQUITA  
ADVOGADO  
: DANIEL DACIER LOBATO SA PEREIRA - (OAB PA15494-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA  
ADVOGADO  
: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

Ordem  
: 024  
Processo  
: 0852426-90.2022.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Contratos de Consumo  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES  
Relator(a)  
: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: JOAO DIEGO FONSECA DA ROCHA  
ADVOGADO  
: THIAGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: MICHEL DAS CHAGAS MOTA

Ordem  
: 025  
Processo  
: 0805387-76.2022.8.14.0017  
Classe Judicial



: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO GABRIEL LIMA SANTOS

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 026

Processo

: 0800669-39.2022.8.14.0501

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELAINE CRISTINA LEAL DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDO ILSON DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO

: PEROLA REGINA MARQUES DE SOUSA - (OAB PA23715-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0801368-51.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EXPEDITO ARIOBERTO DE ALMEIDA BRAGA

ADVOGADO

: MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO - (OAB PA13028-A)

ADVOGADO

: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CEO EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO

: ALEXANDRE PEREIRA COSTA - (OAB PA15063-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0803870-64.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BRUNA RAFAELA SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO

: SUE ELLEN REGINA GURJAO LYRA - (OAB PA19178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA  
: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem  
: 029  
Processo  
: 0847472-64.2023.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Acidente de Trânsito  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES  
Relator(a)  
: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: WAGNER LUIZ DA SILVA PINHEIRO  
DEFENSORIA  
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
REPRESENTANTE  
: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: KARLA JULIETE CRUZ SARMENTO  
ADVOGADO  
: MARCIANE NUNES PEREIRA - (OAB PA32811-A)  
RECORRIDO  
: ANDRE FELLIPE MARQUES FERNANDES  
ADVOGADO  
: MARCIANE NUNES PEREIRA - (OAB PA32811-A)

Ordem  
: 030  
Processo  
: 0854051-62.2022.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Cobrança indevida de ligações  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES  
Relator(a)  
: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO

## RECORRENTE

: JEFFERSON LUIS MELO BARROS

## ADVOGADO

: ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: GLEYCE MAIA

## ADVOGADO

: VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

## ADVOGADO

: CARLOS JORGE MESQUITA LIMA - (OAB PA30862-A)

## Ordem

: 031

## Processo

: 0914184-36.2023.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: DANIEL NERI PANTOJA

## ADVOGADO

: DEBORA DE AGUIAR GOMES - (OAB PA28951-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: ROBERTO BAREZE RODRIGUES DA SILVA

## ADVOGADO

: JOAO AUGUSTO FERREIRA MIRANDA - (OAB PA24621-A)

## Ordem

: 032

## Processo

: 0904916-89.2022.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JUSTINO NAZARENO SILVA DA SILVA

ADVOGADO

: FABIO ALEXANDRE VILHENA MIRANDA - (OAB PA28450-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA SOUZA DA SILVA - (OAB PA36609-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: T. C. WILBERT

ADVOGADO

: ALINY WILBERT LAMB - (OAB PA24639-A)

RECORRIDO

: RAIMUNDO CARDOSO SOUSA

ADVOGADO

: LILIANE RISSO ZANETTIN DANIELI - (OAB MA11820-A)

ADVOGADO

: ALINY WILBERT LAMB - (OAB PA24639-A)

Ordem

: 033

Processo

: 0866021-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO

ADVOGADO

: JOAO VITOR ROCHA ARRUDA - (OAB PA33932-A)

RECORRENTE

: MARTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO

: JOAO VITOR ROCHA ARRUDA - (OAB PA33932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO

: BRUNO SODRE LEO - (OAB PA23994-A)

## ADVOGADO

: ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA24585-A)

## Ordem

: 034

## Processo

: 0801377-90.2022.8.14.0048

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: AQUALAND PARTICIPACOES LTDA

## ADVOGADO

: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

## ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: DIEGO DE ALMEIDA MAIA

## ADVOGADO

: NAYARA HENRIQUES COSTA - (OAB PA26954-A)

## RECORRIDO

: NAYARA HENRIQUES COSTA

## ADVOGADO

: NAYARA HENRIQUES COSTA - (OAB PA26954-A)

## Ordem

: 035

## Processo

: 0800255-40.2024.8.14.0123

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Contratos Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: GERCIANE DA SILVA CARVALHO

## ADVOGADO

: GIOVANNA VALENTIM COZZA - (OAB SP412625-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

## ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

## PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

## Ordem

: 036

## Processo

: 0800369-61.2023.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

## ADVOGADO

: DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: INSTITUTO UNIVERSITARIO DO RIO DE JANEIRO LTDA

## ADVOGADO

: LUCAS TAVARES DUARTE PEREIRA DE SOUZA - (OAB RJ234350-A)

## Ordem

: 037

## Processo

: 0807638-54.2023.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Contratos de Consumo

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELVIS RAMOS DA SILVA

ADVOGADO

: EDERSON BARROS DIAS - (OAB PA15531-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO BIELLA - (OAB SP232820-A)

RECORRIDO

: DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: DANIELE COSTA DE CARVALHO - (OAB DF25627-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0801650-89.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA JULIA CANTO ANDRADE BECHARA

ADVOGADO

: THALITA MELO DE FARIAS - (OAB PA13805-A)

ADVOGADO

: CAROLINE IRIS PANTOJA WILLIAMS - (OAB PA8824-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NEXT TECNOLOGIA E SERVICOS DIGITAIS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

Ordem



: 039

Processo

: 0800326-86.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: Carta de Ordem Cível

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LAUDENY SOUZA MACIEL

ADVOGADO

: GUILHERME LOPES DA SILVA - (OAB PA20763-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BRASIL KIRIN BEBIDAS LTDA

ADVOGADO

: ANDRE PERSICANO NARA - (OAB SP143010-A)

ADVOGADO

: JACIARA PATRICIA DE GODOY ALBIERI - (OAB SP370182-A)

Ordem

: 040

Processo

: 0844616-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCOS ADRIANO FERREIRA VALENTE

ADVOGADO

: ALBERTO RODRIGUES E SILVA - (OAB PA20686-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSIMAR BARATA ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO

: ANANDA NASSAR MAIA - (OAB PA19088-A)  
ADVOGADO  
: PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA - (OAB PA9087-A)  
ADVOGADO  
: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)  
ADVOGADO  
: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

Ordem

: 041

Processo

: 0846069-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BRUNA LORRANE ANDRADE DA CRUZ

ADVOGADO

: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ADONAI DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO

: EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

Ordem

: 042

Processo

: 0800693-26.2021.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO  
: DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)  
ADVOGADO  
: RONE MIRANDA PIRES - (OAB PA12387-A)  
ADVOGADO  
: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: JERFFESON EMANUEL ROCHA MIRANDA 14686848253  
ADVOGADO  
: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0800338-02.2021.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Corretagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE ALVES GOMES

ADVOGADO

: MAIARA DO SOCORRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA26831-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ERENI CARDOSO NOGUEIRA

Ordem

: 044

Processo

: 0839322-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Comissão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: WAGNER DOS SANTOS PINTO JUNIOR  
ADVOGADO  
: MARILIA GABRIELA DE FATIMA DO AMARAL MACHADO - (OAB PA13117-A)  
RECORRENTE  
: SINVAL FERNANDO BRITO DA NATIVIDADE  
ADVOGADO  
: MARILIA GABRIELA DE FATIMA DO AMARAL MACHADO - (OAB PA13117-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: MARIA HONORILDA SERRAO FURTADO  
ADVOGADO  
: JOANA DARC DA COSTA MIRANDA - (OAB PA19816-A)  
ADVOGADO  
: MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

Ordem

: 045

Processo

: 0801539-39.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: PAULO OLIVEIRA - (OAB PA5382-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: KATIA SOCORRO DA SILVA TRINDADE

ADVOGADO

: RAFAEL DA SILVA ROCHA - (OAB PA6446-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ANDERSON FERREIRA DE LIMA

Ordem

: 046

Processo

: 0804382-89.2021.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inadimplemento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SS ROCHA & BROCH COMERCIO LTDA

ADVOGADO

: GRACIELE CRUZ SOUZA - (OAB PA33780-A)

ADVOGADO

: RUTHIELLY ALVES BONINI - (OAB PA19536-A)

ADVOGADO

: SUSAN FIGUEIREDO SOARES RODRIGUES - (OAB PA28516-A)

ADVOGADO

: HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR - (OAB PA19089-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUCILEIDE PIRES DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOSE CARLOS JORGE MELEM - (OAB PA43-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0829062-26.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ISANETE FURTADO SANTA ROSA

ADVOGADO

: BRENDA MARTINS DA SILVA - (OAB PA26736-A)

ADVOGADO

: PETER MENDES PEREIRA - (OAB PA26545-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO

ADVOGADO

: ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILEO - (OAB PA25124-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)

RECORRIDO

: NILMA SEABRA OLIVEIRA

ADVOGADO

: YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO - (OAB PA8513-A)

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: EDVAN JOSE PINTO COUTEIRO

Ordem

: 048

Processo

: 0807834-07.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RELRY MONTEIRO BORGES

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SIMPLICIO DE SOUSA AMORIM

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0800369-79.2023.8.14.0004

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

RECORRENTE

: JOCIVAN BASTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO

: RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ARLESON FELIX TRINDADE

ADVOGADO

: GILSON SOUZA DA COSTA - (OAB AP4495-A)

RECORRIDO

: ACIDIA DO NASCIMENTO RODRIGUES

ADVOGADO

: GILSON SOUZA DA COSTA - (OAB AP4495-A)

Ordem

: 050

Processo

: 0803417-54.2022.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RITA PEREIRA DE ABREU

ADVOGADO

: ALESSANDRA GUARNERI GIESEL - (OAB PA33162-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 051

Processo

: 0832913-68.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Juros

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NICOLAU CONTE NETO

ADVOGADO

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO



: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 052

Processo

: 0816938-06.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BRUNO RICARDO MACHADO DE LIMA

ADVOGADO

: ADILSON SANDRE ULIANA FILHO - (OAB PA28714-A)

RECORRENTE

: LIANDRA PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: ADILSON SANDRE ULIANA FILHO - (OAB PA28714-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Ordem

: 053

Processo

: 0889900-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ORLANDO FARIAS PINHEIRO

ADVOGADO

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONDOMINIO MANDARIM

ADVOGADO

: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

ADVOGADO

: MARCIO PINTO MARTINS TUMA - (OAB PA12422-A)

RECORRIDO

: MARLAN MARCOS DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO

: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

ADVOGADO

: MARCIO PINTO MARTINS TUMA - (OAB PA12422-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0803834-18.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LILIA CUNHA LAVOR

ADVOGADO

: ANTONIO ERICK CUNHA LAVOR - (OAB PA29662-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: BARRUDADA PALACE HOTEL LTDA  
ADVOGADO  
: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)  
RECORRIDO  
: EXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
ADVOGADO  
: TATIANA MEHLER CHIAVERINI - (OAB SP132626-A)  
PROCURADORIA  
: EXPEDIA DO BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Ordem

: 055

Processo

: 0804344-36.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: N VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

RECORRENTE

: NILVAN VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 056

Processo

: 0806560-67.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILVANELIA SILVA DOS REIS

ADVOGADO

: ENEGIANE AZEVEDO VINHOTE - (OAB PA27581-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 057

Processo

: 0860012-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ISA CAMPOS MAGALHAES

ADVOGADO

: JAIR EDUARDO ARRUDA GUIMARAES - (OAB PA30319-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA LTDA

ADVOGADO

: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem

: 058

Processo

: 0829148-65.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALINE SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO

: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

ADVOGADO

: JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS - (OAB PA33899-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 059

Processo

: 0804890-91.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WILLIAN RODRIGUES DE AGUIAR

ADVOGADO

: KARIANE RODRIGUES DE AGUIAR - (OAB PA25167-A)

RECORRENTE

: TAISSA PINTO SOUZA DE AGUIAR

ADVOGADO

: KARIANE RODRIGUES DE AGUIAR - (OAB PA25167-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: AMERICAN AIRLINES INC  
ADVOGADO  
: ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

Ordem  
: 060  
Processo  
: 0803802-97.2019.8.14.0015  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Repetição do Indébito  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES  
Relator(a)  
: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: APEU MOTOS, PECAS E SERVICOS LTDA  
ADVOGADO  
: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)  
RECORRENTE  
: BANCO HONDA S/A.  
ADVOGADO  
: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: MARIA DE FATIMA SOUSA FIGUEIREDO

Ordem  
: 061  
Processo  
: 0876201-08.2020.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Serviços Profissionais  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES  
Relator(a)  
: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES  
POLO ATIVO

## RECORRENTE

: PAULO SERGIO VIEIRA PANTOJA

## ADVOGADO

: SOLIMAR MACHADO CORREA - (OAB PA14428-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

## ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

## Ordem

: 062

## Processo

: 0807032-94.2021.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: GISELLE TEIXEIRA MACIEL

## ADVOGADO

: PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

## RECORRENTE

: LARISSA AINETTE FERRAZ

## ADVOGADO

: PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

## RECORRENTE

: JOSE VICTOR CAMPOS MARTINS

## ADVOGADO

: PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: SUBMARINO VIAGENS LTDA.

## ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

## ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

## RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

## ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

## PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 063

Processo

: 0805060-63.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FABIANE PINTO VIEIRA PEREIRA

ADVOGADO

: FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 064

Processo

: 0803994-48.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JEAN GLEIDSON GAMA DOS SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



## ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 065

## Processo

: 0800197-07.2020.8.14.0049

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: LUIZ PAULO ALCANTARA GUIMARAES

## ADVOGADO

: ERISSON NEY FANJAS FERREIRA - (OAB PA24397-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 066

## Processo

: 0800941-26.2021.8.14.0062

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

## Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: ZEQUIAS SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO

: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR - (OAB GO57513-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 067

Processo

: 0859207-36.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ARTUR PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 068

Processo

: 0806324-18.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Consórcio

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULA OLIVEIRA

ADVOGADO

: BIA ATHANA DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA23009-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 069

Processo

: 0805509-21.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARA SUSANA SILVA FERREIRA

ADVOGADO

: VERIDIANA NOGUEIRA DE AGUIAR - (OAB PA8182-A)

ADVOGADO

: AICAR SAUMA NETO - (OAB PA26358-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 070

Processo

: 0801101-02.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ONESSIMO BENASSULY DOS SANTOS

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - (OAB SP23134-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 071

Processo

: 0800095-97.2021.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARINALVA PACHECO CHAVES

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

ADVOGADO

: HEITOR PINTO CORREA - (OAB TO8299-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.  
ADVOGADO  
: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
PROCURADORIA  
: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 072

Processo

: 0800330-61.2022.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JARDINA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU S/A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 073

Processo

: 0831423-21.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WENDELL HOBSON BRANDAO DA COSTA  
ADVOGADO  
: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES - (OAB PA12389-A)  
ADVOGADO  
: TAYSSA BERNARDO ALVES - (OAB PA20514-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
ADVOGADO  
: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)  
ADVOGADO  
: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)  
PROCURADORIA  
: GRUPO COGNA

Ordem

: 074

Processo

: 0801396-93.2020.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Vizinhança

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIZANE SABOIA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ODIVALDO SABOIA ALVES - (OAB PA11665-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SHIRLEY CRISTINA

ADVOGADO

: RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES - (OAB PA5167-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0865113-41.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SHEYLA DA SILVA LEAO

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO COELHO BRASIL - (OAB PA17544-A)

ADVOGADO

: LUCIANA FLEXA DA SILVA - (OAB PA23662-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO - (OAB PA17742-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: KELLY DE OLIVEIRA CAVALCANTE

ADVOGADO

: MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR - (OAB PA9089-A)

ADVOGADO

: VIVIANY CARDOSO ALVES BRITO - (OAB PA26806-A)

Ordem

: 076

Processo

: 0802872-29.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: ELIZETE FERREIRA DE CASTRO - (OAB PA15991-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA LUIZA RIBEIRO SOBRINHO

ADVOGADO

: ADLAIANY DA SILVA PEREIRA - (OAB PA26971-A)

RECORRIDO

: MARILENE GOMES DA CONCEICAO

ADVOGADO

: ADLAIANY DA SILVA PEREIRA - (OAB PA26971-A)

Ordem

: 077

Processo

: 0813050-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PEDRO LIMA DE SOUZA

ADVOGADO

: FLAVIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA - (OAB PA7027-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0004815-19.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS GRACAS CASTRO DA SILVA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO



## RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

## ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

## ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

## Ordem

: 079

## Processo

: 0800382-17.2020.8.14.0123

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: RAIMUNDO LUIS COSTA

## ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

## ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

## ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

## PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

## Ordem

: 080

## Processo

: 0800638-60.2022.8.14.0067

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: MARIA VIEIRA MIRANDA SILVA  
ADVOGADO  
: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.  
ADVOGADO  
: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)  
PROCURADORIA  
: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 081

Processo

: 0800006-88.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO NONATO SANTOS VIANA

ADVOGADO

: MANOEL ONOFRE FREITAS MEIRA - (OAB PA29947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 082

Processo

: 0801141-52.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## AUTORIDADE

: MANOEL NAGIB GOMES

## ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

## POLO PASSIVO

## AUTORIDADE

: BANCO PAN S.A.

## ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

## PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

## Ordem

: 083

## Processo

: 0802839-10.2019.8.14.0009

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Contratos Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: MANOEL ANTONIO DE MORAIS

## ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

## ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

## Ordem

: 084

## Processo

: 0835652-82.2022.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NILTON LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO

: PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 085

Processo

: 0800508-41.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANADIA DOS PRAZERES

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0852865-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LUZIA SALES DA SILVA

ADVOGADO

: ALINE CRISTINE SARMENTO PINHEIRO - (OAB PA28766-A)

ADVOGADO

: JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

ADVOGADO

: RAMSES SOUSA DA COSTA JUNIOR - (OAB PA14259-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 087

Processo

: 0808737-13.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RAIMUNDA GONÇALVES SACRAMENTO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0800318-14.2018.8.14.0014

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LAUZA LUCIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 089

Processo

: 0801127-97.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA ELZA LEITE LOPES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 090

Processo

: 0800625-58.2020.8.14.0026

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA DAS DORES DE SOUSA MOURA

ADVOGADO

: LEANDRO DOS SANTOS FREITAS - (OAB PA27281-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO

: MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

AUTORIDADE

: WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.

Ordem

: 091

Processo

: 0803576-24.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: GERALDO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO

: JULYANNE DE CASSIA DA SILVA SENA - (OAB PA28331-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0800494-94.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)



ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDO MEIRELES DA SILVA

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

Ordem

: 093

Processo

: 0801468-75.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARGARIDA LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 094

Processo

: 0800107-42.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANADIA DOS PRAZERES

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 095

Processo

: 0838818-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: GERSON RODRIGUES SOARES

ADVOGADO

: CARLOS VALERIO FARIAS GOMES - (OAB PA20032-A)

ADVOGADO

: GRACILDA MARQUES SIQUEIRA - (OAB PA27405-A)

AUTORIDADE

: MARCIA CRISTINA CRUZ SOARES

ADVOGADO

: CARLOS VALERIO FARIAS GOMES - (OAB PA20032-A)

ADVOGADO

: GRACILDA MARQUES SIQUEIRA - (OAB PA27405-A)

POLO PASSIVO

## AUTORIDADE

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

## ADVOGADO

: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

## ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

## Ordem

: 096

## Processo

: 0876279-31.2022.8.14.0301

## Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

## Assunto Principal

: Extravio de bagagem

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## AUTORIDADE

: KASSYO GABRIEL OLIVEIRA ROCHA DE ANDRADE

## ADVOGADO

: ARILSON MIGUEL BACELAR DA COSTA - (OAB PA32598-E)

## POLO PASSIVO

## AUTORIDADE

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

## ADVOGADO

: JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS - (OAB PA25053-A)

## Ordem

: 097

## Processo

: 0800875-84.2021.8.14.0017

## Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

## Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## AUTORIDADE

: RAIMUNDO FERNANDES ALVES

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 098

Processo

: 0800881-38.2019.8.14.0025

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA JOSE SOUZA NORONHA

ADVOGADO

: HUGO BERNARDES ALVES BARBOSA - (OAB PA20429-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA

: BANCO BONSUCESSO S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA

: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 099

Processo

: 0802341-31.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LIDERPRIME - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.

ADVOGADO

: SONIA REGINA LOURENCO PASSARIN - (OAB SP276620)

AUTORIDADE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ANA BORGES

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0801195-10.2021.8.14.0123

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA DOMINGAS CANUTA ALVES

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0817446-91.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: CELIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 102

Processo

: 0800807-52.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDITH CORREA ALVES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem

: 103

Processo

: 0800731-72.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDITE DE OLIVEIRA PINHEIRO

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 104

Processo

: 0804469-06.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
ADVOGADO  
: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: BANCO BMG SA  
ADVOGADO  
: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)  
PROCURADORIA  
: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 105

Processo

: 0842091-75.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SULAMITA ALVES DA TRINDADE

ADVOGADO

: VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA FILHO - (OAB PA15671-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CLARO S.A

ADVOGADO

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem

: 106

Processo

: 0801071-54.2021.8.14.0017



Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADAO CAMPOS PEREIRA

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0800095-19.2018.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: ANDRE NIETO MOYA - (OAB SP235738-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARGARIDA CHAVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO61-A)

ADVOGADO

: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0801012-28.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO CORDEIRO MIRANDA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 109

Processo

: 0842442-82.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JACQUELINE KELLY SAGICA FERNANDES

ADVOGADO

: CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS - (OAB PA9360-A)

ADVOGADO

: ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO - (OAB PA10153-A)

AUTORIDADE

: ANTONIO LUCIANO SEABRA MOREIRA

ADVOGADO

: CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS - (OAB PA9360-A)

ADVOGADO

: ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO - (OAB PA10153-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: CLARO S.A.

ADVOGADO

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

Ordem

: 110

Processo

: 0800640-87.2021.8.14.0124

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE FERREIRA LIMA FILHO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO MARTINS DE SALES - (OAB SP405411-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO MARTINS DE SALES - (OAB SP405411-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)  
PROCURADORIA  
: BANCO BMG S.A.  
RECORRIDO  
: JOSE FERREIRA LIMA FILHO  
ADVOGADO  
: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

Ordem

: 111

Processo

: 0800805-43.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDO FREITAS BRAGA

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 112

Processo

: 0800864-65.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: AGENOR TRINDADE

## ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

## ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

## PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

## Ordem

: 113

## Processo

: 0801172-75.2023.8.14.0032

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: BANCO DAYCOVAL S/A

## ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

## PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: JOSE DE OLIVEIRA

## ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

## ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

## Ordem

: 114

Processo

: 0800040-68.2021.8.14.0091

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LAIDE SILVA DA TRINDADE

ADVOGADO

: CHRISTIANE FABRICIA CARDOSO MOREIRA - (OAB PA10048-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 115

Processo

: 0882480-05.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: VIRGINIA ALMEIDA GUSMAO

ADVOGADO

: LOUISE BARROS FIUZA DE MELLO KALUME - (OAB SP424577-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)  
ADVOGADO  
: FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)  
PROCURADORIA  
: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 116

Processo

: 0108360-07.2015.8.14.0303

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CONDOMINIO EDIFICIO MERIDIANO

ADVOGADO

: AMANDA MAIA RAMALHO - (OAB PA23331-A)

ADVOGADO

: DALILA SADECK DOS SANTOS MORAES - (OAB PA31122-A)

ADVOGADO

: LETICIA REGIS VARGAS NASCIMENTO - (OAB PA28832-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HELENA ZENAIDE GALVAO

ADVOGADO

: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE ALBERTO MOTA COELHO - (OAB PA21033-A)

Ordem

: 117

Processo

: 0832638-61.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOAO PERES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO

: DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE ROCHA MARTINS - (OAB PA12079-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: FABRICIA CASTRO DE MORAES

ADVOGADO

: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO

: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO

: REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

Ordem

: 118

Processo

: 0008165-34.2013.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DENISON CARLOS DA SILVA RESPLANDES

ADVOGADO

: FANNY SILVA RODRIGUES - (OAB PA13520-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: L.A.M. FOLINI - ME

ADVOGADO

: DIVALLE AGUSTINHO FILHO - (OAB SP128125-A)

ADVOGADO

: TAYNA SANTOS DA COSTA - (OAB PA680-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE STABILE - (OAB SP251594-A)

RECORRIDO

: LUIZ ANTONIO MALDONADO FOLINI



ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE STABILE - (OAB SP251594-A)

RECORRIDO

: EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA

ADVOGADO

: KETLIN PEREIRA DOS SANTOS - (OAB SP478192-A)

ADVOGADO

: BRUNA CAROLINE VALENCIO - (OAB SP417559-A)

RECORRIDO

: RODRIGO STABILE ESCANHUELA

ADVOGADO

: KETLIN PEREIRA DOS SANTOS - (OAB SP478192-A)

ADVOGADO

: BRUNA CAROLINE VALENCIO - (OAB SP417559-A)

RECORRIDO

: TATIANE STABILE ESCANHUELA

ADVOGADO

: KETLIN PEREIRA DOS SANTOS - (OAB SP478192-A)

ADVOGADO

: BRUNA CAROLINE VALENCIO - (OAB SP417559-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0014123-10.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM SA

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0006834-75.2016.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BONSUCESSO SA

ADVOGADO

: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SEBASTIAO HERCULANO ESTEVAM

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

Ordem

: 121

Processo

: 0808118-15.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JONAILCE RAIMUNDA FERREIRA COSTA

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

Ordem

: 122

Processo

: 0824205-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

ADVOGADO

: BERNARDO PIQUEIRA DE ANDRADE LOBO SOARES - (OAB PA26707-A)

ADVOGADO

: LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: NATURA COSMETICOS S/A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA

: NATURA COSMÉTICOS S/A

AUTORIDADE

: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

AUTORIDADE

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem

: 123

Processo

: 0801125-19.2020.8.14.0061

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LETICIA SUANE DA SILVA PINTO

ADVOGADO

: PEDRO EDUARDO COUTO SANTANA - (OAB PR102369-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO

: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL - (OAB RS18780-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0801633-69.2022.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VENANCIA ANDREIA NAZARE DA SILVA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem

: 125

Processo

: 0801046-06.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: AUTO POSTO CAMARGOS EIRELI - EPP  
ADVOGADO  
: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)  
ADVOGADO  
: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)  
ADVOGADO  
: MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: REFRIGERACAO IGUACU SERVICOS E COMERCIO EIRELI - EPP  
RECORRIDO  
: CASA DOS BEBEDOUROS COMERCIO LTDA - ME  
RECORRIDO  
: BRUNA ROCHA BARBOSA

Ordem

: 126

Processo

: 0035865-78.2009.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RITA FERREIRA NUNES

ADVOGADO

: JOSE DE MATOS FERNANDES - (OAB PA5932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 127

Processo

: 0838789-77.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TANIA BATISTELLO

ADVOGADO

: JOSE IRAILTON RODRIGUES BARROS JUNIOR - (OAB PA22799-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AUGUSTO EMILIO CASTELO BRANCO BARATA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA

Ordem

: 128

Processo

: 0800689-60.2020.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSILENE DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO  
: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)  
ADVOGADO  
: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: M A DE AGUIAR COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA - ME  
ADVOGADO  
: MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)  
RECORRIDO  
: MARCELO ALVES DE AGUIAR  
ADVOGADO  
: MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

Ordem

: 129

Processo

: 0800423-79.2018.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WILMAR JOSE DE ANDRADE

ADVOGADO

: LUCIANO LIMA NERYS DE SA - (OAB PA20161-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ARISTIDES DITOSO DA SILVA

ADVOGADO

: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

Ordem

: 130

Processo

: 0802996-64.2021.8.14.0024

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ALCIDETE DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO

: EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: NAIA RAQUEL MENDES DANTAS - (OAB PA24193-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 131

Processo

: 0863483-42.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LEONARDO GIBSON GOMES FRANCA

ADVOGADO

: LEONARDO GIBSON GOMES FRANCA - (OAB PA31236-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO

: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

ADVOGADO

: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS - (OAB PA22540-A)

Ordem

: 132



Processo

: 0800038-64.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALCIDES PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: ALINE FERREIRA SILVA VELOSO - (OAB PA52-A)

Ordem

: 133

Processo

: 0800038-74.2020.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PATRICIA BARBOSA DE BRITO

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: ALAN DE OLIVEIRA SILVA - (OAB SP208322-A)

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

Ordem

: 134

Processo

: 0802313-48.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: DIVINA BARBARA DE JESUS

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 135

Processo

: 0802345-84.2021.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO CARLOS PINTO LOPES

## DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 136

Processo

: 0802529-73.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: TRICAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - EPP

ADVOGADO

: VINICIUS AFFONSO DE ARAUJO MARZULLO MAIA - (OAB PA19859-A)

ADVOGADO

: ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR - (OAB PA9663-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 137

Processo

: 0840454-94.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

ADVOGADO

: JEAN SAVIO COSTA SENA - (OAB PA28561-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA.

ADVOGADO

: CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO

: FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

ADVOGADO

: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

Ordem

: 138

Processo

: 0806690-32.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: GILVAM CEREJA SOARES

ADVOGADO

: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE ALBERTO MOTA COELHO - (OAB PA21033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 139

Processo

: 0806745-75.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JADIEL RODRIGUES MARTINS

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

Ordem

: 140

Processo

: 0002647-43.2016.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LILIA MARIA DE AQUINO PEREIRA

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO DE SOUZA LOSINA - (OAB PA20059-A)

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO

: THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO - (OAB PA15502-A)

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA

ADVOGADO

: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - (OAB MA19411-A)

RECORRIDO

: J C MARANHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO

: THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

ADVOGADO

: CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO

: GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR - (OAB PA8008-A)

ADVOGADO

: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO

: VITORIA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA32851-A)

Ordem

: 141

Processo

: 0008546-51.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARLENE MENDES DE ARAUJO

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO PAN SA

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

Ordem  
: 142  
Processo  
: 0009623-87.2016.8.14.0123  
Classe Judicial  
: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Contratos Bancários  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
AUTORIDADE  
: OTONILIO BARBOSA DE SOUZA  
ADVOGADO  
: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)  
POLO PASSIVO  
AUTORIDADE  
: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO  
: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)  
ADVOGADO  
: TIAGO MENDES LOPES - (OAB PA23465-A)  
ADVOGADO  
: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem  
: 143  
Processo  
: 0803255-11.2022.8.14.0061  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Esbulho / Turbação / Ameaça  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: LAURO LIMA DA SILVA  
ADVOGADO  
: GABRIEL EVAN ZEGGAI LAMBERT FILHO - (OAB PA32184-A)  
POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: TYSSON PEREIRA SILVA

## ADVOGADO

: JOSILAINE QUIRINO OLIVEIRA NUNES - (OAB GO55814-A)

## Ordem

: 144

## Processo

: 0865797-58.2021.8.14.0301

## Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

## Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## AUTORIDADE

: LUIZ BERNARDO MONTEIRO DA COSTA

## ADVOGADO

: ANA CAROLINE RIBEIRO DE BRITO - (OAB PA28523-A)

## POLO PASSIVO

## AUTORIDADE

: ANDREZA NATALIA GONZAGA DA COSTA

## ADVOGADO

: GABRIELLY LUANNY CORREA DE SA - (OAB PA30367-A)

## Ordem

: 145

## Processo

: 0812223-94.2021.8.14.0051

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Cartão de Crédito

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: HANDERSON DA COSTA BENTES

## ADVOGADO

: HANDERSON DA COSTA BENTES - (OAB PA17008-A)



POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 146

Processo

: 0001069-11.2016.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO SA

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MARIA LUISA DOS SANTOS DA COSTA

ADVOGADO

: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

Ordem

: 147

Processo

: 0802659-27.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ELISEU MOREIRA BATISTA  
ADVOGADO  
: PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)  
ADVOGADO  
: ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-B)  
ADVOGADO  
: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)  
POLO PASSIVO  
AUTORIDADE  
: ANTONIO CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO  
: AUZENI PEREIRA DA SILVA - (OAB PA22056-A)  
AUTORIDADE  
: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DA SILVA  
ADVOGADO  
: AUZENI PEREIRA DA SILVA - (OAB PA22056-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0809531-34.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ROSIMAR DA SILVA LIMA

ADVOGADO

: MARIO RENAN CABRAL PRADO SA - (OAB PA20818-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

AUTORIDADE

: VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

AUTORIDADE

: ROSSI RESIDENCIAL SA

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem  
: 149  
Processo  
: 0800271-28.2021.8.14.0081  
Classe Judicial  
: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Cancelamento de vôo  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
AUTORIDADE  
: ANDRE MONTEIRO GOMES  
ADVOGADO  
: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)  
POLO PASSIVO  
AUTORIDADE  
: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.  
ADVOGADO  
: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)  
PROCURADORIA  
: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem  
: 150  
Processo  
: 0000782-71.2018.8.14.0014  
Classe Judicial  
: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL  
Assunto Principal  
: null  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
AUTORIDADE  
: BANCO BRADESCO E FINANCIAMENTOS SA  
ADVOGADO  
: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)  
POLO PASSIVO  
AUTORIDADE

: ANGELITA CASTRO DA CONCEICAO  
ADVOGADO  
: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem  
: 151  
Processo  
: 0807880-95.2019.8.14.0028  
Classe Judicial  
: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Antecipação de Tutela / Tutela Específica  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
AUTORIDADE  
: AGICE RUBENS FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO  
: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)  
POLO PASSIVO  
AUTORIDADE  
: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A.  
ADVOGADO  
: LEANDRO CESAR DE JORGE - (OAB SP200651-A)

Ordem  
: 152  
Processo  
: 0001951-02.2019.8.14.0130  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Indenização por Dano Moral  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: ACECLINO FERREIRA DE SOUSA  
ADVOGADO  
: FREDMAN FERNANDES DE SOUZA - (OAB MA13885-A)  
POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO BMG SA

## ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

## ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

## PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

## Ordem

: 153

## Processo

: 0801051-24.2023.8.14.0072

## Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

## Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## APELANTE

: NICE CLEIDE FRANCISCO MAIA

## ADVOGADO

: INGRYD OLIVEIRA COUTO - (OAB PA14834-A)

## ADVOGADO

: IULLE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28537-A)

## POLO PASSIVO

## APELADO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 154

## Processo

: 0800847-68.2020.8.14.0012

## Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

## Assunto Principal

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a)  
: LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
AUTORIDADE  
: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.  
ADVOGADO  
: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)  
ADVOGADO  
: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)  
ADVOGADO  
: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)  
ADVOGADO  
: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)  
PROCURADORIA  
: ITAÚ UNIBANCO S.A.  
POLO PASSIVO  
AUTORIDADE  
: LUZIA ALMEIDA  
ADVOGADO  
: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)  
ADVOGADO  
: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)  
ADVOGADO  
: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0821586-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MADEIRA

ADVOGADO

: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO

: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)

RECORRENTE

: ANA MARIA DO NASCIMENTO MADEIRA

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO

: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)

RECORRENTE

: ANTENOR MADEIRA NETO

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO

: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)

RECORRENTE

: MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO

: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)

RECORRENTE

: AMANDA O DE ALMEIDA DE SOUSA SERRAO PINHEIRO

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)  
ADVOGADO  
: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)  
RECORRENTE  
: ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA  
ADVOGADO  
: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)  
ADVOGADO  
: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)  
ADVOGADO  
: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)  
ADVOGADO  
: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)  
ADVOGADO  
: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)  
RECORRENTE  
: ROSA MARIA DE LIMA O DE ALMEIDA DE SOUZA  
ADVOGADO  
: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)  
ADVOGADO  
: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)  
ADVOGADO  
: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)  
ADVOGADO  
: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)  
ADVOGADO  
: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)  
RECORRENTE  
: JELCINEIA FREITAS DE ANDRADE  
ADVOGADO  
: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)  
ADVOGADO  
: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)  
ADVOGADO  
: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)  
ADVOGADO  
: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)  
ADVOGADO  
: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)  
RECORRENTE  
: MIGUEL JOSE FONSECA DE CAMPOS  
ADVOGADO  
: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)  
ADVOGADO  
: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)  
ADVOGADO  
: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)  
ADVOGADO  
: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)



## ADVOGADO

: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

## ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

## PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

## Ordem

: 156

## Processo

: 0800081-35.2022.8.14.0112

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: HELENICE SANTOS SILVA

## ADVOGADO

: RODOLFO SILVA E SILVA - (OAB PA29024-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 157

## Processo

: 0808342-17.2018.8.14.0051

## Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

## Assunto Principal

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO

: FLAVIO ALMEIDA GONCALVES - (OAB MT13355-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: LUANA FIGUEIREDO PEREIRA - (OAB PA32733)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 158

Processo

: 0802294-48.2022.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CONDOMINIO SALINAS

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CELIO ROBERTO DE JESUS FONSECA

RECORRIDO

: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Ordem

: 159

Processo

: 0800675-14.2020.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 160

Processo

: 0810922-19.2019.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Substituição do Produto

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: FLORRAMY CARVALHO DE CAMARGO

ADVOGADO

: IRINEIA DUARTE LIMA - (OAB PA26070-A)

ADVOGADO

: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO

: THAIS MEDEIROS BORGES - (OAB PA21566-A)

ADVOGADO

: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

ADVOGADO

: VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME

ADVOGADO

: EDSON JORGE DA COSTA JUNIOR - (OAB PB25815)

ADVOGADO

: AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO - (OAB PBA9943000)

ADVOGADO

: THAIS DA ROCHA CRUZ TOMAZ - (OAB PB23199)

Ordem

: 161

Processo

: 0003725-20.2011.8.14.0010

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: VIVO S/A.

ADVOGADO

: LUANA FIGUEIREDO PEREIRA - (OAB PA32733)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: LAERCIO PINHEIRO DA COSTA MACHADO

ADVOGADO

: ROBSON CRISTIANO LEO MATOS - (OAB PA9314-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0003811-67.2018.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: DULCELINA NUNES LOPES

ADVOGADO

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 163

Processo

: 0008633-07.2018.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Ordem

: 164

Processo

: 0000191-18.2018.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANGELA MARIA MARTINS CORREA

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem

: 165

Processo

: 0003187-67.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem

: 166

Processo

: 0010615-03.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: VICENTE DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem

: 167

Processo

: 0800796-42.2020.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: DOMINGOS RODRIGUES

## ADVOGADO

: MARIA CAROLINA GOMES FRANZOZI - (OAB TO10269-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: MONICA ARNOLD VIEIRA DE ANDRADE

## ADVOGADO

: INAITA GOMES RIBEIRO SOARES CARVALHO - (OAB MT7928/O-A)

## Ordem

: 168

## Processo

: 0003298-86.2012.8.14.0010

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

## Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: VIVO S/A.

## ADVOGADO

: CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS - (OAB PA3076-A)

## ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: FABRICIO RODRIGUES DIAS

## ADVOGADO

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

## Ordem

: 169

## Processo

: 0004471-28.2013.8.14.0943

## Classe Judicial



: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EUZELIA MARIA FURTADO VASCONCELOS

ADVOGADO

: VICTORIA SANTOS DE MEDEIROS - (OAB PA28562-A)

ADVOGADO

: ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238-A)

ADVOGADO

: INGRID THAINA LISBOA DA COSTA - (OAB PA27381-A)

ADVOGADO

: ALBERTO LOPES MAIA NETO - (OAB PA24565-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

Ordem

: 170

Processo

: 0800435-98.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARTINHA DE AQUINO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 171

Processo

: 0800565-88.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO LOPES TRINDADE

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 172

Processo

: 0801294-45.2023.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE FATIMA FONTELE DE ARAUJO

ADVOGADO

: IGOR CRUZ DE AQUINO - (OAB PA26637-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 173

Processo

: 0802957-35.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DAMIAO DE OLIVA BELO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO MASTER S/A

ADVOGADO

: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - (OAB BA43804-A)

Ordem

: 174

Processo

: 0800939-23.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: ZILCA VARELA NUNES  
ADVOGADO  
: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: BANCO BMG SA  
ADVOGADO  
: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)  
PROCURADORIA  
: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 175

Processo

: 0800265-21.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA SIRIA OLIVEIRA DA COSTA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 176

Processo

: 0802729-60.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: MARIA ELZA PINHEIRO PANTOJA

## ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

## ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

## PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

## Ordem

: 177

## Processo

: 0800095-49.2024.8.14.0144

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: MARIA DE DEUS ROSA DA COSTA

## ADVOGADO

: RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

## ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

## PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

## Ordem

: 178

## Processo

: 0800446-30.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ZOLIMA DE FREITAS DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 179

Processo

: 0800872-71.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MIGUEL LOPES PINTO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO  
: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

Ordem  
: 180  
Processo  
: 0802405-70.2023.8.14.0012  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Indenização por Dano Moral  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: LEANDRO PINTO BATISTA  
ADVOGADO  
: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: BANCO BMG SA  
ADVOGADO  
: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)  
PROCURADORIA  
: BANCO BMG S.A.

Ordem  
: 181  
Processo  
: 0812357-55.2018.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Cabimento  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: MARIA DAS GRACAS DA COSTA FERREIRA  
ADVOGADO

: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)  
ADVOGADO  
: IZABELA CRISTINA CAMPOS SALES DE MORAES - (OAB PA15835-A)  
ADVOGADO  
: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)  
ADVOGADO  
: CASSIO SOUZA DE BRITO - (OAB PA53-A)  
ADVOGADO  
: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO FILHO - (OAB PA19449-A)  
RECORRENTE  
: JOSE MELO DA ROCHA FILHO  
ADVOGADO  
: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)  
ADVOGADO  
: IZABELA CRISTINA CAMPOS SALES DE MORAES - (OAB PA15835-A)  
ADVOGADO  
: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)  
ADVOGADO  
: CASSIO SOUZA DE BRITO - (OAB PA53-A)  
ADVOGADO  
: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO FILHO - (OAB PA19449-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.  
ADVOGADO  
: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

Ordem

: 182

Processo

: 0802673-24.2023.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO SERGIO MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO SARTORI - (OAB PR69614-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.



ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: LAIS ALBUQUERQUE GALVAO - (OAB PA18822-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 183

Processo

: 0802756-40.2023.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA - (OAB PA7568-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 184

Processo

: 0802035-73.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

## RECORRENTE

: MARIA ISABEL SOUSA DOS REMEDIOS

## ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

## ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

## PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

## Ordem

: 185

## Processo

: 0804903-61.2022.8.14.0017

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: ANTONIO MOTA DA SILVA

## ADVOGADO

: TALLYSON MATHEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - (OAB PA34509-A)

## ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

## ADVOGADO

: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

## PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

## Ordem

: 186

## Processo

: 0800280-95.2024.8.14.0012

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: ANTONIO AMERICO RODRIGUES

## ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

## ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

## Ordem

: 187

## Processo

: 0802054-29.2023.8.14.0067

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Contratos Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: MARCIO AMORIM DE SOUZA

## ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: BANCO BMG SA

## ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

## PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

## Ordem

: 188

## Processo

: 0816925-07.2024.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUIS ROBERTO DE SOUZA SA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO

: THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 189

Processo

: 0800124-12.2022.8.14.0131

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SICI BARBOSA LACERDA

ADVOGADO

: ANA PAULA SIQUEIRA - (OAB ES28527-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)  
PROCURADORIA  
: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDO  
: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADVOGADO  
: BRUNA PEREIRA GUERRA DE SOUZA - (OAB SP341392-A)  
ADVOGADO  
: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)  
PROCURADORIA  
: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordem

: 190

Processo

: 0800098-12.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA PEREIRA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 191

Processo

: 0800096-34.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE DEUS ROSA DA COSTA

ADVOGADO

: RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO

: ALEXANDRE FIDALGO - (OAB SP172650-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 192

Processo

: 0801998-46.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO SOARES

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 193

Processo

: 0800314-62.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IZABEL DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem

: 194

Processo

: 0800756-61.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TEREZA LIMA SILVA

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

Ordem

: 195

Processo

: 0800068-66.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE AVIZ GOMES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 196

Processo

: 0802702-62.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSALINA SILVA FREITAS

ADVOGADO

: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.



Ordem

: 197

Processo

: 0804827-24.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Suspensão do Processo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA - (OAB PA18243-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

RECORRIDO

: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO

: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO

: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

Ordem

: 198

Processo

: 0801325-65.2023.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE MARIA SANTOS VIEIRA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 199

Processo

: 0803793-57.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEONICE SOUSA REIS

ADVOGADO

: LUCIANA CAROLINA JORGE SOARES - (OAB PA35141-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 200

Processo

: 0801212-33.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUIZ HENRIQUE NUNES BAIA

ADVOGADO

: FRANCISCO GABRIEL FERREIRA - (OAB PA31096-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LEOMAGNER COELHO PEREIRA

ADVOGADO

: MARCELO FREITAS - (OAB PA29410-A)

Ordem

: 201

Processo

: 0815652-90.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Água

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DOS ANJOS LIMA COSTA

ADVOGADO

: CAMILA COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA33018-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO

: MARINA CHAVES LOBATO - (OAB PA28819-A)

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 202

Processo

: 0834465-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO BAPTISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO

: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 203

Processo

: 0001275-64.2008.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAYMUNDO DA FONSECA SANTOS

ADVOGADO

: GILBERTO BARLETTA MOURA - (OAB PA9946-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO

: HIRAN MONTEIRO BICHARA - (OAB PA13332-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 204

Processo

: 0803902-02.2021.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO HELTER DOS REIS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELZARINA CECILIA SOARES DE SOUSA

ADVOGADO

: ROBERTA MAYARA SANTOS DE SOUZA - (OAB PA26010)

Ordem

: 205

Processo

: 0853258-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIA DOMINGAS DA CRUZ PEREIRA

ADVOGADO

: ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
ADVOGADO  
: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)  
PROCURADORIA  
: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 206

Processo

: 0813062-51.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VANIA COLARES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

ADVOGADO

: SANDY JULIANA DA COSTA SOUSA - (OAB AP3995-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

PROCURADORIA

: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem

: 207

Processo

: 0814818-36.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: MURILO PONTES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO  
: VITOR HENRIQUE ALBUQUERQUE PONTES BRANDAO - (OAB PA19730-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: GUARDIAN SERVICE-SERVICOS DE PORTARIA LTDA

Ordem  
: 208  
Processo  
: 0893662-22.2022.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Fornecimento de Água  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: LUCIANA CARDOSO ABDUL KHALEK CATETE  
ADVOGADO  
: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
ADVOGADO  
: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)  
ADVOGADO  
: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)  
PROCURADORIA  
: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem  
: 209  
Processo  
: 0876485-16.2020.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Direito de Imagem

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: BRAULIO DE ABREU FERNANDES

## ADVOGADO

: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

## ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: ASSOCIACAO PRE-MILITAR SOCIOAMBIENTAL DO ESTADO DO PARA-APMSA-PA

## ADVOGADO

: ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

## RECORRIDO

: ASSAD ELIAS DA COSTA SCAFF

## ADVOGADO

: ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

## Ordem

: 210

## Processo

: 0822621-92.2022.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: SELMA REGINA FREITAS DO NASCIMENTO

## ADVOGADO

: ETIENNE DA SILVA COSTEIRA - (OAB PA26696-A)

## RECORRENTE

: LIVING PANAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

## ADVOGADO

: FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

## ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

## POLO PASSIVO



## RECORRIDO

: LIVING PANAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

## ADVOGADO

: FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

## ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

## RECORRIDO

: SELMA REGINA FREITAS DO NASCIMENTO

## ADVOGADO

: ETIENNE DA SILVA COSTEIRA - (OAB PA26696-A)

## Ordem

: 211

## Processo

: 0849921-92.2023.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: INSTITUTO TECNICO E PROFISSIONAL DO PARA EIRELI - ME

## ADVOGADO

: CAMILLA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA - (OAB PA17520-A)

## RECORRENTE

: THIAGO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS

## ADVOGADO

: CAMILLA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA - (OAB PA17520-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: RAFAELA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO

## ADVOGADO

: LARYSSA CANTUARIA BARROS FERREIRA - (OAB PA35400-A)

## Ordem

: 212

## Processo

: 0800027-23.2024.8.14.0040

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

## Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALEXANDRA VICENTE E SILVA

ADVOGADO

: LUCAS NICASSIO DE ALBUQUERQUE PAIVA - (OAB PE36122-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 213

Processo

: 0908393-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TATIANA VIANA FANJAS

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GLAUCENILDA RODRIGUES MAGNO

ADVOGADO

: VANESSA MARQUES DE MORAES - (OAB PA33026-A)

Ordem

: 214

Processo

: 0804363-29.2023.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BEATRIZ SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO

: WESLEY RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA32185-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: G S M COMERCIO DE CELULARES LTDA

Ordem

: 215

Processo

: 0804043-57.2023.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

PROCURADORIA

: GRUPO COGNA

RECORRENTE

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

PROCURADORIA

: GRUPO COGNA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JERFERSON ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO

: REGINA SALLA DALACORT DREYER - (OAB PA17746-A)

Ordem  
: 216  
Processo  
: 0800264-39.2021.8.14.0080  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Direito de Imagem  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: ROSINETE DE SOUSA FELIX  
ADVOGADO  
: AYLA DA SILVA SANTOS - (OAB PA32188-A)  
RECORRENTE  
: LUANA FELIX DA COSTA  
ADVOGADO  
: AYLA DA SILVA SANTOS - (OAB PA32188-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: FRANCISCA BARROS DA SILVA  
ADVOGADO  
: LIANDRA SANTOS SILVA - (OAB PA29560-A)  
ADVOGADO  
: GIUSEPPE ROMUNO ARAUJO AGUIAR - (OAB PA28968-A)

Ordem  
: 217  
Processo  
: 0804563-78.2023.8.14.0051  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Acidente de Trânsito  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: FRANCICLEIA OLIVEIRA MOURA SOUZA

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FERNANDO FIGUEIREDO LEMOS

ADVOGADO

: ALESSANDRO BERNARDES PINTO - (OAB PA18326-A)

Ordem

: 218

Processo

: 0870478-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FERNANDO OTAVIO CARNEIRO E SILVA

ADVOGADO

: GABRIELA SILVEIRA DE BARROS - (OAB PA32440-A)

ADVOGADO

: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MIGUEL JOHNNATAN GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO

: ANDERSON GABRIEL MARTINS DE MELO - (OAB PA33494-A)

Ordem

: 219

Processo

: 0803739-58.2023.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
ADVOGADO  
: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)  
PROCURADORIA  
: GRUPO COGNA  
RECORRENTE  
: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
ADVOGADO  
: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)  
PROCURADORIA  
: GRUPO COGNA  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: DANIEL AUGUSTO MARINHO PINHEIRO  
ADVOGADO  
: REGINA SALLA DALACORT DREYER - (OAB PA17746-A)

Ordem  
: 220  
Processo  
: 0811519-73.2022.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: JOSE MARCELO CARVALHO DE MAGALHAES  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: PARC PARADISO CONDOMINIO RESORT  
ADVOGADO  
: SYLVIO FONSECA DE NOVOA - (OAB PA11609-A)  
ADVOGADO  
: MARISA DE ALMEIDA MACOLA MARINS - (OAB PA10301-A)

Ordem  
: 221  
Processo  
: 0863726-49.2022.8.14.0301  
Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CHRISTIANNE PENEDO DANIN

ADVOGADO

: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

Ordem

: 222

Processo

: 0801543-27.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DIONES JOSE PINHEIRO FREITAS

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 223

## Processo

: 0801147-13.2023.8.14.0501

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: GLORIA BORGES FERNANDES DE VASCONCELOS

## ADVOGADO

: ROSA CRISTINA TOLOSA MODESTO OLIVEIRA - (OAB PA29506-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: CARLOS DAMASCENO DOS SANTOS

## ADVOGADO

: EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA - (OAB PA5059-A)

## RECORRIDO

: JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS

## ADVOGADO

: EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA - (OAB PA5059-A)

## Ordem

: 224

## Processo

: 0843827-31.2023.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: MARISTELA FERREGUETE CRISPINO

## ADVOGADO

: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)

## RECORRENTE

: ANA MARIA CRISPINO

## ADVOGADO



: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: JOAO CARLOS LIMA PEREIRA  
ADVOGADO  
: IGOR COSME QUEIROZ MARTINS - (OAB PA16124-A)

Ordem  
: 225  
Processo  
: 0818722-23.2021.8.14.0301  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Despesas Condominiais  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: CONDOMINIO EDIFICIO VICENT VAN GOGH  
ADVOGADO  
: LUCIANA HISTERLINOI MARTINS DIAS - (OAB PA22835-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: ANA CELIA DE SOUSA VIANA  
ADVOGADO  
: JOAO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA15255-A)

Ordem  
: 226  
Processo  
: 0809485-07.2019.8.14.0051  
Classe Judicial  
: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal  
: Indenização por Dano Material  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: MARIA SONIA CUNHA DE SOUSA

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.

## ADVOGADO

: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA - (OAB PA15462-A)

## ADVOGADO

: SAULO VELOSO SILVA - (OAB BA15028-A)

## Ordem

: 227

## Processo

: 0005913-78.2014.8.14.0107

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

## ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

## ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

## PROCURADORIA

: OI S/A

## REPRESENTANTE

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

## PROCURADORIA

: OI S/A

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: RAIMUNDO FERREIRA LIMA

## ADVOGADO

: ANTONIO ROQUE ARRUDA - (OAB PA323-A)

## Ordem

: 228

## Processo

: 0893723-43.2023.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: JONAS PONTE DE ARAUJO

## DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: LUIS FERNANDO LIMA REIS

## ADVOGADO

: EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO - (OAB PA5056-A)

## Ordem

: 229

## Processo

: 0824568-84.2022.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: KENNEDY CAUE GONCALVES GARCIA

## ADVOGADO

: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

## ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

## ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

## ADVOGADO

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

## ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

## ADVOGADO

: CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS - (OAB PA32636-A)

## ADVOGADO

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: BANCO DO BRASIL SA  
ADVOGADO  
: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)  
ADVOGADO  
: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)  
ADVOGADO  
: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)  
ADVOGADO  
: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)  
ADVOGADO  
: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)  
ADVOGADO  
: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)  
PROCURADORIA  
: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 230

Processo

: 0006263-09.2013.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A

ADVOGADO

: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO

: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDILENE MENEZES DA SILVA

ADVOGADO

: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - (OAB MA5227-A)

Ordem

: 231

Processo

: 0001953-75.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VILECI JOSE DE SOUZA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

Ordem

: 232

Processo

: 0002787-98.2017.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem

: 233

Processo

: 0815426-93.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KATHLEEN ADRIANA MAIA CARVALHO

ADVOGADO

: GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 234

Processo

: 0859747-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NAYARA FIGUEIREDO CHAGAS

ADVOGADO

: LUAN FELIPE BARBOSA - (OAB PR101570-A)

POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

## ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

## ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

## PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

## Ordem

: 235

## Processo

: 0882661-06.2023.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Acidente Aéreo

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

## RECORRENTE

: GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA

## ADVOGADO

: GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA12453-A)

## RECORRENTE

: MARGARETH DE LOURDES LISBOA GARCIA

## ADVOGADO

: GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA12453-A)

## POLO PASSIVO

## RECORRIDO

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

## ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

## ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

## PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

## Ordem

: 236

## Processo

: 0830054-79.2024.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## Assunto Principal

: Atraso de voo  
Sustentação Oral  
: Não  
Órgão Julgador  
: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a)  
: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: MARCIO MOTA VASCONCELOS  
ADVOGADO  
: MARCIO MOTA VASCONCELOS - (OAB PA6957-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.  
ADVOGADO  
: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)  
ADVOGADO  
: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)  
PROCURADORIA  
: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 237

Processo

: 0904603-94.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THAIS DE OLIVEIRA LISBOA

ADVOGADO

: FERNANDA DANIELLE PINHEIRO DIAS - (OAB PA32515-A)

RECORRENTE

: NEWTON QUINTINO FEITOSA JUNIOR

ADVOGADO

: FERNANDA DANIELLE PINHEIRO DIAS - (OAB PA32515-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO



: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)  
ADVOGADO  
: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)  
PROCURADORIA  
: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 238

Processo

: 0891865-74.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDJANE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: KELISSON MONTEIRO CAMPOS - (OAB RO5871-A)

ADVOGADO

: MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB RO13483-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 239

Processo

: 0800807-63.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FELLIPE FACANHA ADRIANO

ADVOGADO

: ANDRE OLIVEIRA BARROS - (OAB SE10666-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DIAS VILLAS BOAS FILHO - (OAB PE42379-A)

RECORRENTE

: SABRINE SILVA FROTA

ADVOGADO

: ANDRE OLIVEIRA BARROS - (OAB SE10666-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DIAS VILLAS BOAS FILHO - (OAB PE42379-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: ROMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JUNIOR - (OAB PI4261-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 240

Processo

: 0800388-08.2016.8.14.0303

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transporte Terrestre

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BRENO ENDERSON CORREA RAIOL

ADVOGADO

: FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP295390-A)

RECORRENTE

: INGRID BEATRIZ REIS BATISTA

ADVOGADO

: FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP295390-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: EXPRESSO MODELO LTDA  
ADVOGADO  
: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

Ordem

: 241

Processo

: 0800525-10.2019.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO VASCONCELOS SILVA

ADVOGADO

: GLAUBER FRANCISCO RODRIGUES SOARES - (OAB PA26392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 242

Processo

: 0800955-43.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: JUSSABSON FONSECA ESQUERDO  
ADVOGADO  
: PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)  
ADVOGADO  
: ROSIANE VIEIRA BALIEIRO - (OAB PA31170-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
ADVOGADO  
: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)  
ADVOGADO  
: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

Ordem

: 243

Processo

: 0851554-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INES LUIZA BARROS DA SILVA ALEXANDRE

ADVOGADO

: CAIQUE AUGUSTO MIRANDA MUNIZ - (OAB PA30871-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO

: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

ADVOGADO

: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 244

Processo

: 0805426-05.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANNIELY MARINHO PRADO

ADVOGADO

: LILIAN BATISTA MOTA DOURADO - (OAB PA27528-A)

ADVOGADO

: KILCE EVELLY SOUSA DE JESUS - (OAB PA26361-A)

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

RECORRENTE

: IVONE NASCIMENTO DE SOUSA

ADVOGADO

: LILIAN BATISTA MOTA DOURADO - (OAB PA27528-A)

ADVOGADO

: KILCE EVELLY SOUSA DE JESUS - (OAB PA26361-A)

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

RECORRENTE

: JOCIANE VASCONCELOS DE SOUSA

ADVOGADO

: LILIAN BATISTA MOTA DOURADO - (OAB PA27528-A)

ADVOGADO

: KILCE EVELLY SOUSA DE JESUS - (OAB PA26361-A)

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AEROMILHAS EMPREENDIMENTOS SERVICOS LTDA

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 245

Processo

: 0907122-42.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LILIAM MACIEL DE SOUZA

ADVOGADO

: VANESSA DA SILVA MARTINS - (OAB PA13747-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

ADVOGADO

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 246

Processo

: 0010262-83.2018.8.14.0043

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIELTON DAMASCENO PEREIRA

ADVOGADO

: ADEMAR JULIO DE OLIVEIRA NUNES NETO - (OAB PA34535-A)

ADVOGADO

: BARBARA MARIA BALIEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA28713-A)

ADVOGADO

: RAYAN FERREIRA BRABO - (OAB PA25160-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA  
ADVOGADO  
: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO - (OAB PA156347-A)  
ADVOGADO  
: GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA - (OAB SP336083-A)  
ADVOGADO  
: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)  
ADVOGADO  
: MARCIO EDUARDO SEQUEIRA DO CARMO - (OAB SP393106-A)  
ADVOGADO  
: LUCAS DE SOUZA SILVA - (OAB MS18949-A)  
ADVOGADO  
: VAGNER DA SILVA SANTOS - (OAB SP385870-A)  
ADVOGADO  
: ROBSON SOARES PEREIRA - (OAB SP287785-A)  
ADVOGADO  
: PATRICIA MANZUR CONCON - (OAB SP284955-A)  
ADVOGADO  
: JULIANA ABISSAMRA ISSAS FRANCA - (OAB SP165096-A)  
ADVOGADO  
: GABRIEL VIEIRA SOBRINHO - (OAB SP314615-A)  
ADVOGADO  
: FABIO GOMES DE MATTOS GARCIA DE OLIVEIRA - (OAB SP200026-A)  
RECORRIDO  
: WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.  
ADVOGADO  
: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem

: 247

Processo

: 0021403-79.2015.8.14.0601

Classe Judicial

: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal

: Transporte Aéreo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECLAMANTE

: WANDERLENE DE LIMA NUNES

ADVOGADO

: EDUARDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS - (OAB PA19282-A)

ADVOGADO

: RUY AMADO BARROS NETO - (OAB PA22215-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO

: VRG LINHAS AEREAS S/A

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

Ordem

: 248

Processo

: 0801982-60.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEBORA SILVA DA COSTA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARABA - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO

: HAROLDO WILSON GAIA PARA - (OAB PA8971-A)

Ordem

: 249

Processo

: 0879448-89.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)



: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE  
: RAFAEL VILAS BOAS  
ADVOGADO  
: SELMA MARIA LOPES - (OAB PA6466-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO  
: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
ADVOGADO  
: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)  
ADVOGADO  
: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)  
PROCURADORIA  
: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 250

Processo

: 0850182-28.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem

: 251

Processo

: 0857832-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIZANDRA LIMA DE SOUZA

ADVOGADO

: JAIR EDUARDO ARRUDA GUIMARAES - (OAB PA30319-A)

ADVOGADO

: JOAO VICTOR PAES LOUREIRO CARDOSO - (OAB PA32883-A)

ADVOGADO

: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO - (OAB PA4043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

ADVOGADO

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

Ordem

: 252

Processo

: 0811195-59.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

ADVOGADO

: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA - (OAB PA5796-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

Ordem

: 253

Processo

: 0840536-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CHRISTYANE PATRICIA DA SILVA SEABRA

ADVOGADO

: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

RECORRIDO

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 254

Processo

: 0849303-55.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FABRICIO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: MARIA EDUARDA MORAES DE SAO MARCOS - (OAB PA27729-A)

ADVOGADO

: BRENNOR MORAIS MIRANDA - (OAB PA17445-A)

ADVOGADO

: YASMINA LETICIA BEZERRA ALVES NONATO - (OAB PA29493-A)

ADVOGADO

: INGRID ADRIADNE IGREJA COSTA DE MOURA - (OAB PA35341-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO

: LETICIA DAVID THOME - (OAB PA10270-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 255

Processo

: 0822194-71.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORLEY FERNANDO CORREA DA SILVA

ADVOGADO

: IANE SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA21351-A)

ADVOGADO

: ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

RECORRENTE

: ELOIDES MORAIS DAMASCENO

ADVOGADO

: ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

ADVOGADO

: IANE SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA21351-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GILDA CORRÊA DA SILVA

RECORRIDO

: FLÁVIA CRISTINA DA SILVA SANTANA

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 256

Processo

: 0832409-33.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARATA

ADVOGADO

: EDUARDO GABRIEL COSTA OLIVEIRA - (OAB PA34371-A)

ADVOGADO

: JOAO LUCAS HENRIQUE AMAZONAS DE SOUZA - (OAB PA29653-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem

: 257

Processo

: 0800040-30.2021.8.14.0136

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JURACY DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO

: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: RONALDO NOGUEIRA SIMOES - (OAB CE17801-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Fica designada a realização da 03ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 24 de fevereiro de 2025 (2ª feira), às 09:00 horas (somente até as 09 horas serão incluídas as solicitações de inversão de pauta; a sustentação oral será realizada com uso obrigatório de beca por parte do advogado), no Plenário do Prédio da Avenida José Malcher, 485, primeiro andar, bairro de Nazaré, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0812472-74.2023.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CELESTINO CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

ADVOGADO: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem: 002

Processo: 0800242-21.2023.8.14.0044

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem: 003

Processo: 0801013-95.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIO DA CRUZ

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 004

Processo: 0800458-70.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELENA DA CONCEICAO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem: 005

Processo: 0801167-56.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS REIMAO DO CARMO

ADVOGADO: LUISE NUNES DE MELO - (OAB PA17066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 006

Processo: 0874017-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JANE MARIA MACHADO BRASIL DE LIMA

ADVOGADO: REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO: LAERCIO CARDOSO SALES NETO - (OAB PA17426-A)

ADVOGADO: WANESSA OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23411-A)

ADVOGADO: ADRIANA ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - (OAB PA24329-A)

ADVOGADO: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 007

Processo: 0800938-85.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADEMAR RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 008

Processo: 0803971-34.2023.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA SOARES FELEOL

ADVOGADO: FERNANDA SOARES DE CARVALHO - (OAB PA33173-A)

ADVOGADO: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)



PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.  
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.  
ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)  
PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 009

Processo: 0800893-81.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0800054-13.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSA BITENCOUR ESTUMANO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 011

Processo: 0801596-12.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAQUIM CORREA MARQUES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 012

Processo: 0801808-43.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLGARINA RODRIGUES GUIMARAES

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 013

Processo: 0800928-30.2020.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: GILDETE BEZERRA COSTA COUTINHO

ADVOGADO: LUANA SANTOS DA SILVEIRA - (OAB PA28601-A)

ADVOGADO: DIEGO PAJEU DOS SANTOS - (OAB PA28886-A)

ADVOGADO: GEICIANE LIMA VIANA - (OAB PA28612-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem: 014

Processo: 0802422-58.2022.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEONOR LOPES MAIA

ADVOGADO: RAQUEL ROSA MARQUES RIBEIRO - (OAB PA32662-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 015

Processo: 0805714-16.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDINEIA DE SOUZA SALGADO

ADVOGADO: AMANND A KELLY SOUSA CASTRO - (OAB PA29750-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

RECORRIDO: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: BANCO DIBENS S/A

Ordem: 016

Processo: 0800616-15.2020.8.14.0053

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: EVANILDA LUCINDA VIEIRA MENDES

ADVOGADO: GEANNY MARIANO SILVA - (OAB PA25473-A)

ADVOGADO: ISAIAS ALVES SILVA - (OAB PA5458-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 017

Processo: 0800294-65.2022.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MOACIR SALES

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 018

Processo: 0800890-14.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CUSTODIO ALVES PRINTES

ADVOGADO: TATIANNNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 019

Processo: 0800441-28.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA FELICIANA SILVA LIMA

ADVOGADO: ANA MARIA MENDES SILVA ARAUJO - (OAB PA30197-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 020

Processo: 0805127-91.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA MOTA JORGE

ADVOGADO: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 021

Processo: 0800915-84.2022.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Ordem: 022

Processo: 0800560-57.2019.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RAIOL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 023

Processo: 0802842-61.2023.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERALDO RODRIGUES FELICIO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem: 024

Processo: 0804542-74.2022.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DARCICLEA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA - (OAB TO8186-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS - (OAB TO8023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 025

Processo: 0802436-74.2022.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: TIAGO TEIXEIRA DA COSTA SANTOS

ADVOGADO: LUAN DE OLIVEIRA COSTANTINI - (OAB PA18865-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB PA20103-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 026

Processo: 0815912-80.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL REGINALDO PANTOJA RODRIGUES

ADVOGADO: RENATO BISMARCK FEIO FARIAS - (OAB PA26112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 027

Processo: 0805276-25.2022.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MOISES NUNES FIGUEIREDO

ADVOGADO: PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA - (OAB TO8186-A)  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS - (OAB TO8023-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL  
ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)  
ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)  
PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 028

Processo: 0004068-03.2019.8.14.0053

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EVA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA

ADVOGADO: GEANNY MARIANO SILVA - (OAB PA25473-A)

ADVOGADO: ISAIAS ALVES SILVA - (OAB PA5458-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CELPA EQUATORIAL ENERGIA SA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 029

Processo: 0802853-15.2022.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES

ADVOGADO: MARIAH DE JESUS FERREIRA - (OAB PA30591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 030

Processo: 0866705-23.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ CARLOS MONTEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)  
PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 031

Processo: 0804000-25.2021.8.14.0061  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: Revisão do Saldo Devedor  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: ROSELITA BARROSO  
ADVOGADO: NADIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29561-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)  
PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 032

Processo: 0800139-10.2023.8.14.0110  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: null  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: MARIA DE DEUS MORAIS COSTA  
ADVOGADO: BRENA FERREGUETE MAGALHAES - (OAB PA19874-B)  
ADVOGADO: ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO - (OAB PA15227-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)  
PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 033

Processo: 0800308-25.2018.8.14.0125  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: Agência e Distribuição  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA  
ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)  
POLO PASSIVO



RECORRIDO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
ADVOGADO: JOAO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

Ordem: 034

Processo: 0800507-56.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Ato / Negócio Jurídico

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIVANDA BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 035

Processo: 0803401-05.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Repetição do Indébito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEONALTO MORAES CARDOSO

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem: 036

Processo: 0803530-87.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços Profissionais

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS DA COSTA PEREIRA

ADVOGADO: RENAN RODRIGUES FIALHO - (OAB AM13904-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MACIEL E BRANCO LTDA - ME

ADVOGADO: GABRIEL COMESANHA PINHEIRO - (OAB PA15274-A)

Ordem: 037

Processo: 0800503-91.2021.8.14.0064

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIS SERGIO SIQUEIRA CALANDRINI

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUSA BRITO - (OAB PA31420-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: REGINALDO (FILHO DE ZÉ CAPÃO)

ADVOGADO: LEANDRO ATHAYDE FERNANDES - (OAB PA20855-A)

Ordem: 038

Processo: 0860670-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELISANA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO ELIELSON SOUSA OLIVEIRA - (OAB PA28183-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 039

Processo: 0800511-45.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 040

Processo: 0801014-09.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO CARMO DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 041

Processo: 0890725-39.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LORENNIA SILVA MONTEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO: MEIRE COSTA VASCONCELOS - (OAB PA8466-A)

ADVOGADO: RICARDO BONASSER DE SA - (OAB PA11611-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AMAZONIA PLANOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB PA9752-A)

Ordem: 042

Processo: 0805002-26.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALTEMISA JESUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDO FARIAS CAVALCANTE - (OAB PA29550-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 043

Processo: 0002007-88.2019.8.14.0080

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADOS SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

RECORRENTE: ITAU S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIA DE SENA SILVA

ADVOGADO: GIUSEPPE ROMUNO ARAUJO AGUIAR - (OAB PA28968-A)

Ordem: 044

Processo: 0827718-10.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAISA CRISTINA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: YURI SILVA DE QUEIROZ - (OAB PA22797-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 045

Processo: 0872806-76.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO CARVALHO HIRAOKA

ADVOGADO: JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

RECORRENTE: PEDRO C HIRAOKA

ADVOGADO: JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 046

Processo: 0801648-08.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: PEDRO CORREA  
ADVOGADO: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: BANCO C6 S.A.  
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 047  
Processo: 0801143-22.2022.8.14.0012  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: BENEDITO NONATO LOPES  
ADVOGADO: SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.  
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)  
RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA  
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

Ordem: 048  
Processo: 0800005-21.2019.8.14.0951  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: DOROTEIA BRITO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL  
ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)  
ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)  
PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 049  
Processo: 0801774-03.2022.8.14.0032  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: Indenização por Dano Moral  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA TRINDADE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS - (OAB PA29825-A)

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem: 050

Processo: 0003486-80.2017.8.14.0050

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO: ANY GABRIELLY FERNANDES PEREIRA - (OAB PE41708-A)

ADVOGADO: GUSTTAVO GUIMARAES PEREIRA - (OAB GO37876-A)

Ordem: 051

Processo: 0802436-13.2022.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: LENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN - (OAB PA17523-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FENIX PROMOCOES E REPRESENTACOES LTDA

RECORRIDO: TAGIDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

RECORRIDO: LUCIA HELENA SANTOS DA SILVA

Ordem: 052

Processo: 0873752-43.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

## POLO ATIVO

RECORRENTE: MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO: MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA - (OAB PA16804-A)

## POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 053

Processo: 0869459-30.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

## POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANSUESA BARBOSA MOREIRA

ADVOGADO: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ - (OAB MT19066-A)

## POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 054

Processo: 0801223-09.2016.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCELO JOSE QUEIROGA MACIEL

ADVOGADO: VICTOR GONCALVES WANDERLEY - (OAB PB17601-A)

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-B)

## POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE TARGINO DA SILVA

ADVOGADO: HUDSON LEITE DA SILVA - (OAB PA26598-A)

RECORRIDO: JOSE TARGINO DA SILVA

ADVOGADO: HUDSON LEITE DA SILVA - (OAB PA26598-A)

Ordem: 055

Processo: 0858831-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

## POLO ATIVO

RECORRENTE: EDUARDO MONTEIRO FERREIRA  
ADVOGADO: THYAGO ALBERTO BARRA VELOSO - (OAB PA21630-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: VICTOR ROCHA DE ARAUJO  
RECORRIDO: RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - EPP  
ADVOGADO: ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - (OAB PA12564-A)  
ADVOGADO: SIRLEI DOS SANTOS LUQUE - (OAB SP330064-A)  
RECORRIDO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
ADVOGADO: KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES - (OAB RJ84676-A)  
PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ordem: 056

Processo: 0000801-79.2018.8.14.0951

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ROBERTO DE CARVALHO CHAVES

ADVOGADO: ROBERTA CAROLINE CHAVES MOURA - (OAB PA014968-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RECORRIDO: ZPAZZIO MODULADOS

ADVOGADO: KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS - (OAB PA14371-A)

ADVOGADO: DENIS DA SILVA FARIAS - (OAB PA11207-A)

Ordem: 057

Processo: 0828804-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOCILEIDE DE SOUSA GOMES

ADVOGADO: EVELYN DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA35271-A)

ADVOGADO: JOAO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA15255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 058

Processo: 0832134-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não



Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR

ADVOGADO: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem: 059

Processo: 0849128-61.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: RAPHAEL DE MENDONCA ROCHA MONTEIRO - (OAB PA17894-A)

ADVOGADO: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GILIARDE JOSE DA COSTA

Ordem: 060

Processo: 0800857-13.2020.8.14.0045

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços Profissionais

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALEX LEAL FERNANDES

ADVOGADO: EDIDACIO GOMES BANDEIRA - (OAB PA5230-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 061

Processo: 0819761-21.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FAZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)  
ADVOGADO: ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: BANCO SAFRA S A  
ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)  
PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 062  
Processo: 0004335-53.2014.8.14.0116  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: Indenização por Dano Moral  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A  
ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)  
ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: JARDIEL OLIVEIRA SOUSA  
ADVOGADO: LUCIANO CORADO DOS REIS - (OAB PA18786-A)

Ordem: 063  
Processo: 0800648-25.2022.8.14.0061  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: Perdas e Danos  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: LUCIVAL PINTO PIMENTEL  
ADVOGADO: KARINE DA CRUZ MAGNO - (OAB PA26866-A)  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: HEVERSON DA SILVA COSTA  
ADVOGADO: ALYSSON COSTA MARTINS DE SOUSA - (OAB PA30165-A)

Ordem: 064  
Processo: 0800056-97.2021.8.14.0066  
Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL  
Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes  
Sustentação Oral: Não  
Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA  
POLO ATIVO  
RECORRENTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]  
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)  
PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A  
POLO PASSIVO  
RECORRIDO: SALOMAO DA SILVA ALENCAR

ADVOGADO: RODOLFO SILVA BATISTA - (OAB PA24432-A)

ADVOGADO: PEDRO MIGUEL AIRES DE MENDONCA ANDRADE - (OAB PA23151-A)

Ordem: 065

Processo: 0000606-46.2019.8.14.0115

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: TAIVO FERREIRA GONTIJO

ADVOGADO: ANA PAULA JORDAO - (OAB PR66517-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S A VIVO

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 066

Processo: 0870027-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAIS RODRIGUES SANTANA VIEIRA

ADVOGADO: KARINA STEFANY GAIA VIANA - (OAB PA36755)

ADVOGADO: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Ordem: 067

Processo: 0849411-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SUSANNE SCHNOLL PETROLA

ADVOGADO: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem: 068

Processo: 0005783-68.2018.8.14.0036

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA BANERJ

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ERONDINA FONSECA DA COSTA

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem: 069

Processo: 0800431-12.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIETE CAMERAN

ADVOGADO: WAGNER RAILSON TAVARES CALDAS - (OAB PA30432-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 070

Processo: 0809941-21.2022.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAGNA ALVES DOS SANTOS AGUIAR

ADVOGADO: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

**PORTARIA Nº 06/2025**

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 03/02/25 (segunda-feira), às 20h (horário local), durante a partida do jogo Remo x Capitão Poço, no estádio Edgar Proença (Mangueirão).

SERVIDORES	MATRÍCULA
Ana Carla Alviz Alvarez da Ponte	104604
Carlos Alberto S. Conti Júnior	41390
Tays Carolina Vilhena Santos	166413

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 03/02/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

\*Republicada por retificação.

**FÓRUM CÍVEL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0879675-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOP ECO CRED MUTUO SERV SEC EST AGRIC DO PARA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRO REIS E SILVA OAB: 8967/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0879675-79.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** COOP ECO CRED MUTUO SERV SEC EST AGRIC DO PARA LTDA

**Adv.:** ALESSANDRO REIS E SILVA OAB: PA8967-B

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** COOP ECO CRED MUTUO SERV SEC EST AGRIC DO PARA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0910973-89.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL MARTINS BARROS Participação: REQUERIDO Nome: MARCIO AUGUSTO BENTES CASTRO Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL MARTINS BARROS OAB: 27150/PA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0910973-89.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** MARCIO AUGUSTO BENTES CASTRO

**Adv.:** DANIEL MARTINS BARROS OAB: PA27150-A.

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARCIO AUGUSTO BENTES CASTRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0912691-24.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIETA CRISTINA ARAUJO CARVALHO ATHAYDE Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES OAB: 4777/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0912691-24.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** ANTONIETA CRISTINA ARAUJO CARVALHO ATHAYDE

**Adv.:** EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES OAB: PA4777

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANTONIETA CRISTINA ARAUJO CARVALHO ATHAYDE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0867423-10.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELITE ENGENHARIA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: ROMEU CABRAL SOARES BESSA OAB: 21202/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA OAB: 016448/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**



A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0867423-10.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** ELITE ENGENHARIA LTDA - EPP

**Adv.:** JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA OAB: PA016448 e ROMEU CABRAL SOARES BESSA OAB: PA21202.

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** ELITE ENGENHARIA LTDA - EPP, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0902190-74.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROSSIVAL CARDOSO CALIL Participação: REQUERIDO Nome: HELNISON DAS CHAGAS MENEZES Participação: ADVOGADO Nome: ROSSIVAL CARDOSO CALIL OAB: 004875/PA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0902190-74.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** HELNESON DAS CHAGAS MENEZES

**Adv.:** ROSSIVAL CARDOSO CALIL OAB: PA004875

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** HELNESON DAS CHAGAS MENEZES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0911086-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VICTOR LUCIANO PINHEIRO GOMES Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES OAB: 019423/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0911086-43.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** VICTOR LUCIANO PINHEIRO GOMES

**Adv.:** BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES OAB: PA019423

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) VICTOR LUCIANO PINHEIRO GOMES, na pessoa do

seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0864438-68.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANDRE HONDA FLORES OAB: 6171/MS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANDRE HONDA FLORES

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0864438-68.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Adv.:** MARCO ANDRE HONDA FLORES OAB: MS6171

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0888077-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SERGIO DE CARVALHO VERDELHO Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO DE CARVALHO VERDELHO OAB: 6693/PA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO DE CARVALHO VERDELHO

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0888077-18.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** SERGIO DE CARVALHO VERDELHO

**Adv.:** SERGIO DE CARVALHO VERDELHO OAB: PA6693.

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) SERGIO DE CARVALHO VERDELHO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0893885-04.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCESCO FALESI DE CANTUARIA Participação: REQUERENTE Nome: LEONARDO HABER DE SOUSA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: FRANCESCO FALESI DE CANTUARIA OAB: 23537/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0893885-04.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** LEONARDO HABER DE SOUSA SANTOS

**Adv.:** FRANCESCO FALESI DE CANTUARIA OAB: PA23537-A

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) LEONARDO HABER DE SOUSA SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0890009-41.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO ITAU VEICULOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO SANTANA BATISTA OAB: 257034/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO SANTANA BATISTA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0890009-41.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** BANCO ITAU VEICULOS S.A.

**Adv.:** MARCIO SANTANA BATISTA OAB: SP257034

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO ITAU VEICULOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:.**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0879574-42.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PACIFICO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA OAB: 16953/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADAILSON JOSE DE SANTANA OAB: 11487/PA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0879574-42.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** PACIFICO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS

**Adv.:** ADAILSON JOSE DE SANTANA OAB: PA11487 e CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA OAB: PA16953-A

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** PACIFICO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0886787-65.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BENEDITO CARVALHO DA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL PANTOJA RAMALHO OAB: 13730/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0886787-65.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** BENEDITO CARVALHO DA CRUZ

**Adv.:** DANIEL PANTOJA RAMALHO OAB: PA13730

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BENEDITO CARVALHO DA CRUZ, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0850939-17.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO Participação: ADVOGADO Nome: LAYSA AGENOR LEITE OAB: 015530/PA Participação: ADVOGADO Nome: LAYSA AGENOR LEITE

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**



**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0850939-17.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** BANCO HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO

**Adv.:** LAYSA AGENOR LEITE OAB: PA015530

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0879605-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0879605-62.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** BANCO HONDA S/A.

**Adv.:** DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: PA016354 e MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0889767-82.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR Participação: REQUERENTE Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: 45445/PR

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0889767-82.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II

Adv.: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: PR45445.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0889037-71.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANGELA MARIA COSTA LOBATO Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO OAB: 20167/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0889037-71.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** ANGELA MARIA COSTA LOBATO

**Adv.:** RODRIGO COSTA LOBATO OAB: PA20167-A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANGELA MARIA COSTA LOBATO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0886758-15.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PELUCIA DO SOCORRO SOUZA BRAGA SABA Participação: ADVOGADO Nome: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA OAB: 017456/PA Participação: ADVOGADO Nome: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0886758-15.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** PELUCIA DO SOCORRO SOUZA BRAGA SABA

**Adv.:** THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA OAB: PA017456

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) PELUCIA DO SOCORRO SOUZA BRAGA SABA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

Número do processo: 0889002-14.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RENATA PINHEIRO LOPES DE SA Participação: ADVOGADO Nome: EVA CAROLINE OLIVEIRA DA COSTA OAB: 34624/PA Participação: ADVOGADO Nome: HERBERT JUNIOR E SILVA OAB: 20583/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA registrado(a) civilmente como ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA OAB: 21836/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA registrado(a) civilmente como ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: HERBERT JUNIOR E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: EVA CAROLINE OLIVEIRA DA COSTA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0889002-14.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** RENATA PINHEIRO LOPES DE SA

**Adv.:** ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA OAB: PA21836-A, HERBERT JUNIOR E SILVA OAB: PA20583-A e EVA CAROLINE OLIVEIRA DA COSTA OAB: PA34624.

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RENATA PINHEIRO LOPES DE SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém**

**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL****Processo n.º 0061084-49.2016.8.14.0301****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO**, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processa-se a AÇÃO de COBRANÇA PJE n.º **0061084-49.2016.8.14.0301**, em que é **AUTOR: IRMAOS TEIXEIRA**

**LTDA**, CNPJ: 04.976.718/0001-79, e **RÉU: BUILDING CONSTRUTORES**, na Pessoa de seu **Sócio FABIO VINICIUS NEGRAO VALENTE**, CPF: 576.830.502-53, e encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital CITADO o RÉU , para querendo,

contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância mandou expedir este, que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém,

Estado do Pará, aos 29 de janeiro de 2025. Eu, LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR, Analista Judiciário, digitei.

**DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO**

Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém  
(assinado eletronicamente)

**SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**6ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL**

**PRAÇA FELIPE PATRONI S/N, 2º ANDAR, SALA 249, CENTRO, 66015-260**

Edital nº 01/2025.-GAB-6Vara Cível

Assunto: Correição Ordinária.

O Doutor Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no período de 04/02/2025 a 12/02/2025, será realizada a correição ordinária da 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém, a ser realizada por este Magistrado Signatário;

Neste período receberá, por escrito ou oralmente, reclamações sobre o servido de Foro em geral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades, eventualmente apresentadas pelo: Representante do Ministério Público, OAB/PA, Advogados, Defensoria Pública, partes interessadas e pelo público em geral, lavrando-se termo próprio. E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL que será publicado e afixado no hall de entrada do Fórum, bem como nos lugares de costume do público, e ainda publicado no Diário de Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos 03 dias de Fevereiro de 2025.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

Augusto César da Luz Cavalcante

**Juiz de Direito, Titular da 6ª vara Cível da Capital.**





## UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0814434-95.2022.8.14.0301

Ação: Investigação de Paternidade Post Mortem

AUTOR: V. M. S. D. A. N.

REQUERIDOS: JOSÉ LEIVA DAMASCENO, RAFAELA DAMASCENO, EPITACIO DAMASCENO, JOAO VICENTE DAMASCENO e EMERSON DAMASCENO, filhos de JOSÉ CAMILO DAMASCENO.

**FINALIDADE**

A Dra. Diana Cristina Ferreira da Cunha, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO dos Requerido JOSÉ LEIVA DAMASCENO, RAFAELA DAMASCENO, EPITACIO DAMASCENO, JOAO VICENTE DAMASCENO e EMERSON DAMASCENO, filhos de JOSÉ CAMILO DAMASCENO, para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo(a) autor(a) na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro - Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

## UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO: 0008210-59.1994.8.14.0301, ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69). Autor: J. A. C. R., advogado: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO, OAB-PA: 1905. Requerida: I. A. D. R., advogados JOSÉ MARIA FRAGOSO TOSCANO - OAB/PA 4.270 e ALINE DA SILVA FONSECA REIS TEIXEIRA - OAB/PA 21.668.

**ATO ORDINATÓRIO**

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 01/2020 da lavra da Dra. Eliane dos Santos Figueiredo, Juíza Coordenadora da UPJ – Varas de Família de Belém, em conformidade com o Provimento nº 006/2006-CJRMB, confecciono o presente **ato ordinatório**. Observando que este pode ser revisto de ofício pelo(a) Juiz(a) ou a requerimento das partes(art. 2º parte final).

Considerando que foi concluída a migração deste processo, do Sistema LIBRA para o Sistema PJe, concedo às partes, na pessoa de seus ilustres procuradores, prazo comum de 05(cinco) dias para análise e manifestação sobre inconsistências que venham a detectar.

As inconsistências acima referidas podem ser de qualquer natureza, porém, especificamente com relação ao ato de migração do processo, e que venham a causar prejuízo, devendo ser desconsideradas meras inconsistências inócuas ao andamento do processo.

Belém, 31 de janeiro de 2025

Servidor da UPJ de Família de Belém

(assinado eletronicamente abaixo)

**FÓRUM DE BENEVIDES**

**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE BENEVIDES

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 01/2025 – 2ª VARA CÍVEL e EMPRESARIAL

DE BENEVIDES e do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA

BARBARA DO PARÁ.

O Excelentíssimo Senhor DR. LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL e EMPRESARIAL DA COMARCA DE BENEVIDES e RESPONDENDO PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ e Corregedor Permanente, sob sua jurisdição, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as metas e desafios estabelecidos pelo E. TJPA e pelo CNJ para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual n. 5.008/1981) e ainda o artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ, alterado pelo Provimento n. 009/2023-CGJ.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nas datas abaixo assinaladas, a partir das 09h00, serão submetidas à Correição Periódica Ordinária anual, as unidades JUDICIAIS, a saber:

1 – 2ª VARA CÍVEL e EMPRESARIAL DA COMARCA DE BENEVIDES – Data: 10 a 12 de fevereiro de 2025;

2 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ – Data: 13 e 14 de fevereiro de 2025.

No decorrer dos trabalhos poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Justiça da Comarca de Benevides-PA e na Sede do Juizado Especial Cível e Criminal em Santa Barbara.

Benevides, 15 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO

JUIZ DE DIREITO TITULAR

**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****Processo nº 0802698-42.2024.8.14.0097****Autos de Medida de Proteção de Acolhimento Institucional****Comunicante: Espaço de Acolhimento Casa AMOR****Criança: D. R. S. A**

Requeridos: Herycles Ramon Pinheiro Almeida e Dayane Suely Salhebe

**Padrinhos: JHONNY MEISSON BARRETO DA SILVA e ANTONIA DIANA DA SILVA FERNANDES****DECISÃO – MANDADO – OFÍCIO****(declínio de competência)**

Cuida-se de comunicação oriunda da CASA AMOR, por meio do Ofício nº 151/2024-Casa Amor, datado de 11/10/2024, informando sobre o acolhimento da criança DAVI RAMON SALHABE ALMEIDA, 05 anos de idade, decorrente de ordem judicial exarada nos autos do Processo nº 0821288-28.2024.8.14.0401, pelo MM. Juiz Plantonista da Capital.

Após busca ativa, os padrinhos da criança, Srs. Jhonny Meisson Barreto da Silva e Antonia Diana da Silva Fernandes, compareceram à Casa Amor, disponibilizando-se a ficar com a guarda provisória da criança até ulterior decisão.

Diante do interesse de JHONNY e ANTÔNIA, a equipe técnica da Casa Amor, manifestou-se pelo desligamento da criança do serviço de acolhimento, mediante colocação em família substituta, sob a guarda provisória dos supracitados padrinhos.

O posicionamento da CASA AMOR foi ratificado por este juízo, o qual, em decisão de ID 129160957, concedeu a guarda provisória do pequeno DAVI RAMON aos padrinhos JHONNY e ANTÔNIA, cujo endereço está situado na Rua Presidente Luis Inácio Lula da Silva, Residencial Duas Irmãs, Quadra 8, Casa B, bairro Pratinha II, Belém/PA.

É o suficiente relatório. **DECIDO.**

Logo de início, tem-se que a competência territorial do juízo da infância e juventude é regulamentada pelo artigo 147 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual possui a seguinte redação:

Art. 147. A competência será determinada:

I - Pelo domicílio dos pais ou responsável;

II - Pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsável.

É cediço que em regra a competência se estabelece no momento da distribuição do processo. Porém, também é de conhecimento geral que a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça relativiza o referido mandamento, autorizando a mudança de competência territorial no curso do feito, em razão do princípio do melhor interesse do menor.

Isso porque, pela proximidade com a criança, é possível atender de maneira mais eficaz aos objetivos colimados pelo ECA, bem como entregar-lhe a prestação jurisdicional de forma rápida e efetiva, com maior interação entre o juízo, o infante e seus responsáveis. Vejamos o seguinte precedente:

**PROCESSO CIVIL. REGRAS PROCESSUAIS. GERAIS E ESPECIAIS. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. COMPETÊNCIA. ADOÇÃO E GUARDA. PRINCÍPIOS DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO JUÍZO IMEDIATO.**

1. A determinação da competência, em casos de disputa judicial sobre a guarda - ou mesmo a adoção - de infante deve garantir primazia ao melhor interesse da criança, mesmo que isso implique em flexibilização de outras normas. 2. O princípio do juízo imediato estabelece que a competência para apreciar e julgar medidas, ações e procedimentos que tutelam interesses, direitos e garantias positivados no ECA é determinada pelo lugar onde a criança ou o adolescente exerce, com regularidade, seu direito à convivência familiar e comunitária. 3. Embora seja compreendido como regra de competência territorial, o art. 147, I e II, do ECA apresenta natureza de competência absoluta. Isso porque a necessidade de assegurar ao infante a convivência familiar e comunitária, bem como de lhe ofertar a prestação jurisdicional de forma prioritária, conferem caráter imperativo à determinação da competência. 4. O princípio do juízo imediato, previsto no art. 147, I e II, do ECA, desde que firmemente atrelado ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, sobrepõe-se às regras gerais de competência do CPC. 5. A regra da *perpetuatio jurisdictionis*, estabelecida no art. 87 do CPC, cede lugar à solução que oferece tutela jurisdicional mais ágil, eficaz e segura ao infante, permitindo, desse modo, a modificação da competência no curso do processo, sempre consideradas as peculiaridades da lide. 6. A aplicação do art. 87 do CPC, em contraposição ao art. 147, I e II, do ECA, somente é possível se - consideradas as especificidades de cada lide e sempre tendo como baliza o princípio do melhor interesse da criança - ocorrer mudança de domicílio da criança e de seus responsáveis depois de iniciada a ação e consequentemente configurada a relação processual. 7. Conflito negativo de competência conhecido para estabelecer como competente o Juízo suscitado. (CC 111.130/SC, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 08/09/2010, DJe 01/02/2011).

No caso da espécie, tendo em vista que DAVI RAMON encontra-se residindo no bairro Pratinha II, em Belém/PA, faz-se necessário declinar a competência do presente feito para a comarca da Capital, uma vez que a proximidade física com o menor facilitará a realização do estudo social *in loco* e dos demais atos processuais e diligências necessárias para a solução da questão.

Assim, sem maiores delongas, considerando o melhor interesse do menor, DECLINO DA COMPETÊNCIA deste Juízo em favor de uma das Varas de Infância e Juventude da Capital, a quem couber por distribuição.

Adote a Secretaria Judicial as providências necessárias à IMEDIATA redistribuição da presente ação ao MM. Juízo competente.

CUMPRA-SE

Benevides, data indicada pelo sistema.

**DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**

Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

**FÓRUM DE MARITUBA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA**

Número do processo: 0800069-50.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDI MOREIRA BASTOS Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA registrado(a) civilmente como CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA OAB: 003044/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA registrado(a) civilmente como CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº.0025307-66.2009.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): EDI MOREIRA BASTOS.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800069-50.2025.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): EDI MOREIRA BASTOS.**

**Adv.: CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA- OAB PA003044.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EDI MOREIRA BASTOS** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [133unaj@tjpa.jus.br](mailto:133unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 03 de fevereiro de 2025.

**UNAJ-MT**



Número do processo: 0800119-76.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JERRY DA COSTA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: TEOFILO PAES DA COSTA OAB: 013393/PA Participação: ADVOGADO Nome: TEOFILO PAES DA COSTA

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº. 0000548-62.2014.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): JERY DA COSTA SANTOS.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800119-76.2025.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): JERY DA COSTA SANTOS.**

**Adv.: TEOFILO PAES DA COSTA- OAB PA013393.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JERY DA COSTA SANTOS** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 03 de fevereiro de 2025.

**UNAJ-MT**

Número do processo: 0800085-04.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MARIA GAMA BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS OAB: 27970/SC Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº. 0004604-12.2012.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): ANTONIO MARIA GAMA BARBOSA.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800085-04.2025.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): ANTONIO MARIA GAMA BARBOSA.**

**Adv.: BIANCA DOS SANTOS- OAB SC27970-A.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO MARIA GAMA BARBOSA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [133unaj@tjpa.jus.br](mailto:133unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 03 de fevereiro de 2025.

**UNAJ-MT**

Número do processo: 0800104-10.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/PB Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 0801536-45.2017.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): DISMOBRAS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800104-10.2025.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): DISMOBRAS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A.**

**Adv.: NESON WILLIANS FRATONI RODRIGUES- OAB PB128341-A.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DISMOBRAS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A.** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [133unaj@tjpa.jus.br](mailto:133unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 03 de fevereiro de 2025.

**UNAJ-MT**

Número do processo: 0800083-34.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE SOARES DA COSTA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL OTAVIO AMARAL DA ROCHA FILHO OAB: 19370/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL OTAVIO AMARAL DA ROCHA FILHO

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº.0005109-95.2015.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): JOSÉ SOARES DA COSTA PEREIRA.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800083-34.2025.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): JOSÉ SOARES DA COSTA PEREIRA.**

**Adv.: MANOEL OTÁVIO AMARAL DA ROCHA FILHO- OAB PA19370.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ SOARES DA COSTA PEREIRA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [133unaj@tjpa.jus.br](mailto:133unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 03 de fevereiro de 2025.

**UNAJ-MT**

Número do processo: 0806381-76.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA TAVARES NEVES Participação: REQUERIDO Nome: PAULO ARTHUR CHERMONT DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA TAVARES NEVES OAB: 35824/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0804017-34.2024.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): PAULO ARTHUR CHERMONT DE OLIVEIRA.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0806381-76.2024.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): PAULO ARTHUR CHERMONT DE OLIVEIRA.**

**Adv.: ANA PAULA TAVARES NEVES- OAB PA35824.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **PAULO ARTHUR CHERMONT DE OLIVEIRA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [133unaj@tjpa.jus.br](mailto:133unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 03 de fevereiro de 2025.

#### UNAJ-MT

Número do processo: 0800087-71.2025.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS RIBEIRO CUNHA Participação: REQUERIDO Nome: ISAC MONTEIRO BARROS Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS RIBEIRO CUNHA OAB: 37085/PA

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº. 0802470-56.2024.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): ISAC MONTEIRO BARROS.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800087-71.2025.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): ISAC MONTEIRO BARROS.**

**Adv.: LUCAS RIBEIRO CUNHA- OAB 37085.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ISAC MONTEIRO BARROS** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [133unaj@tjpa.jus.br](mailto:133unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 03 de fevereiro de 2025.

**UNAJ-MT**

## EDITAIS

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 10 VARA - EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA DÉCIMA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 001/2025

O MM. Juiz de Direito, respondendo, nos termos da Portaria n. 5820/2024-GP, publicada no DJE n. 7981/2024 de 12 de dezembro de 2024, pela **Décima Vara Cível e Empresarial da Capital Pará, Dr. EVERALDO PANTOJA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, etc .

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na data abaixo assinalada, será submetida à Correição Geral Ordinária, referente ao ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na modalidade presencial, a respectiva unidade judiciária.

DATA	UNIDADE
12/02/2025	Gabinete da 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos das Correições Gerais Ordinárias serão realizados no Fórum da respectiva Comarca correicionada, localizada na Praça Felipe Patroni, Cidade Velha, Belém - PA, 66015-260, Estado do Pará, na data e horários acima aprazados, onde receberá, na oportunidade, reclamações sobre o serviço no Foro em geral.

O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum Cível de Belém.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**EVERALDO PANTOJA E SILVA**

Juiz de Direito respondendo pela 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS****0804725-74.2024.8.14.0201****REQUERENTE: ANGELICA DE NAZARÉ GOMES DE SOUZA****INTERESSADOS: ANA AMELIA AGUIAR GOMES E SILVA, TEREZA AGUIAR GOMES****SENTENÇA**

ANGÉLICA DE NAZARÉ GOMES DE SOUZA propôs AÇÃO DE SUBSTITUÇÃO DE CURATELA em favor de ANA AMELIA AGUIAR GOMES E SILVA, em razão de a atual curadora ter se mudado para outro estado, enfrenta dificuldades para exercer quaisquer encargos em relação à curatelada TEREZA AGUIAR GOMES.

A inicial veio instruída com documentos.

A substituição de curatela provisória foi deferida em favor de ANGELICA DE NAZARE GOMES DE SOUZA.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial e pugnano pela procedência da restauração do registro civil de nascimento da interditada.

**É o relatório. Passo a decidir.**

Trata-se de pedido AÇÃO DE SUBSTITUÇÃO DE CURATELA em favor de e ANA AMELIA AGUIAR GOMES E SILVA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às *necessidades e às circunstâncias de cada caso*” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:



*“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.*

*§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.*

*§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.*

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

*“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...*

*§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”*

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso em análise, verifica-se que, em 31 de maio de 2012, nos autos do processo nº 0000845-22.2011.8.14.0201, Tereza Aguiar Gomes foi interditada, sendo nomeada como curadora sua irmã, Ana Amélia Aguiar Gomes e Silva. Contudo, conforme consta nos autos, a atual curadora mudou-se para outro estado, enfrentando dificuldades para exercer suas funções. Diante dessa situação, a requerente, irmã da interditada, Angélica de Nazaré Gomes de Souza, solicita que lhe seja concedida a curatela definitiva.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada nos autos.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil.

Logo, o caso é mesmo de substituição de curatela de curatela.

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para a **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA de ANA AMELIA AGUIAR GOMES E SILVA, portadora do CPF nº: 780.515.252-72** em razão de a atual curadora ter se mudado para outro estado, enfrentando dificuldades para exercer quaisquer encargos em relação à interditando **Sra. TEREZA AGUIAR GOMES**, o que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio e **ANGELICA DE NAZARE GOMES DE SOUZA, portadora do CPF Nº 398.422.152-53**, irmã da interditada, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispensar a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

**ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA**

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

**COMARCA DE MARABÁ****SECRETARIA DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025 - GJ**

O MMº Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá/PA, Dr. **JULIANO MIZUMA ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 101, inciso I, e 163 a 179, todos da Lei Estadual nº. 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará) e pelo Provimento nº. 004/2001, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Provimento nº112/2021-CNJ;

**FAZ SABER**, a todos quanto ao presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso I, da Lei nº. 5.008/81 e Provimento nº. 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no **CARTÓRIO JUDICIAL DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DO JUIZADO ESPECIAL DE MARABÁ, de 04 a 07/02/2025**, iniciando os trabalhos às 08h, recebendo neste período toda e qualquer reclamação sobre o serviço do órgão correicionado pelo e-mail [1jecivelcrimaraba@tjpa.jus.br](mailto:1jecivelcrimaraba@tjpa.jus.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá/PA, aos 17 de janeiro de 2025.

**JULIANA MIZUMA ANDRADE**

JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE SANTARÉM**

**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

PROCESSO: 0814107-90.2023.8.14.0051

CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)

ASSUNTO: [Exoneração]

Nome do REQUERENTE: CRISTIANO SABALA DA SILVA

Nome da REQUERIDA: FLAVIA BEATRIZ LEMES SABALA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo 20 dias)

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da 1ª Cível e Empresarial, Vara da Comarca de Santarém/PA e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) o devedor atualmente em lugar ignorado, nos termos do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, expede-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos abaixo.

CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL com prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação (art. 257, Inciso III do CPC), para que a parte demandada apresente contestação no prazo 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado verdadeiro o alegado pela autora. (art. 344 do CPC), bem como correrão os prazos independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório (art. 346 do CPC), advertido que não apresentada a contestação, ser-lhe-á nomeado curador especial.

CUMPRA-SE na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, 3 de fevereiro de 2025

ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR

Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da comarca de Santarém

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0817939-97.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO DA COSTA registrado(a) civilmente como LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: SO FILTROS TAPAJOS COMERCIAL DE PECAS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA OAB: 23523/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO DA COSTA registrado(a) civilmente como LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO OAB: 26382-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0817939-97.2024.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: SO FILTROS TAPAJOS COMERCIAL DE PECAS LTDA - EPP

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO - OAB/PA/26382-, AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA-OAB/PA/23523-A

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SO FILTROS TAPAJOS COMERCIAL DE PECAS LTDA - EPP

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 31 de janeiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0811958-58.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0811958-58.2022.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: CHARLAN PEREIRA FERNANDES- OAB/PA/23071

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0806237-28.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RIBEIRO SERVICOS DE CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0806237-28.2022.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: RIBEIRO SERVICOS DE CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: NELSON JUNIO LIMA MOURA- OAB/PA/27674

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RIBEIRO SERVICOS DE CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0809755-26.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0809755-26.2022.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.



**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA-OAB/SP/115665-A , GIULIO ALVARENGA REALE,- OAB/PA/20107-A - RICARDO LOPES GODOY- OAB/MG/77167-A

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0807215-05.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EMANUEL ELECI MARCIAO PINTO

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0807215-05.2022.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: EMANUEL ELECI MARCIAO PINTO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: WLANDRE GOMES LEAL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WLANDRE GOMES LEAL - OAB/PA/13836-A

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EMANUEL ELECI MARCIAO PINTO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0817461-89.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CELSON DUARTE REIS Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO REGINALDO DANTAS DA SILVA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS OAB: 23950/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0817461-89.2024.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: FRANCISCO REGINALDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS - OAB/PA/23950

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FRANCISCO REGINALDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0802272-42.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIELTON REGO LIRA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802272-42.2022.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: ELIELTON REGO LIRA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS- OAB/PA/23950

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ELIELTON REGO LIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h

às 14h.

Santarém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0817765-88.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALEX DE CASTRO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: SHEILA COSTA SANTOS OAB: 26484/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHEILA COSTA SANTOS

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0817765-88.2024.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: ALEX DE CASTRO SILVA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: SHEILA COSTA SANTOS- OAB/PA/26484

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALEX DE CASTRO SILVA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

**COMARCA DE ALTAMIRA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0805346-77.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO Participação: ADVOGADO Nome: ROSANGELA DA ROSA CORREA OAB: 18629/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANGELA DA ROSA CORREA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0805346-77.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: BANCO HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO

Advogado(s) do reclamado: ROSANGELA DA ROSA CORREA

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 3 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0810191-55.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 118125/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0810191-55.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado(s) do reclamado: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente

notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 3 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0805680-14.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: Mário Santana Neto registrado(a) civilmente como MARIO SANTANA NETO Participação: REQUERIDO Nome: WESLEY SILVA FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: Mário Santana Neto registrado(a) civilmente como MARIO SANTANA NETO OAB: 36562/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0805680-14.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: WESLEY SILVA FERREIRA

Advogado(s) do reclamado: MÁRIO SANTANA NETO

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WESLEY SILVA FERREIRA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 3 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0808597-06.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0808597-06.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 3 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0805600-50.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VIACAO OURO E PRATA SA Participação: ADOGADO Nome: JAIME BANDEIRA RODRIGUES OAB: 41259/RS Participação: ADOGADO Nome: JAIME BANDEIRA RODRIGUES

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0805600-50.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: VIACAO OURO E PRATA SA

Advogado(s) do reclamado: JAIME BANDEIRA RODRIGUES

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: VIACAO OURO E PRATA SA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 3 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira





**COMARCA DE ITAITUBA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA**

Número do processo: 0803771-11.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NIVALDO FERREIRA CAMPOS Participação: ADVOGADO Nome: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA OAB: 9639/PA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ITAITUBA-PA (UNAJ-IT)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0803771-11.2023.8.14.0024**

**NOTIFICADO(A): NIVALDO FERREIRA CAMPOS**

**Adv.: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA - OAB PA9639**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR **NIVALDO FERREIRA CAMPOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [024unaj@tjpa.jus.br](mailto:024unaj@tjpa.jus.br).

Itaituba/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**Gabriel Souza dos Santos**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Itaituba (UNAJ-IT)

**COMARCA DE RURÓPOLIS****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS****PORTARIA 01/2025– VARA ÚNICA DA COMARCA DE RURÓPOLIS/****CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**A DRA. JULIANA FERNANDES NEVES**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Rurópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** a implantação CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme edital nº **001/2025 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE RURÓPOLIS**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Auxiliar Judiciária Carla Cristina Marialva Camargo, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 169854, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no dia **14 fevereiro de 2025**.

**Publique-se, Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.**

Rurópolis/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**JULIANA FERNANDES NEVES**

Juíza Titular da Comarca de Rurópolis/PA

**E D I T A L 001/2025 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE RURÓPOLIS**

**A DRA. JULIANA FERNANDES NEVES**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Rurópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada, no dia **14/02/2025**, **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, das 8h às 14h, sem prejuízo do expediente, na Vara Única da Comarca de Rurópolis/PA, oportunidade em que serão recebidas, nesse Juízo, reclamações sobre o serviço judicial; serão, ainda, conferidos se todos os processos, em trâmite, encontram-se cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; será efetuada inspeção dos livros de carga e verificado sobre a existência de petição e AR aguardando juntada; será, também, realizada inspeção de mandados em mão de Oficial de Justiça para cumprimento, com prazo extrapolado; verificada a movimentação de processos paralisados há mais de 6 (seis) meses; e efetuados os demais atos em atenção ao disposto no art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei n. 5.008/1981) e no art. 11 do Provimento n. 04/2001-CGJ, de 03/05/2001, alterado pelo Provimento n. 09/2023-CGJ, de 07/11/2023, bem como o que mais se fizer necessário à regularização de funcionamento da Vara .

Faz saber, ainda, que poderão ser tomados por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio do Fórum da Comarca de Rurópolis, bem como publicado no Diário de Justiça do Estado, bem como será encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA. Eu, Carla Cristina Marialva Camargo, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

Rurópolis/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**JULIANA FERNANDES NEVES**

Juíza Titular da Comarca de Rurópolis/PA

**COMARCA DE REDENÇÃO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0807308-15.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FLAVIO SILVA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA OAB: 14227/PA

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ –REDENÇÃO, PARÁ**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0807308-15.2024.8.14.0045**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: FLAVIO SILVA GOMES

, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **045unaj@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Redenção, Estado do Para, aos **3 de fevereiro de 2025**, Eu, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - REDENÇÃO/PA, digitei e conferi.

**JOSÉ FERREIRA BARROS NETO**

Chefe Regional de Arrecadação – UNAJ- RE

Número do processo: 0807435-50.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLEBER FRANCA DA SILVA

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ –REDENÇÃO, PARÁ**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0807435-50.2024.8.14.0045**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: CLEBER FRANCA DA SILVA

, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>,

acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **045unaj@tjpa.jus.br** . E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Redenção, Estado do Para, aos **3 de fevereiro de 2025** , Eu, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - REDENÇÃO/PA, digitei e conferi.

**JOSÉ FERREIRA BARROS NETO**

Chefe Regional de Arrecadação – UNAJ- RE

COMARCA DE PARAGOMINAS SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS Portaria 001/2025-GAB O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. WANDER LUÍS BERNARDO, JUÍZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento Conjunto nº 008/2020 da CRMB/CJCI; CONSIDERANDO a publicação do edital de correição anual ordinaria de nº 001/2025; RESOLVE, nos termos do art. 11, III do Provimento 004/2001 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Para, designar a servidora POLLYANA BRAZ B. CAVALCANTI, matrícula 96415, para atuar na correição ordinaria instaurada através do edital nº 002/2023 como Secretario de Correição. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paragominas/PA, 03 de fevereiro de 2025.

Dr. WANDER LUÍS

BERNARDO Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paragominas, respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Paragominas/PA, conforme Portaria 339/2025 GP, de 22 de janeiro de 2025.

Portaria 001/2025-GAB O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. WANDER LUÍS BERNARDO, JUÍZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento Conjunto nº 008/2020 da CRMB/CJCI; CONSIDERANDO a publicação do edital de correição anual ordinaria de nº 001/2025; RESOLVE, nos termos do art. 11, III do Provimento 004/2001 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Para, designar a servidora POLLYANA BRAZ B. CAVALCANTI, matrícula 96415, para atuar na correição ordinaria instaurada através do edital nº 002/2023 como Secretario de Correição. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paragominas/PA, 03 de fevereiro de 2025.

Dr. WANDER LUÍS

BERNARDO Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paragominas, respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Paragominas/PA, conforme Portaria 339/2025 GP, de 22 de janeiro de 2025.

Edital de Correição Anual Ordinaria 001/2025 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. WANDER LUÍS BERNARDO, JUÍZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional e que, anualmente, o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento Conjunto nº 008/2020 da CRMB/CJCI; FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 03 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, a partir das 09h, na Secretaria da Vara Criminal desta Comarca de Paragominas/PA, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinaria, sob a supervisão do MM. Juiz, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1crimparagominas@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo. E para conhecimento de todos, expede o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Paragominas/PA, 03 de fevereiro de 2025. Dr. WANDER LUÍS BERNARDO Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Paragominas/PA, conforme Portaria 339/2025 GP, de 22 de janeiro de 2025.

Edital de Correição Anual Ordinaria 001/2025 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. WANDER LUÍS

BERNARDO, JUÍZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional e que, anualmente, o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento Conjunto nº 008/2020 da CRMB/CJCI; FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 03 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, a partir das 09h, na Secretaria da Vara Criminal desta Comarca de Paragominas/PA, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinaria, sob a supervisão do MM. Juiz, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [1crimparagominas@tjpa.jus.br](mailto:1crimparagominas@tjpa.jus.br) ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo. E para conhecimento de todos, expede o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Paragominas/PA, 03 de fevereiro de 2025. Dr. WANDER LUÍS BERNARDO Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Paragominas/PA, conforme Portaria 339/2025 GP, de 22 de janeiro de 2025.



**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0802539-16.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO PAULO DOS SANTOS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ OAB: 018816/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PAC nº:** 0802539-16.2023.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** JOAO PAULO DOS SANTOS DA SILVA

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0802539-16.2023.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JOAO PAULO DOS SANTOS DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(91) 3729-9711**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **3 de fevereiro de 2025**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas, o digitei e assino.

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

**COMARCA DE PACAJÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0801417-38.2024.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS JONERIS TOZETTI Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS JUNIOR OAB: 11597/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS JUNIOR

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0801417-38.2024.8.14.0069, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **CARLOS JONERIS TOZETTI CPF: 113.411.571-72**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 99197-4581. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pacaja, Estado do Para, aos 3 de fevereiro de 2025. Eu, Ângela do Socorro Viana da Silva, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judiciária de Pacaja (UNAJ-PAC), que digitei e conferi.

**Ângela do Socorro Viana da Silva** (Mat.131741)

Chefe da UNAJ-PAC

**COMARCA DE RONDON DO PARÁ****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ****PORTARIA Nº 01/2025**

A Excelentíssima Doutora Tainá Monteiro Colares da Costa, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara Cível de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual nº 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, e dos Provimentos nº 004/2001-CGJ/PA e nº 112/2021-CNJ, que determinam a realização de Correição Ordinária nas comarcas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correcionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o período de 13/02/2025 a 14/02/2025 para realização de correição ordinária anual correspondente ao ano de 2024 na 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará – PA, que abrangerá todos os serviços judiciais, sendo que a instalação dos trabalhos se dará no dia 13/02/2025 às 09h00, e o encerramento dos trabalhos ocorrerá no dia 14/02/2025 às 14h00.

**Art. 2º.** Nomear o servidor **VALMIR VICTOR DE CARVALHO ROSA**, Diretor de Secretaria, Matrícula 170143, para exercer a função de Secretário da Correição, que deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

**Art. 3º.** Determinar ao(a) Secretário(a) nomeado(a) que:

**a)** Forme os respectivos autos da Correição Ordinária a ser realizada, anexando todos os documentos e termos atinentes a sua designação e trabalhos a serem realizados, protocolando no sistema PJECOR;

**b)** Expeça edital, que deverá ser afixado no mural do Fórum local, anunciando a correição e fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas as eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços do Foro em geral;

**c)** Providencie a remessa de uma cópia desta Portaria e do edital mencionado no item anterior à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para conhecimento, através do sistema PJE COR;

**d)** Comunique aos demais servidores judiciais a realização da Correição Ordinária.

**e)** Comunique, por meio de ofício, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB – Subseção de Rondon do Pará e, mediante publicação no DJE, aos advogados, partes e demais interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, publique-se a presente portaria no Diário de Justiça Eletrônico e afixe-se uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Rondon do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**Tainá Monteiro Colares da Costa**

Juíza de Direito

Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Rondon do Pará - PA

### **PORTARIA Nº 02/2025**

A Excelentíssima Doutora Tainá Monteiro Colares da Costa, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara Cível de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual nº 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, e dos Provimentos nº 004/2001-CGJ/PA e nº 112/2021-CNJ, que determinam a realização de Correição Ordinária nas comarcas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara e nos Cartórios Extrajudiciais, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correcionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o período de 06 a 07/02/2025 para realização de correição ordinária extrajudicial anual, correspondente ao ano de 2024, no Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará e no Cartório do Único Ofício de Abel Figueiredo, sendo que a instalação dos trabalhos se dará no dia 06/02/2025 às 09h00, e o encerramento dos trabalhos ocorrerá no dia 07/02/2025 às 14h00.

**Art. 2º.** Nomear o servidor **VALMIR VICTOR DE CARVALHO ROSA**, Diretor de Secretaria, Matrícula 170143, para exercer a função de Secretário da Correição, que deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

**Art. 3º.** Determinar ao(a) Secretário(a) nomeado(a) que:

**a)** Forme os respectivos autos das Correições Ordinárias Extrajudiciais a serem realizadas, anexando todos os documentos e termos atinentes a sua designação e trabalhos a serem realizados, protocolando no sistema PJECOR em autos apartados para cada Cartório Extrajudicial;

**b)** Expeça edital, que deverá ser afixado no mural do Fórum local, anunciando a correição e fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas as eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços do Foro em geral;

**c)** Providencie a remessa de uma cópia desta Portaria e do edital mencionado no item anterior à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para conhecimento, através do sistema PJE COR;

**d)** Comunique-se aos demais servidores extrajudiciais, através do Tabelião responsável pelo cartório, a realização da Correição Ordinária Extrajudicial.

**e)** Comunique-se, por meio de ofício, aos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Rondon do Pará e do Termo Judiciário de Abel Figueiredo – PA, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB – Subseção de Rondon do Pará e, mediante publicação no DJE, aos advogados, partes e demais interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

E para que seja levado ao conhecimento de todos, publique-se a presente portaria no Diário de Justiça Eletrônico e afixe-se uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Rondon do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2024.

**Tainá Monteiro Colares da Costa**

Juíza de Direito

Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Rondon do Pará - PA

#### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025**

A Excelentíssima Doutora Tainá Monteiro Colares da Costa, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara Cível de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual nº 5.008 (Código Judiciário do

Estado do Pará), de 10.12.1981, e dos Provimentos nº 004/2001-CGJ/PA e nº 112/2021-CNJ, que determinam a realização de Correição Ordinária nas comarcas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correcionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **13 a 14 de fevereiro de 2025, a partir das 09h, na Secretaria e Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca**, localizada na Av. Alameda Moreira, s/n, Centro, nesta Cidade, Fone: (94) 33261602 e (94) 99187-1601, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à **Correição Ordinária relativa ao ano de 2024, sem suspensão do expediente externo e dos prazos processuais**, sob a supervisão da MM. Juíza Titular, Dra. Tainá Monteiro Colares da Costa, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o **e-mail 1rondon@tjpa.jus.br** ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Providencie-se a comunicação a Subseção da OAB desta Comarca, ao Ministério Público e a Defensoria Pública.

Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, com cópia do edital, procedendo o acompanhamento do procedimento pelo PJE-COR.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Serve o presente como Mandado/Ofício.

Rondon do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**Tainá Monteiro Colares da Costa**

Juíza de Direito, *z z*

Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Rondon do Pará - PA

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL Nº 02/2025**

A Excelentíssima Doutora Tainá Monteiro Colares da Costa, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara Cível de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual nº 5.008 (Código Judiciário do

Estado do Pará), de 10.12.1981, e dos Provimentos nº 004/2001-CGJ/PA e nº 112/2021-CNJ, que determinam a realização de Correição Ordinária nas comarcas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara e nos Cartórios Extrajudiciais de sua competência, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correcionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **06 a 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h, no Cartório do Único Ofício de Abel Figueiredo**, localizado na Tv. Getúlio Vargas, nº 150, 68527-000, em Abel Figueiredo – PA, será realizada à **Correição Ordinária Extrajudicial relativa ao ano de 2024, sem suspensão do expediente externo**, sob a supervisão da MM. Juíza Titular, Dra. Tainá Monteiro da Costa, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o **e-mail 1rondon@tjpa.jus.br** ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Providencie-se a comunicação a Subseção da OAB desta Comarca, ao Ministério Público e a Defensoria Pública.

Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, com cópia do edital, procedendo o acompanhamento do procedimento pelo PJE-COR.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Serve o presente como mandado/ofício.

Rondon do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**Tainá Monteiro Colares da Costa**

Juíza de Direito ç ç

Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Rondon do Pará - PA

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL Nº 03/2025**

A Excelentíssima Doutora Tainá Monteiro Colares da Costa, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara Cível de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual nº 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, e dos Provimentos nº 004/2001-CGJ/PA e nº 112/2021-CNJ, que



determinam a realização de Correição Ordinária nas comarcas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara e nos Cartórios Extrajudiciais de sua competência, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correcionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **06 a 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h, no Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará**, será realizada à **Correição Ordinária Extrajudicial relativa ao ano de 2024, sem suspensão do expediente externo**, sob a supervisão da MM. Juíza Titular, Dra. Tainá Monteiro Colares da Costa, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o **e-mail 1rondon@tjpa.jus.br** ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Providencie-se a comunicação a Subseção da OAB desta Comarca, ao Ministério Público e a Defensoria Pública.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, com cópia do edital, procedendo o acompanhamento do procedimento pelo PJE-COR.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Serve o presente como mandado/ofício.

Rondon do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**Tainá Monteiro Colares da Costa**

Juíza de Direito; ;

Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Rondon do Pará - PA

**EDITAL Nº 04/2025 - VCRP - ABERTURA DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ESTÁGIO.**

A 1ª Vara Cível de Rondon do Pará do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, torna pública a inscrição para concorrer a **01 (uma) vaga para estagiário de nível superior** – cujas atividades serão executadas na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Rondon do Pará.

**O Processo Seletivo Simplificado será realizado através de análise curricular, podendo os interessados encaminharem currículo no período de 03 a 06 de fevereiro de 2025.**

A inscrição para concorrer ao processo seletivo é gratuita e ocorrerá através de solicitação de inscrição via e-mail: [lorena.teles@tjpa.jus.br](mailto:lorena.teles@tjpa.jus.br), contendo as seguintes informações:

1 – Currículo do estudante, com indicação do Nome Completo, Data de Nascimento, Grau de Instrução, Instituição de ensino em que está matriculado, semestre que está cursando e turno em que está matriculado, telefone para contato;

2 – Cédula de identidade, 1 fotografia 3x4, Comprovante de Residência e Declaração de Matrícula emitida pela instituição de ensino.

Para participar do programa de estágio, na modalidade não obrigatória, os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º (primeiro) semestre ou período equivalente de ensino superior.

O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, não podendo participar o estudante cuja conclusão do curso esteja prevista para período inferior a 6 (seis) meses.

**Não poderá participar:**

- a) estudante que possui dependência de matéria que integre o currículo do respectivo curso.
- b) estudante que exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;
- c) estudante que já realiza estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios;
- d) estudante que já estagiou no TJPA por mais de 18 meses, de forma contínua ou intercalada.

A jornada de atividade do estágio, na modalidade não obrigatória, será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da unidade judiciária onde estiver alocado, sem prejuízo das atividades discentes.

O estudante vinculado ao Programa de Estágio, na modalidade não obrigatória, fará jus aos seguintes direitos: I – bolsa de estágio mensal; II - recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada 12 meses de atividade, podendo ser fracionado em períodos de 15 dias.

**O resultado do processo seletivo será publicado no DJE no dia 10/02/2025 e o estudante selecionado também será informado via contato telefônico.**

E para que seja levado ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Rondon do Pará – PA, 03 de fevereiro de 2025.

Tainá Monteiro Colares da Costa

Juíza de Direito

**COMARCA DE SANTARÉM NOVO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

Número do processo: 0800112-04.2022.8.14.1875 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GILMAR CONCEICAO COSTA Participação: ADVOGADO Nome: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM OAB: 003555/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM NOVO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0800112-04.2022.8.14.1875** o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **GILMAR CONCEIÇÃO COSTA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 093unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (91)**98411 2435**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Capanema, Estado do Para, aos 03 de fevereiro de 2025. Eu, Jorge do Carmo Amaral-Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Santarém Novo, digitei e conferi.

Jorge do Carmo Amaral

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-Santarém Novo/PA

**COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0805038-39.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL OAB: 32322/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0805038-39.2023.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: MARIA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS ARAUJO, CPF 752.494.052-15, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **3 de fevereiro de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

**ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ  
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

**COMARCA DE XINGUARA****SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA**

PORTARIA nº 01/2025-GJ

O Exmo. Sr. **JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE** MM. Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, república Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno, o que dispõe o Provimento nº 004/2001 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, a Instrução nº 004/2008-CJCI do Estado do Pará, que regulamenta e prevê a realização da Correição Ordinária anual;

**CONSIDERANDO** que torna necessária a averiguação da quantidade, natureza, andamento dos processos judiciais, bem como dos procedimentos inerentes a Polícia Judiciária e Cartório Extrajudicial;

**CONSIDERANDO** que o conhecimento do real estado da Comarca é imprescindível para o bom andamento dos trabalhos forenses;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - No período de 10 a 13 de Fevereiro de 2025** ocorrerão os trabalhos de correição abrangendo o Fórum desta Comarca, **das 08:00 às 14:00 horas** no Fórum Desembargador Reinaldo Xerfan, sito na Avenida Xingu esquina com Avenida Maranhão, nº 730 Centro, CEP. 68.555-011, para recebimento de reclamações/sugestões inerentes aos serviços da Vara Criminal da Comarca de Xinguara.

**Art. 2º -** Para que se torne público o ato, fica determinado a expedição e publicação de Edital com prazo de dez (10) dias, o qual será publicado e afixado no átrio do Fórum e demais locais públicos de praxe;

**Art. 3º -** Publique-se a portaria nomeando o Secretário da Correição.

Gabinete do Juiz, aos 03 de Fevereiro de 2025

JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE  
Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Xinguara

PORTARIA nº 02/2025-GJ.

O Exmo. Sr. **JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE**. MM.

Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, república Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do Art 11, do Provimento nº 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a necessidade de realização de Correição nesta Comarca,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Sr. Diretor de Secretaria desta Vara e Comarca, Sr. **LUCAS RAMONN LIMA FEITOSA** para exercer a função de Secretário da Correição.

P. R. I. C., observadas as formalidades legais.  
Gabinete do Juiz, aos 03 de Fevereiro de 2025

JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE  
Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Xinguara

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025**

O Excelentíssimo Senhor JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Faz saber** a todos quantos o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 101, inciso I, da Lei nº 5.008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará, no período de **10/02/2025 a 13/02/2025**, das 08h às 14h, será submetida à **Correição Ordinária a Unidade Judicial criminal de Xinguara**.

No decorrer dos trabalhos, poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio do Fórum de Xinguara, bem como publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Xinguara, 03 de fevereiro de 2025.

**JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE**

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Xinguara

**COMARCA DE BAIÃO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO**

Número do processo: 0800459-15.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO CORNELIO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

**NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordina à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800459-15.2022.8.14.0007

**PROCESSO JUDICIAL:**

**NOTIFICADO:** RAIMUNDO CORNELIO DA SILVA

**ADVOGADO:** MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS – OAB/PA 18.312-A

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o (a) Senhor(a) REQUERIDO: RAIMUNDO CORNELIO DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0800602-43.2018.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

**2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.**

Baião-PA, 03 de fevereiro de 2025.

**Flavio Fabio de Melo Maia**



Chefe da Unidade de Arrecadação judiciaria Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800938-08.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARTINHA BRAGA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

### NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordina à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800938-08.2022.8.14.0007

**PROCESSO JUDICIAL:**

**NOTIFICADO:** MARTINHA BRAGA DE SOUZA

**ADVOGADO:** MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS – OAB/PA 18.312-A

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o (a) Senhor(a) REQUERIDO(A): MARTINHA BRAGA DE SOUZA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0800477-41.2019.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

**2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.**

Baião, 03 de fevereiro de 2025.

**Flavio Fabio de Melo Maia**

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciaria Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800741-53.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO CARMO GAIA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA OAB: 19131/PA Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES OAB: 17571/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordina à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800741-53.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARIA DO CARMO GAIA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800936-38.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GERALDO PIRES DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAELO VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800936-38.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra GERALDO PIRES DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800935-53.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IZABEL ARES CAMILO NETA Participação: ADVOGADO Nome: MADSON NOGUEIRA DA SILVA OAB: 21227/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800935-53.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra IZABEL ARES CAMILO NETA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800663-59.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LAURINDA MORENO LOPES Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL FELIPE GAIA DANIN OAB: 27032/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

#### NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800663-59.2022.8.14.0007

**PROCESSO JUDICIAL:**

**NOTIFICADO:** LAURINDA MORENO LOPES

**ADVOGADO:** DANIEL FELIPE GAIA DANIN – OAB/PA 27.032-A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO(A): LAURINDA MORENO LOPES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0800845-50.2019.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

**2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.**

Baião, 03 de fevereiro de 2025.

**Flavio Fabio de Melo Maia**

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800875-80.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BENEDITA BELEM CORREA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800875-80.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra BENEDITA BELEM CORREA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800932-98.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL DE JESUS GONZAGA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZael VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordina à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800932-98.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MANOEL DE JESUS GONZAGA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às

14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800740-68.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO CARMO GAIA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA OAB: 19131/PA Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES OAB: 17571/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordina à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800740-68.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARIA DO CARMO GAIA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800931-16.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GERALDO PIRES DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800931-16.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra GERALDO PIRES DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800743-23.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO CORNELIO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

## NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800743-23.2022.8.14.0007

### PROCESSO JUDICIAL:

**NOTIFICADO:** RAIMUNDO CORNELIO DA SILVA

**ADVOGADO:** MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS – OAB/PA 18.312-A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: RAIMUNDO CORNELIO DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0800603-28.2018.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

**1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

**2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.**

Baião, 03 de fevereiro de 2025.

**Flavio Fabio de Melo Maia**

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800742-38.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: NILO VICENTE DOS SANTOS BARROSO Participação: ADVOGADO Nome: MADSON NOGUEIRA DA SILVA OAB: 21227/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

## NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800742-38.2022.8.14.0007

### PROCESSO JUDICIAL:

**NOTIFICADO:** NILO VICENTE DOS SANTOS BARROSO

**ADVOGADO:** MADSON NOGUEIRA DA SILVA – OAB/PA 21.227

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: NILO VICENTE DOS SANTOS BARROSO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0801345-19.2019.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

**1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

**2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.**

Baião, 03 de fevereiro de 2025.

**Flavio Fabio de Melo Maia**

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800874-95.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARTINHA BRAGA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800874-95.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARTINHA BRAGA DE SOUZA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800994-41.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARTINHA BRAGA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras

despesas processuais, PAC nº 0800994-41.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARTINHA BRAGA DE SOUZA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800934-68.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL DE JESUS GONZAGA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZael VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

#### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordina à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800934-68.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MANOEL DE JESUS GONZAGA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

**COMARCA DE AFUÁ****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AFUÁ**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFUÁ

PORTARIA Nº 001/2025 - GAB/JUIZ

O Exmo. Sr. Dr. ERICK COSTA FIGUEIRA,

MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Afua, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.

CONSIDERANDO a realização da CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

2024 nesta Unidade Judicial, no Cartório Extrajudicial de Afua e na Casa de Acolhimento (CAEG), conforme Edital de Correição Ordinaria datado de 31/01/2025;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 190/2024-CGJ, que versa sobre a CORREIÇÃO ANUAL DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor ARTHUR SANTOS DIAS LACERDA,

Analista Judiciario - Área Judiciaria, matrícula nº 191281, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Afua, para exercer o encargo de Secretario da Correição Ordinaria Anual 2024, que sera realizada no período de 10/FEV/2025 a 14/FEV/2025, na Secretaria Judicial do Fórum de Afua, localizado na Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro - Afua/PA.

Art. 2.º O Secretario devera auxiliar o magistrado durante o período de Correição Ordinaria Anual nesta Unidade Judicial, no Cartório Extrajudicial de Afua e na Casa de Acolhimento CAEG, praticando todos os atos ao seu encargo e observando os termos do Provimento nº 004/2001-CGJ e do Ofício Circular nº 190/2024-CGJ.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Afua (PA), 31 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por ERICK COSTA FIGUEIRA:83097 Dados: 2025.01.31 11:52:57 -03'00'

ERICK COSTA FIGUEIRA

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Afua

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFUÁ

O Exmo. Sr. Dr. ERICK COSTA FIGUEIRA, MM.

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Afua, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.

CONSIDERANDO que anualmente o juiz deve realizar Correição Ordinaria em sua Unidade Judicial, consoante disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Judicial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 190/2024-CGJ, que versa sobre a CORREIÇÃO ANUAL

DE 2024;

FAZ SABER, a todos os interessados, que, no período de 10/FEV/2025 a 14/FEV/2025, no Fórum Judicial de Afua, localizado na Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, a Vara Única da Comarca de Afua sera submetida à Correição Ordinaria do ano de 2024, ocasião em que também serão realizadas a Correição Extrajudicial do ano de 2024 e a fiscalização da Casa de Acolhimento CAEG, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito Titular da Vara, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, Advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1afua@tjpa.jus.br, ou, se preferirem, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Para que seja levado ao conhecimento de todos, o MM. Juiz determinou a expedição do presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado no quadro de avisos deste Fórum, para ciência dos interessados e da população em geral.

Afua (PA), 31 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por ERICK COSTA FIGUEIRA:83097 Dados: 2025.01.31 11:22:41 -03'00'

ERICK COSTA FIGUEIRA

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Afua

**COMARCA DE MÃE DO RIO****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1/2025**

O Excelentíssimo Doutor DIOGO BONFIM FERNANDEZ, Juiz de Direito Titular da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA; FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **03 a 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h00min**, na Vara Única da Comarca de Mãe do Rio, localizada na Rua Alfredo Costa, 610, Centro, Mãe do Rio/Pa. CEP 68.675-000, será a presente unidade jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito Titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o Email: 1maerio@tjpa.jus.br. E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Mãe do Rio/PA, 07/01/2025.

**DIOGO BONFIM FERNANDEZ**

Juiz de Direito Titular da Comarca de Mãe do Rio/PA



**COMARCA DE PRAINHA**

**PORTARIA nº 002/2025 Prainha-PA, 03 de fevereiro de 2025.**

O DR. RÔMULO NOGUEIRA DE BRITO MMº. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

**CONSIDERANDO** a realização da CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REFERENTE A 2024 nesta Vara, conforme Edital nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 11, inciso III, do Provimento nº 004/2001-CGJ/TJPA.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** a servidora **RAÍSSA MORAIS LARA MARTINS**, Analista Judiciária em função de Diretora de Secretaria, matrícula nº 221759, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REF. A 2024**, no período de **03 a 15 de fevereiro de 2025**, a ser realizada junto ao Juízo da Vara Única da Comarca de Prainha;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**RÔMULO NOGUEIRA DE BRITO**

Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Prainha

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025**

O DR. RÔMULO NOGUEIRA DE BRITO, MMº. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PLA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

**CONSIDERANDO** que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na unidade jurisdicional e que anualmente o juiz realizará a Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001, da Corregedoria-Geral de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que no período de **03 a 15 de fevereiro de 2025**, durante o horário de expediente, qual seja, **das 08h às 14h**, na secretaria da Vara Única da Comarca de Prainha, no prédio do Fórum, sito à Rua Barão do Rio Branco, s/nº, bairro Centro, CEP: 68.130-000, fone: (93) 3534-1107/(91) 98408-4167, email: 1prainha@tjpa.jus.br, nesta cidade, será a presente unidade jurisdicional submetida à **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL RELATIVA A 2024**, sob a supervisão do MMº Juiz que reponde por esta Vara Única, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminharem reclamações e sugestões, prioritariamente, para o email: 1prainha@tjpa.jus.br, ou, se preferir, comparecerem ao local acima indicado para redução a termo.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, será o presente Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixada 01 (uma) via no hall de entrada do Fórum deste Juízo.

**RÔMULO NOGUEIRA DE BRITO**

Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Prainha



**COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

EDITAL O Dr. FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA - Juiz de Direito, Titular da Comarca de Senador José Porfírio/PA, no uso de suas atribuições legais etc. Em conformidade com o que dispõe os preceptivos legais constante dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor a lista geral DEFINITIVA de jurados que funcionarão nas Sessões de Tribunal do Júri no ano de 2025. Alexon Mendes Farias - Servidor Público Municipal, Ana Cristina Tomé de França - Funcionária Pública, Antônio Cândido de Souza – Empresário, Antonio da Trindade Batista - Funcionário Pública, Antonio da Trindade Batista – Pastor Evangélico, Antônio Neudes Dantas Paiva – Professor, Belmiro Aparecido Pereira – Empresário, Benedita do Socorro Dias – Professora, Carla Milena Calado Lemos - Func. Publica, Carlos André A. de Oliveira – Empresário, Cleyse Maria Alves da Silva – Professora, Conceição de M. R. de Freitas - Funcionária Pública; Daiane Tavares de Souza – Func. Público, Dailce Moura de Sousa - Funcionária Pública, Daniel Carvalho de Lima - Funcionário Público, Darlan da Silva Linhares - Funcionário Público, Darlan da Silva Linhares – Professor, Diego da Silva Gil - Func. Publico, Edson Trindade Batista - Funcionário Público, Emilia Lessa Ferreira da Silva – Professora, Fabiana Mendes de O. Farias, Genilson Alves dos Santos – Professor, Gerson Ferreira dos Santos – Professor, MHeber moreira Dias – Funcionário Público, Inacio Junior Ferreira Souto – Func. Publico, Irandir Mendes Moura, Irandir Mendes Moura – Professora, Iranilde Nogueira Benjamim, Irisdalda de Sousa Ferreira – Autônoma, Ivan de Souza Dantas - Funcionário Público, Ivanize Santana Machado - Funcionário Público, Jacilene Alves da Costa – Professora, Jaidna Pinto da Silva – Func. Público, Jardelene Martins da Silva, Jeane da Silva Mendes – Autônoma, Jessica Alana de Souza Barros – Func. Pública, João Damasceno B. Calado - Funcionário Público, João Paulo Pina Maia - Func. Publico, José Aragão dos Santos – Empresário, Josilene Mendonça Teixeira - Func. Pública, Josué Mendes Lucas – Func. Público, Leandro Almeida da Silva – Comerciante, Leandro Patrik de O. Pena – Professor, Leiliane Lima de Jesus - Funcionário Público, Lucilene Leocádio da Silva – Professora, Luiz Odivaldo Sales Pena - Funcionário Público, Maciel Campos Oliveira – Func. Público, Manoel Máximo P. dos Santos - Funcionário Público, Marcia Maria Pena Mendes – Func. Público, Marcio Alves dos Santos – Func. Público, Mareia Soares de Albuquerque - Func. Publica, Maria Darlene Gil de Sousa – Professora, Maria Irecê G. de Sousa - Funcionária Pública, Maria J. Fernandes da Silva - Funcionária Pública, Maria Joana da Costa Chaves, Maria Lissandra dos Santos Guimaraes – Func. Pública, Maria Lucia Zortea Zen – Func. Público, Marilene de Alcântara Farias – Professora, Marinalda da Silva Santos, Marta Regina Lima de Jesus – Empresária, Maurício Júnior G. Dantas - Funcionário Público, Maxuel Moreira Dias – Func. Público, Merivânia Santana Silva – Professora, Meyres Regina Dias. da Costa – Professora, Nara do Socorro U. da Costa - Funcionária Pública, Natanael da Silva Araújo – Func. Público, Ney Alves dos Santos - Funcionário Público, Nilda Luciana F. dos Santos – Professora, Nixon Klauberg M. Calado – Professor, Noeme Ferreira da Silva - Professora; Paulino Moreira Dias - Funcionário Público, Raimundo Evan P. Mendes - Funcionário Público, Raimundo Firmino de Lima Neto – Func. Público, Raimundo Rafael da Silva Souza – Func. Público, Reginaldo Borges Costa - Funcionário Público, Ricardo Souza Mendes - Funcionário Público, Robson Leocádio da Silva – Professor, Rodolfo B. Prado Cota - Funcionário Público, M Rosana Pena de Souza - Func. Publica; Rosilene Pereira Gil - Funcionária Pública, Sadraque Bispo dos Santos, Sandra Maria da Silva – Professora, Sebastião Fogaço de Sousa – Func. Público, Silmara da Silva Mendes, MSilvia Daniela Macedo Calado – Func. Público, Simeias Macedo Xavier, Sinara de Souza Neres - Funcionário Pública, Suelene Alves A. Santana - Funcionária Pública, Suzely Gonçalves Garcias – Func. Pública, Thalita Torres Lima, Thamara de Nazaré Dias – Professora, MValmir da Silva dos Santos – Cabeleireiro, Valmir Mota da Silva - Func. Publico, Waylon José de Souza Silva – Professor, Wellington Moura de Souza – Empresário, Zulmira de Jesus Santos – Cabeleireira, E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, o qual será afixado no átrio do fórum da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e Vinte e Cinco (2025). Eu (José Edilson de Oliveira) Diretor de Secretaria, que o digitei e subscrevi. Felipe José Silva Ferreira, Juiz de Direito, Titular da comarca Senador José Porfírio.

